

# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | № 1.823 11 DE ABRIL DE 2023 № PÁGS: 71

JORNALISTA: LEONARDO PELISSON DE SOUZA MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO: JEAN CARLOS MOLEDO DE ASSIS

# DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO II			
	CONCORRÊNCIA № 02/2023		
Tipo:	Menor preço empreitada por global.		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR ON GRID NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE KITS CONTENDO ESTRUTURAS COM PAINÉIS SOLARES, INVERSORES DE TENSÃO, STRING BOX E DEMAIS COMPONENTES QUE SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E PELA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA NA COPEL, PELA SUBSTITUIÇÃO DO MEDIDOR COMUM, PELO MEDIDOR BIDIRECIONAL.		
Comunicamos a todos	s os interessados em participar do presente certame que o mesmo encontra-se SUSPENSO para correções no edital.		
Informações:	Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="https://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>		
Ibiporã, 10 de abril de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação			

# **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

#### **DECRETO Nº 231/2023**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

**DECRETA:** 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 54.099,49** (cinquenta e quatro mil, noventa e nove reais, e quarenta e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

# Suplementação

06.000.00.000.0000.0000. 06.002.00.000.0000.0	SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
549 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.265,56
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇO PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	os
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
720 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.833,93

Total Sup lementação: 54.099,49

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

# Reducão

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
546 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 13.265,50	5
	PESSOAL CIVIL	
08.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS	
	PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
714 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 40.833,93	3
	PESSOAL CIVIL	

# Total Red ução: 54.099,49

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril de 2023.

KÊMIL EL KADRI JOSÉ MARIA FERREIRA

Secretário de Finanças Prefeito

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



# **DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RENATO MARANA 25062588847.

Proc. Adm. nº. 598/2022 – Pregão Eletrônico nº. 10/2023 – Contrato nº. 94/2023 – Protocolo nº 3988/2023. OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para atender a demanda das Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 26.437,21 (Vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033	1000
361	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
444	06.001.12.365.0006.2.102	103
592	07.001.13.391.0007.2.109	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106	1000
615	07.001.13.392.0007.2.106	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	07.002.13.695.0007.2.110	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077	1000
893	09.001.08.244.0009.2.068	935
917	09.001.08.244.0009.2.068	935
921	09.001.08.244.0009.2.069	936
952	09.001.08.244.0009.2.070	934
970	09.001.08.244.0009.2.070	934
1158	10.001.10.301.0010.2.066	494
1307	10.001.10.302.0010.2.065	494
1383	10.001.10.304.0010.2.118	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057	494
1602	13.001.22.661.0013.2.088	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087	1000

**GESTORES DO CONTRATO:** 

SECTORES DO CONTRATO:		
GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA	
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação	
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho	
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social	
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde	
Lourdes da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração	
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Juarez Afonso Ignácio	Gabinete do Prefeito	

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Rômulo Augusto Fernandes Martins	Procuradoria Geral do Município
FISCAIS DO CONTRATO:	

FISCAIS DO CONTRATO.	
FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho
Jacqueline Montilha Leonardi	Sec. Municipal de Assistência Social
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social
Ari Ferreira de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado	Sec. Municipal de Saúde
Rosangela Mara de Lima Freitas	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Priscila P. Zanchin	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Ivanir Novaes Lopes	Sec. Municipal de Administração
Gabriel Augusto de Almeida	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico
Eli Batista Ferreira	Gabinete do Prefeito
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Alex Ferreira da Cruz	Procuradoria Geral do Município

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023.

Ibiporã, 05 de abril de 2023. JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

# **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LOJA TRADIÇÃO LTDA.

Proc. Adm. nº. 598/2022 – Pregão Eletrônico nº. 10/2023 – Contrato nº. 95/2023 – Protocolo n° 3988/2023. OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para atender a demanda das Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 16.640,97 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033	1000
361	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
444	06.001.12.365.0006.2.102	103
592	07.001.13.391.0007.2.109	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106	1000
615	07.001.13.392.0007.2.106	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	07.002.13.695.0007.2.110	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077	1000
893	09.001.08.244.0009.2.068	935
917	09.001.08.244.0009.2.068	935
921	09.001.08.244.0009.2.069	936

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



952	09.001.08.244.0009.2.070	934
970	09.001.08.244.0009.2.070	934
1158	10.001.10.301.0010.2.066	494
1307	10.001.10.302.0010.2.065	494
1383	10.001.10.304.0010.2.118	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057	494
1602	13.001.22.661.0013.2.088	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde
Lourdes da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico
Juarez Afonso Ignácio	Gabinete do Prefeito
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Rômulo Augusto Fernandes Martins	Procuradoria Geral do Município

#### **FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA	
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação	
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho	
Jacqueline Montilha Leonardi	Sec. Municipal de Assistência Social	
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social	
Ari Ferreira de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde	
Ligiane Kellen Furtado	Sec. Municipal de Saúde	
Rosangela Mara de Lima Freitas	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
Priscila P. Zanchin	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
Ivanir Novaes Lopes	Sec. Municipal de Administração	
Gabriel Augusto de Almeida	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Eli Batista Ferreira	Gabinete do Prefeito	
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação	
Alex Ferreira da Cruz		

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023. Ibiporã, 05 de abril de 2023. JOSÉ MARIA FERREIRA **Prefeito** 

# **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916.

Proc. Adm. nº. 598/2022 - Pregão Eletrônico nº. 10/2023 - Contrato nº. 96/2023 - Protocolo nº 3988/2023.

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para atender a demanda das Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 48.741,33 (Quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2024.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033	1000
361	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
444	06.001.12.365.0006.2.102	103
592	07.001.13.391.0007.2.109	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106	1000
615	07.001.13.392.0007.2.106	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	07.002.13.695.0007.2.110	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077	1000
893	09.001.08.244.0009.2.068	935
917	09.001.08.244.0009.2.068	935
921	09.001.08.244.0009.2.069	936
952	09.001.08.244.0009.2.070	934
970	09.001.08.244.0009.2.070	934
1158	10.001.10.301.0010.2.066	494
1307	10.001.10.302.0010.2.065	494
1383	10.001.10.304.0010.2.118	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057	494
1602	13.001.22.661.0013.2.088	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087	1000

# **GESTORES DO CONTRATO:**

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde
Lourdes da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico
Juarez Afonso Ignácio	Gabinete do Prefeito
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Rômulo Augusto Fernandes Martins	Procuradoria Geral do Município

# FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA	
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação	
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho	
Jacqueline Montilha Leonardi	Sec. Municipal de Assistência Social	
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social	

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Ari Ferreira de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado	Sec. Municipal de Saúde
Rosangela Mara de Lima Freitas	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Priscila P. Zanchin	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Ivanir Novaes Lopes	Sec. Municipal de Administração
Gabriel Augusto de Almeida	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico
Eli Batista Ferreira	Gabinete do Prefeito
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Alex Ferreira da Cruz	Procuradoria Geral do Município

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023.

Ibiporã, 05 de abril de 2023. JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

# **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SELANE DENOBI MARQUEZETTI.

Proc. Adm. nº. 598/2022 – Pregão Eletrônico nº. 10/2023 – Contrato nº. 97/2023 – Protocolo nº 3988/2023. OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para atender a demanda das Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 63.418,04 (Sessenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033	1000
361	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
444	06.001.12.365.0006.2.102	103
592	07.001.13.391.0007.2.109	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106	1000
615	07.001.13.392.0007.2.106	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	07.002.13.695.0007.2.110	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077	1000
893	09.001.08.244.0009.2.068	935
917	09.001.08.244.0009.2.068	935
921	09.001.08.244.0009.2.069	936
952	09.001.08.244.0009.2.070	934
970	09.001.08.244.0009.2.070	934
1158	10.001.10.301.0010.2.066	494
1307	10.001.10.302.0010.2.065	494
1383	10.001.10.304.0010.2.118	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057	494
1602	13.001.22.661.0013.2.088	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087	1000

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA	
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação	
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho	
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social	
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde	
Lourdes da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração	
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Juarez Afonso Ignácio	Gabinete do Prefeito	
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação	
Rômulo Augusto Fernandes Martins	Procuradoria Geral do Município	

# **FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAIS DO CONTRATO.	SECRETARIA
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho
Jacqueline Montilha Leonardi	Sec. Municipal de Assistência Social
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social
Ari Ferreira de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado	Sec. Municipal de Saúde
Rosangela Mara de Lima Freitas	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Priscila P. Zanchin	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Ivanir Novaes Lopes	Sec. Municipal de Administração
Gabriel Augusto de Almeida	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico
Eli Batista Ferreira	Gabinete do Prefeito
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Alex Ferreira da Cruz	Procuradoria Geral do Município

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023.

Ibiporã, 05 de abril de 2023. JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SMARTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Proc. Adm. nº. 598/2022 – Pregão Eletrônico nº. 10/2023 – Contrato nº. 98/2023 – Protocolo n° 3988/2023. OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 19.579,00 (Dezenove mil, quinhentos e setenta e nove reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033	1000
361	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
444	06.001.12.365.0006.2.102	103
592	07.001.13.391.0007.2.109	1000

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



07.001.13.392.0007.2.106	1000
07.001.13.392.0007.2.106	1000
07.001.13.392.0007.2.107	1000
07.002.13.695.0007.2.110	1000
08.001.15.122.0008.2.012	1000
09.001.08.122.0009.2.077	1000
09.001.08.244.0009.2.068	935
09.001.08.244.0009.2.068	935
09.001.08.244.0009.2.069	936
09.001.08.244.0009.2.070	934
09.001.08.244.0009.2.070	934
10.001.10.301.0010.2.066	494
10.001.10.302.0010.2.065	494
10.001.10.304.0010.2.118	494
10.001.10.305.0010.2.057	494
13.001.22.661.0013.2.088	1000
14.001.11.122.0014.2.087	1000
	07.001.13.392.0007.2.106  07.001.13.392.0007.2.107  07.002.13.695.0007.2.110  08.001.15.122.0008.2.012  09.001.08.122.0009.2.077  09.001.08.244.0009.2.068  09.001.08.244.0009.2.069  09.001.08.244.0009.2.070  10.001.10.301.0010.2.066  10.001.10.302.0010.2.065  10.001.10.304.0010.2.118  10.001.10.305.0010.2.057  13.001.22.661.0013.2.088

STORES DO CONTRATO:		
GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA	
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação	
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho	
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social	
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde	
Lourdes da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração	
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Juarez Afonso Ignácio	Gabinete do Prefeito	
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação	
Rômulo Augusto Fernandes Martins	Procuradoria Geral do Município	

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA	
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação	
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho	
Jacqueline Montilha Leonardi	Sec. Municipal de Assistência Social	
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social	
Ari Ferreira de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde	
Ligiane Kellen Furtado	Sec. Municipal de Saúde	
Rosangela Mara de Lima Freitas	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
Priscila P. Zanchin	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
Ivanir Novaes Lopes	Sec. Municipal de Administração	
Gabriel Augusto de Almeida	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Eli Batista Ferreira	Gabinete do Prefeito	
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação	
Alex Ferreira da Cruz	Procuradoria Geral do Município	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023. Ibiporã, 05 de abril de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



# **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PRIMUS MAGAZINE LTDA.

Proc. Adm. nº. 598/2022 – Pregão Eletrônico nº. 10/2023 – Contrato nº. 99/2023 – Protocolo nº 3988/2023. OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para atender a demanda das Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 31.435,84 (Trinta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033	1000
361	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
444	06.001.12.365.0006.2.102	103
592	07.001.13.391.0007.2.109	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106	1000
615	07.001.13.392.0007.2.106	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	07.002.13.695.0007.2.110	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077	1000
893	09.001.08.244.0009.2.068	935
917	09.001.08.244.0009.2.068	935
921	09.001.08.244.0009.2.069	936
952	09.001.08.244.0009.2.070	934
970	09.001.08.244.0009.2.070	934
1158	10.001.10.301.0010.2.066	494
1307	10.001.10.302.0010.2.065	494
1383	10.001.10.304.0010.2.118	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057	494
1602	13.001.22.661.0013.2.088	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087	1000

**GESTORES DO CONTRATO:** 

GESTORES DO CONTRATO.		
GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA	
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação	
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho	
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social	
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde	
Lourdes da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração	
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Juarez Afonso Ignácio	Gabinete do Prefeito	
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação	
Rômulo Augusto Fernandes Martins	Procuradoria Geral do Município	



#### **FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho
Jacqueline Montilha Leonardi	Sec. Municipal de Assistência Social
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social
Ari Ferreira de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado	Sec. Municipal de Saúde
Rosangela Mara de Lima Freitas	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Priscila P. Zanchin	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Ivanir Novaes Lopes	Sec. Municipal de Administração
Gabriel Augusto de Almeida	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico
Eli Batista Ferreira	Gabinete do Prefeito
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Alex Ferreira da Cruz	Procuradoria Geral do Município

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023.

Ibiporã, 05 de abril de 2023. JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná. CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

Proc. Adm. nº. 598/2022 – Pregão Eletrônico nº. 10/2023 – Contrato nº. 100/2023 – Protocolo nº 3988/2023. OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para atender a demanda das Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 35.465,05 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033	1000
361	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
444	06.001.12.365.0006.2.102	103
592	07.001.13.391.0007.2.109	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106	1000
615	07.001.13.392.0007.2.106	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	07.002.13.695.0007.2.110	1000
679 08.001.15.122.0008.2.012 1000		1000
839	09.001.08.122.0009.2.077	1000
893	09.001.08.244.0009.2.068	935
917	09.001.08.244.0009.2.068	935
921	09.001.08.244.0009.2.069	936
952	09.001.08.244.0009.2.070	934
970	09.001.08.244.0009.2.070	934

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



1158	10.001.10.301.0010.2.066	494
1307	10.001.10.302.0010.2.065	494
1383	10.001.10.304.0010.2.118	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057	494
1602	13.001.22.661.0013.2.088	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087	1000

SESTORES DO CONTRATO.		
GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA	
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação	
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho	
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social	
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde	
Lourdes da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração	
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Juarez Afonso Ignácio	Gabinete do Prefeito	
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação	
Rômulo Augusto Fernandes Martins	Procuradoria Geral do Município	

#### **FISCAIS DO CONTRATO:**

HOUAIG DO CONTRATO.		
FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA	
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação	
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho	
Jacqueline Montilha Leonardi	Sec. Municipal de Assistência Social	
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social	
Ari Ferreira de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde	
Ligiane Kellen Furtado	Sec. Municipal de Saúde	
Rosangela Mara de Lima Freitas	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
Priscila P. Zanchin	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
Ivanir Novaes Lopes	Sec. Municipal de Administração	
Gabriel Augusto de Almeida	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Eli Batista Ferreira	Gabinete do Prefeito	
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação	
Alex Ferreira da Cruz	Procuradoria Geral do Município	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023.

Ibiporã, 05 de abril de 2023. JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

# **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Fabiano Alexandre LDTA.

**Proc. Adm.**  $n^{0}$  598/2.022 – **Pregão Eletrônico**  $n^{0}$  10/2.023 – **Contrato**  $n^{0}$  101/2.023 – **Protocolo**  $n^{0}$  3.988/2.023.

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 23.443,40 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033	
361	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
444	06.001.12.365.0006.2.102	103
592	07.001.13.391.0007.2.109	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106	1000
615	07.001.13.392.0007.2.106	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	07.002.13.695.0007.2.110	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077	1000
893	09.001.08.244.0009.2.068	935
917 09.001.08.244.0009.2.068		935
921 09.001.08.244.0009.2.069		936
952	09.001.08.244.0009.2.070	934
970	09.001.08.244.0009.2.070	934
1158	10.001.10.301.0010.2.066	494
1307	10.001.10.302.0010.2.065	494
1383	10.001.10.304.0010.2.118	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057	494
1602	13.001.22.661.0013.2.088.3.3.90.30.00.00.	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087	1000

SECTORES DO CONTRATO:		
GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA	
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação	
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho	
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social	
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde	
Lourdes da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração	
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Juarez Afonso Ignácio	Gabinete do Prefeito	
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação	
Rômulo Augusto Fernandes Martins	Procuradoria Geral do Município	

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho
Jacqueline Montilha Leonardi	Sec. Municipal de Assistência Social
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social
Ari Ferreira de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado	Sec. Municipal de Saúde

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Rosangela Mara de Lima Freitas	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Priscila P. Zanchin	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Ivanir Novaes Lopes	Sec. Municipal de Administração
Gabriel Augusto de Almeida	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico
Eli Batista Ferreira	Gabinete do Prefeito
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Alex Ferreira da Cruz	Procuradoria Geral do Município

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2.023.

Ibiporã, 05 de abril de 2.023. JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

# **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Gilson de Oliveira.

Proc. Adm. nº 598/2.022 - Pregão Eletrônico nº 10/2.023 - Contrato nº 102/2.023 - Protocolo nº 3.988/2.023.

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 25.814,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quatorze reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033	1000
361	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
444	06.001.12.365.0006.2.102	103
592	07.001.13.391.0007.2.109	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106	1000
615	07.001.13.392.0007.2.106	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	07.002.13.695.0007.2.110	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077	1000
893	09.001.08.244.0009.2.068	935
917	09.001.08.244.0009.2.068	935
921	09.001.08.244.0009.2.069	936
952	09.001.08.244.0009.2.070	934
970	09.001.08.244.0009.2.070	934
1158	10.001.10.301.0010.2.066	494
1307	10.001.10.302.0010.2.065	494
1383	10.001.10.304.0010.2.118	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057	494
1602	13.001.22.661.0013.2.088.3.3.90.30.00.00.	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087	1000

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde
Lourdes da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico
Juarez Afonso Ignácio	Gabinete do Prefeito
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Rômulo Augusto Fernandes Martins	Procuradoria Geral do Município

#### **FISCAIS DO CONTRATO:**

ISCAIG DO CONTRATO.		
FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA	
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação	
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho	
Jacqueline Montilha Leonardi	Sec. Municipal de Assistência Social	
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social	
Ari Ferreira de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde	
Ligiane Kellen Furtado	Sec. Municipal de Saúde	
Rosangela Mara de Lima Freitas	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
Priscila P. Zanchin	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
Ivanir Novaes Lopes	Sec. Municipal de Administração	
Gabriel Augusto de Almeida	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Eli Batista Ferreira	Gabinete do Prefeito	
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação	
Alex Ferreira da Cruz	Procuradoria Geral do Município	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2.023.

Ibiporã, 05 de abril de 2.023. JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Shigemoto & Cia LTDA.

Proc. Adm. nº 598/2.022 - Pregão Eletrônico nº 10/2.023 - Contrato nº 103/2.023 - Protocolo nº 3.988/2.023.

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 1.574,60 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033	1000
361	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
444	06.001.12.365.0006.2.102	103
592	07.001.13.391.0007.2.109	1000

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



606	07.001.13.392.0007.2.106	1000
615	07.001.13.392.0007.2.106	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	07.002.13.695.0007.2.110	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077	1000
893	09.001.08.244.0009.2.068	935
917	09.001.08.244.0009.2.068	935
921	09.001.08.244.0009.2.069	936
952	09.001.08.244.0009.2.070	934
970	09.001.08.244.0009.2.070	934
1158	10.001.10.301.0010.2.066	494
1307	10.001.10.302.0010.2.065	494
1383	10.001.10.304.0010.2.118	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057	494
1602	13.001.22.661.0013.2.088.3.3.90.30.00.00.	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde
Lourdes da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico
Juarez Afonso Ignácio	Gabinete do Prefeito
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Rômulo Augusto Fernandes Martins  Procuradoria Geral do Município	

#### **FISCAIS DO CONTRATO:**

TICOAIO DO CONTRATO.		
FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA	
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação	
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho	
Jacqueline Montilha Leonardi	Sec. Municipal de Assistência Social	
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social	
Ari Ferreira de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde	
Ligiane Kellen Furtado	Sec. Municipal de Saúde	
Rosangela Mara de Lima Freitas Sec. Municipal de Cultura e Turismo		
Priscila P. Zanchin Sec. Municipal de Cultura e Turismo		
Ivanir Novaes Lopes	Sec. Municipal de Administração	
Gabriel Augusto de Almeida	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Eli Batista Ferreira	Gabinete do Prefeito	
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação	
Alex Ferreira da Cruz	Procuradoria Geral do Município	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2.023.

Ibiporã, 05 de abril de 2.023. JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



# **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Teixeira Viana Comércio, Locação e Serviços - Eireli - EPP

Proc. Adm. nº 598/2.022 – Pregão Eletrônico nº 10/2.023 – Contrato nº 104/2.023 – Protocolo nº 3.988/2.023.

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para atender a demanda das Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 6.677,58 (seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033	1000
361	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
444	06.001.12.365.0006.2.102	103
592	07.001.13.391.0007.2.109	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106	1000
615	07.001.13.392.0007.2.106	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	07.002.13.695.0007.2.110	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077	1000
893	09.001.08.244.0009.2.068	935
917	09.001.08.244.0009.2.068	935
921	09.001.08.244.0009.2.069	936
952	09.001.08.244.0009.2.070	934
970	09.001.08.244.0009.2.070	934
1158	10.001.10.301.0010.2.066	494
1307	10.001.10.302.0010.2.065	494
1383	10.001.10.304.0010.2.118	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057	494
1602	13.001.22.661.0013.2.088.3.3.90.30.00.00.	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087	1000

# GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO:		
GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA	
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação	
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho	
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social	
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde	
ourdes da Silva Narcizo Sec. Municipal de Cultura e Turismo		
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração	
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Juarez Afonso Ignácio	Gabinete do Prefeito	
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação	
Rômulo Augusto Fernandes Martins	Procuradoria Geral do Município	

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



#### **FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho
Jacqueline Montilha Leonardi	Sec. Municipal de Assistência Social
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social
Ari Ferreira de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado	Sec. Municipal de Saúde
Rosangela Mara de Lima Freitas	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Priscila P. Zanchin	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Ivanir Novaes Lopes	Sec. Municipal de Administração
Gabriel Augusto de Almeida	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico
Eli Batista Ferreira	Gabinete do Prefeito
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Alex Ferreira da Cruz	Procuradoria Geral do Município

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2.023.

Ibiporã, 05 de abril de 2.023. JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Rocco Distribuidora LTDA.

Proc. Adm. nº 598/2.022 - Pregão Eletrônico nº 10/2.023 - Contrato nº 105/2.023 - Protocolo nº 3.988/2.023.

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 20.660,70 (vinte mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033	1000
361	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
444	06.001.12.365.0006.2.102	103
592	07.001.13.391.0007.2.109	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106	1000
615	07.001.13.392.0007.2.106	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	07.002.13.695.0007.2.110	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077	1000
893	09.001.08.244.0009.2.068	935
917	09.001.08.244.0009.2.068	935
921	09.001.08.244.0009.2.069	936
952	09.001.08.244.0009.2.070	934
970	09.001.08.244.0009.2.070	934

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



1158	10.001.10.301.0010.2.066	494
1307	10.001.10.302.0010.2.065	494
1383	10.001.10.304.0010.2.118	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057	494
1602	13.001.22.661.0013.2.088.3.3.90.30.00.00.	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087	1000

SECTORES DO CONTRATO.		
GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA	
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação	
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho	
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social	
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar Sec. Municipal de Saúde		
Lourdes da Silva Narcizo Sec. Municipal de Cultura e Turismo		
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração	
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Juarez Afonso Ignácio	Gabinete do Prefeito	
Junior Frederico Aliano Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos		
Rômulo Augusto Fernandes Martins Procuradoria Geral do Município		

**FISCAIS DO CONTRATO:** 

FISCAIS DO CONTRATO:		
FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA	
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação	
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho	
Jacqueline Montilha Leonardi	Sec. Municipal de Assistência Social	
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social	
Ari Ferreira de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde	
Ligiane Kellen Furtado	Sec. Municipal de Saúde	
Rosangela Mara de Lima Freitas	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
Priscila P. Zanchin	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
Ivanir Novaes Lopes	Sec. Municipal de Administração	
Gabriel Augusto de Almeida	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Eli Batista Ferreira	Gabinete do Prefeito	
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação	
Alex Ferreira da Cruz	Procuradoria Geral do Município	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2.023.

Ibiporã, 05 de abril de 2.023. JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

# **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Fabiola Gisele Covacic 21380836832

**Proc. Adm.**  $n^{o}$  598/2.022 – **Pregão Eletrônico**  $n^{o}$  10/2.023 – **Contrato**  $n^{o}$  106/2.023 – **Protocolo**  $n^{o}$  3.988/2.023.

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 11.014,00 (onze mil e quatorze reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033	1000
361	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
444	06.001.12.365.0006.2.102	103
592	07.001.13.391.0007.2.109	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106	1000
615	07.001.13.392.0007.2.106	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	07.002.13.695.0007.2.110	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077	1000
893	09.001.08.244.0009.2.068	935
917	09.001.08.244.0009.2.068	935
921	09.001.08.244.0009.2.069	936
952	09.001.08.244.0009.2.070	934
970	09.001.08.244.0009.2.070	934
1158	10.001.10.301.0010.2.066	494
1307	10.001.10.302.0010.2.065	494
1383	10.001.10.304.0010.2.118	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057	494
1602	13.001.22.661.0013.2.088.3.3.90.30.00.00.	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087	1000

ESTORES DO CONTRATO.			
GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA		
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação		
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho		
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social		
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde		
Lourdes da Silva Narcizo Sec. Municipal de Cultura e Tur			
Juarez Afonso Ignácio Sec. Municipal de Administração			
Manoelino de Carvalho Sec. Municipal de Desenvolvimer			
Juarez Afonso Ignácio	Gabinete do Prefeito		
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação		
Rômulo Augusto Fernandes Martins Procuradoria Geral do Município			

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho
Jacqueline Montilha Leonardi	Sec. Municipal de Assistência Social
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social
Ari Ferreira de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado	Sec. Municipal de Saúde

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Rosangela Mara de Lima Freitas	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Priscila P. Zanchin	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Ivanir Novaes Lopes Sec. Municipal de Administra	
Gabriel Augusto de Almeida	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico
Eli Batista Ferreira	Gabinete do Prefeito
Rafael Alves da Silva Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públio	
Alex Ferreira da Cruz	Procuradoria Geral do Município

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2.023.

Ibiporã, 05 de abril de 2.023. JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

# **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná. CONTRATADA: Copa Comércio de Utilidades Domésticas LTDA ME

Proc. Adm. nº 598/2.022 - Pregão Eletrônico nº 10/2.023 - Contrato nº 107/2.023 - Protocolo nº 3.988/2.023.

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 540,60 (quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033	1000
361	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
444	06.001.12.365.0006.2.102	103
592	07.001.13.391.0007.2.109	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106	1000
615	07.001.13.392.0007.2.106	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	07.002.13.695.0007.2.110	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077	1000
893	09.001.08.244.0009.2.068	935
917	09.001.08.244.0009.2.068	935
921	09.001.08.244.0009.2.069	936
952	09.001.08.244.0009.2.070	934
970	09.001.08.244.0009.2.070	934
1158	10.001.10.301.0010.2.066	494
1307	10.001.10.302.0010.2.065	494
1383	10.001.10.304.0010.2.118	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057	494
1602	13.001.22.661.0013.2.088.3.3.90.30.00.00.	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087	1000

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA	
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação	
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho	
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social	
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde	
Lourdes da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração	
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Juarez Afonso Ignácio	Gabinete do Prefeito	
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação	
Rômulo Augusto Fernandes Martins	Procuradoria Geral do Município	

#### **FISCAIS DO CONTRATO:**

IOGRO DE CONTRATO.			
FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA		
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação		
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho		
Jacqueline Montilha Leonardi	Sec. Municipal de Assistência Social		
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social		
Ari Ferreira de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde		
Ligiane Kellen Furtado Sec. Municipal de Saúde			
Rosangela Mara de Lima Freitas	Sec. Municipal de Cultura e Turismo		
Priscila P. Zanchin Sec. Municipal de Cultura e Turismo			
Ivanir Novaes Lopes	Sec. Municipal de Administração		
Gabriel Augusto de Almeida	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Eli Batista Ferreira	Gabinete do Prefeito		
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação		
Alex Ferreira da Cruz Procuradoria Geral do Município			

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2.023.

Ibiporã, 05 de abril de 2.023. JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Shirlei da Penha Pereira.

Proc. Adm. nº 598/2.022 - Pregão Eletrônico nº 10/2.023 - Contrato nº 108/2.023 - Protocolo nº 3.988/2.023.

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 8.211,10 (oito mil, duzentos e onze reais e dez centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033	1000
361	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
444	06.001.12.365.0006.2.102	103
592	07.001.13.391.0007.2.109	1000

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



606	07.001.13.392.0007.2.106	1000
615	07.001.13.392.0007.2.106	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	07.002.13.695.0007.2.110	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077	1000
893	09.001.08.244.0009.2.068	935
917	09.001.08.244.0009.2.068	935
921	09.001.08.244.0009.2.069	936
952	09.001.08.244.0009.2.070	934
970	09.001.08.244.0009.2.070	934
1158	10.001.10.301.0010.2.066	494
1307	10.001.10.302.0010.2.065	494
1383	10.001.10.304.0010.2.118	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057	494
1602	13.001.22.661.0013.2.088.3.3.90.30.00.00.	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA		
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação		
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho		
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social		
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde		
Lourdes da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo		
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração		
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Juarez Afonso Ignácio	Gabinete do Prefeito		
Junior Frederico Aliano Secretaria Municipal de Obras, Serviços Púl			
Rômulo Augusto Fernandes Martins Procuradoria Geral do Município			

# FISCAIS DO CONTRATO:

ISCAIS DO CONTRATO.			
FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA		
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação		
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho		
Jacqueline Montilha Leonardi Sec. Municipal de Assistência Social			
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social		
Ari Ferreira de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde		
Ligiane Kellen Furtado Sec. Municipal de Saúde			
Rosangela Mara de Lima Freitas	Sec. Municipal de Cultura e Turismo		
Priscila P. Zanchin Sec. Municipal de Cultura e Turismo			
Ivanir Novaes Lopes Sec. Municipal de Administração			
Gabriel Augusto de Almeida Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico			
Eli Batista Ferreira Gabinete do Prefeito			
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação		
Alex Ferreira da Cruz	Procuradoria Geral do Município		

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2.023. Ibiporã, 05 de abril de 2.023 JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



# SECRETARIA DE CULTURA

#### **ERRATA**

Na publicação do Calendário Oficial de Eventos 2023 (edição 1.819, de terça-feira, 04 de abril de 2023, página 4),

Onde se lê:

03 a 17/12 - NATAL DE PAZ E LUZ 2023 — Variada programação artística, organizada pela administração e participação de várias secretarias, APMIF e entidades.

Leia-se:

<u>02 a 17/12 - NATAL DE PAZ E LUZ 2023 - Variada programação artística, organizada pela administração e participação de várias secretarias, APMIF e entidades.</u>

LOURDES APARECIDA NARCIZO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

# SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 230, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº. 010/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 005/2023 do Gabinete do Prefeito emitido em 05 de abril de 2023.

**RESOLVE:** 

**Art.1º** Após despacho do Chefe do Executivo constante nas folhas nº 408 a 414 do aludido processo, conclui para o **ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigatória nº. 010/2021**, instaurado por meio da Portaria nº. 865, de 26 de novembro de 2021, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 26 de novembro de 2021, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA** 

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA** 

Prefeito

#### DECRETO Nº 207, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Revisa as tabelas de vencimentos em conformidade com a Lei Municipal nº 3.239, de 24 de março de 2023, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

# DECRETA:

**Art. 1°.** Ficam revisadas em 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento) as Tabelas de Vencimentos constante dos Anexos VII, IX e X da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã e, Anexos IV, V, VI, VII e VIII da Lei Municipal nº 2.432, de 22 de Dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, conforme Anexos I, II, III, IV, V e VI deste decreto, relativo à Revisão Geral Anual, para fins de compensação das perdas inflacionárias do período de 01 de Março de 2022 a 28 de Fevereiro de 2023, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), nos termos da Lei Municipal No. 3.239, de 24 de março de 2023.

**Art. 2º.** Ficam revisadas as tabelas de valores constantes dos Anexos II e III da Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023, que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã, exceto os valores de subsídios dos Secretários Municipais e Equiparados.

Art. 3º. Fica também autorizada a Revisão Geral Anual, nos índices descritos no artigo 1º, dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 4º. Fica reajustada na mesma proporção a Tabela de Valores das Diárias, constante da Lei Municipal No. 2.982, de 07 de fevereiro de 2019, conforme segue:

AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, MEMBRO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DO CONSELHO TUTELAR				
ORD R\$ EXTENSO DESTINO				
I	404,31	Quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos	Cidades Interiores do Paraná e de Outros Estados da Federação	
II	480,11	Quatrocentos e oitenta reais e onze centavos	Capital do Paraná e Outras Capitais da Federação	
Ш	631,73	Seiscentos e trinta e um reais e setenta e três centavos	Distrito Federal	

Art. 5°. O valor do auxílio alimentação e auxílio saúde dos servidores da Administração Direta será de até R\$ 234,38 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) e suas respectivas faixas de concessão o valor de até R\$ 2.343,74 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 1º de março de 2023.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA** 

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA** 

Prefeito

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df





Estado do Paraná

Anexo I do Decreto nº 207/2023 - fls. 03

# ANEXO VII - LEI MUNICIPAL No. 2.522/2011 DA GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS

ENCARGOS	SERVIÇO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Membros	GDI	R\$	895,38
COMISSÃO DE PREGOEIROS	Membros	GD I	R\$	895,38
SERVIÇO PROFISSIONAL	Gratificação	GDI	R\$	895,38
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Gratificação	GD II	R\$	610,48
COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE	Membros	GD II	R\$	610,48
OPERACIONAL	Gratificação	GD III	R\$	407,00
COMISSÃO DE NATUREZA TÉCNICO ADMINISTRATIVA	Membros	GD IV	R\$	207,54
MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO	Membros	GD IV	R\$	207,54
EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS	Gratificação	GD IV	R\$	207,54

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 04

Anexo II do Decreto nº 207/2023 − fls. 04				
		ANEXO	IX	
		VENCIMEN	TOS	
	GRUPO	OCUPACIONAL	OPERACIONA	Ľ
		GA HORÁRIA SI		
			S OPERACION	AIS
<i>0</i> .		CÓDIGO:		
CARGOS	TRANSITÓRIOS:		ras e Limpeza, Coz	inheiro e Zelador.
		76	Nivel (%)	1,00
Sal	ário Inicial	R\$ 1.459,09	Carreira (%)	10,00
	Α	В	С	D
1	1.459,09	1.605,01	1.765,49	1.942,06
2	1.473,71	1.621,07	1.783,15	1.961,48
3	1.488,42	1.637,27	1.800,98	1.981,11
4	1.503,33	1.653,64	1.818,99	2.000,90
5	1.518,36	1.670,19	1.837,20	2.020,90
6	1.533,55	1.686,87	1.855,55	2.041,12
7	1.548,87	1.703,73	1.874,13	2.061,54
8	1.564,34	1.720,77	1.892,86	2.082,15
9	1.580,01	1.738,01	1.911,78	2.102,96
10	1.595,78	1.755,38	1.930,92	2.124,00
11	1.611,74	1.772,94	1.950,21	2.145,26
12	1.627,87	1.790,67	1.969,73	2.166,71
13	1.644,14	1.808,57	1.989,41	2.188,37
14	1.660,60	1.826,67	2.009,30	2.210,23
15	1.677,18	1.844,90	2.029,41	2.232,34
16	1.693,95	1.863,36	2.049,71	2.254,66
17	1.710,90	1.882,00	2.070,20	2.277,19
18	1.728,01	1.900,83	2.090,90	2.299,99
19	1.745,31	1.919,82	2.111,79	2.323,01
20	1.762,74	1.939,03	2.132,92	2.346,22
21	1.780,39	1.958,40	2.154,27	2.369,68
22	1.798,18	1.977,98	2.175,80	2.393,39
23	1.816,16	1.997,80	2.197,55	2.417,30
24	1.834,30	2.017,76	2.219,54	2.441,46
25	1.852,66	2.037,90	2.241,73	2.465,90
26	1.871,21	2.058,31	2.264,15	2.490,55
27	1.889,93	2.078,89	2.286,78	2.515,45
28	1.908,81	2.099,70	2.309,66	2.540,59
29	1.927,89	2.120,67	2.332,75	2.566,03
30	1.947,19	2.141,90	2.356,08	2.591,69
31	1.966,66	2.163,32	2.379,64	2.617,61
32	1.986,33	2.184,93	2.403,44	2.643,77
33	2.006,17	2.206,80	2.427,48	2.670,23
34	2.026,23	2.228,84	2.451,76	2.696,94
35	2.046,50	2.251,13	2.476,25	2.723,90
36	2.066,96	2.273,64	2.501,01	2.751,12
37	2.087,63	2.296,40	2.526,03	2.778,64
38	2.108,52	2.319,38	2.551,28	2.806,42
39	2.129,60	2.342,56	2.576,80	2.834,50
40	2.150,89	2.365,99	2.602,58	2.862,81

# CARREIRA

A = Fund.Incomp.

B = Fundamental

C = Médio

D = Superior

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 05

		ANEXO IX		
	TABEL	A DE VENCIM	ENTOS	
		JPACIONAL O	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	
	CARREIRAS D	E SERVICOS	OPERACIONA	IS
		IORÁRIA SEM	13 (7 m / 20 %) and a 12 m / 20 m / 2	
	3, 1, 1, 1, 1, 1	CÓDIGO: SO		
CARGOS PER	RMANENTES: Lav			
CARGOS TRA	<b>NSITÓRIOS</b> : Se	gurança.		
			Nivel (%)	1,00
Salári	o Inicial	R\$ 1.546,42	Carreira (%)	10,00
	Α	В	С	D
1	1.546,42	1.701,05	1.871,19	2.058,28
2	1.561,87	1.718,06	1.889,90	2.078.85
3	1.577,51	1.735,22	1.908,79	2.099,68
4	1.593,25	1.752,61	1.927,87	2.120,64
5	1.609,20	1.770,15	1.947,16	2.141,85
6	1.625,28	1.787,81	1.966,64	2.163,30
7	1.641,57	1.805,70	1.986,30	2.184,91
8	1.657,97	1.823,78	2.006,14	2.206,78
9	1.674,58	1.842,00	2.026,19	2.228,81
10	1.691,29	1.860,44	2.046,47	2.251,11
11	1.708,19	1.879,04	2.066,93	2.273,62
12	1.725,27	1.897,83	2.087,59	2.296,37
13	1.742,55	1.916,80	2.108,50	2.319,34
14	1.759,96	1.935,95	2.129,57	2.342,53
15	1.777,57	1.955,33	2.150,85	2.365,95
16	1.795,34	1.974,88	2.172,37	2.389,59
17	1.813,30	1.994,62	2.194,07	2.413,49
18	1.831,42	2.014,57	2.216,03	2.437,62
19	1.849,75	2.034,73	2.238,19	2.462,00
20	1.868,22	2.055,08	2.260,58	2.486,65
21	1.886,91	2.075,63	2.283,18	2.511,50
22	1.905,78	2.096,37	2.306,02	2.536,62
23	1.924,86	2.117,32	2.329,09	2.561,96
24	1.944,10	2.138,51	2.352,38	2.587,60
25	1.963,52	2.159,89	2.375,89	2.613,47
26	1.983,16	2.181,48	2.399,65	2.639,60
27	2.002,99	2.203,33	2.423,63	2.666,02
28	2.023,04	2.225,32	2.447,90	2.692,67
29	2.043,26	2.247,59	2.472,35	2.719,60
30	2.063,68	2.270,05	2.497,09	2.746,78
31	2.084,32	2.292,78	2.522,06	2.774,25
32	2.105,19	2.315,71	2.547,27	2.801,99
33	2.126,21	2.338,87	2.572,73	2.830,03
34	2.147,50	2.362,25	2.598,46	2.858,30
35	2.168,97	2.385,86	2.624,44	2.886,89
36	2.190,69	2.409,73	2.650,70	2.915,78
37	2.212,56	2.433,84	2.677,20	2.944,91
38	2.234,70	2.458,16	2.703,97	2.974,37
39	2.257,05	2.482,75	2.731,03	3.004,13
40	2.279,60	2.507,57	2.758,33	3.034,15

CARREIRA

A = Fund.Incomp.

B = Fundamental

C = Médio

D = Superior

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 06

# ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h CÓDIGO: SO III

CARGOS PERMANENTES: Encanador, Operador de Motoserra e Roçadeira. CARGOS TRANSITÓRIOS: Pedreiro e Pintor.

		D0 4 044 40	Nivel (%)	1,00
	Salário Inicial	R\$ 1.811,12	Carreira (%)	10,00
	Α	В	С	D
1	1.811,12	1.992,25	2.191,46	2.410,63
2	1.829,26	2.012,19	2.213,39	2.434,74
3	1.847,53	2.032,29	2.235,53	2.459,09
4	1.866,03	2.052,64	2.257,89	2.483,69
5	1.884,69	2.073,15	2.280,47	2.508,53
6	1.903,53	2.093,87	2.303,29	2.533,61
7	1.922,56	2.114,83	2.326,29	2.558,92
8	1.941,80	2.135,96	2.349,59	2.584,52
9	1.961,23	2.157,32	2.373,05	2.610,38
10	1.980,84	2.178,89	2.396,77	2.636,47
11	2.000,64	2.200,71	2.420,75	2.662,83
12	2.020,63	2.222,69	2.444,95	2.689,46
13	2.040,86	2.244,92	2.469,43	2.716,35
14	2.061,25	2.267,36	2.494,09	2.743,53
15	2.081,87	2.290,06	2.519,05	2.770,94
16	2.102,67	2.312,98	2.544,26	2.798,69
17	2.123,73	2.336,07	2.569,68	2.826,66
18	2.144,92	2.359,45	2.595,38	2.854,95
19	2.166,39	2.383,02	2.621,34	2.883,45
20	2.188,08	2.406,88	2.647,54	2.912,31
21	2.209,93	2.430,94	2.674,02	2.941,41
22	2.232,04	2.455,25	2.700,77	2.970,83
23	2.254,36	2.479,78	2.727,77	3.000,57
24	2.276,90	2.504,60	2.755,07	3.030,55
25	2.299,68	2.529,63	2.782,63	3.060,86
26	2.322,65	2.554,96	2.810,45	3.091,45
27	2.345,88	2.580,47	2.838,52	3.122,38
28	2.369,36	2.606,29	2.866,92	3.153,62
29	2.393,04	2.632,34	2.895,58	3.185,13
30	2.416,98	2.658,68	2.924,51	3.216,99
31	2.441,15	2.685,23	2.953,78	3.249,16
32	2.465,54	2.712,13	2.983,31	3.281,64
33	2.490,21	2.739,25	3.013,17	3.314,47
34	2.515,12	2.766,64	3.043,27	3.347,61
35	2.540,26	2.794,30	3.073,74	3.381,10
36	2.565,69	2.822,24	3.104,47	3.414,91
37	2.591,31	2.850,48	3.135,51	3.449,05
38	2.617,23	2.878,95	3.166,86	3.483,56
39	2.643,42	2.907,77	3.198,51	3.518,39
40	2.669,84	2.936,83	3.230,51	3.553,57

# CARREIRA

A = Fund. Incomp.

B = Fundamental

C = Médio

D = Superior

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 07

# ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h CÓDIGO: SO IV

CARGOS PERMANENTES: Condutor de Veículos, Eletricista, Tratorista, Serralheiro, Operador de Iluminação e Sonoplastia

CARGOS TRANSITÓRIOS: Pintor Letrista.

	Salário Inicial	D¢ 2.470.27	Nivel (%)	1,00
	Salario inicial	R\$ 2.479,37	Carreira (%)	10,00
	Α	В	С	D
1	2.479,37	2.727,30	3.000,01	3.300,02
2	2.504,16	2.754,55	3.030,04	3.333,01
3	2.529,20	2.782,11	3.060,34	3.366,33
4	2.554,46	2.809,92	3.090,92	3.400,02
5	2.580,03	2.838,04	3.121,81	3.434,00
6	2.605,84	2.866,39	3.153,03	3.468,38
7	2.631,90	2.895,06	3.184,60	3.503,02
8	2.658,19	2.924,03	3.216,40	3.538,08
9	2.684,79	2.953,28	3.248,57	3.573,44
10	2.711,63	2.982,81	3.281,09	3.609,17
11	2.738,74	3.012,62	3.313,90	3.645,28
12	2.766,13	3.042,76	3.347,04	3.681,75
13	2.793,81	3.073,18	3.380,48	3.718,55
14	2.821,72	3.103,90	3.414,29	3.755,71
15	2.849,95	3.134,94	3.448,43	3.793,27
16	2.878,45	3.166,28	3.482,93	3.831,22
17	2.907,24	3.197,97	3.517,76	3.869,54
18	2.936,32	3.229,96	3.552,93	3.908,21
19	2.965,69	3.262,25	3.588,47	3.947,30
20	2.995,34	3.294,85	3.624,33	3.986,78
21	3.025,27	3.327,81	3.660,60	4.026,68
22	3.055,53	3.361,08	3.697,20	4.066,9
23	3.086,06	3.394,70	3.734,15	4.107,56
24	3.116,94	3.428,65	3.771,50	4.148,63
25	3.148,13	3.462,92	3.809,20	4.190,14
26	3.179,59	3.497,55	3.847,31	4.232,06
27	3.211,40	3.532,52	3.885,78	4.274,35
28	3.243,53	3.567,85	3.924,67	4.317,11
29	3.275,94	3.603,54	3.963,91	4.360,29
30	3.308,72	3.639,56	4.003,53	4.403,88
31	3.341,80	3.675,98	4.043,58	4.447,94
32	3.375,21	3.712,72	4.084,00	4.492,39
33	3.408,96	3.749,86	4.124,85	4.537,34
34	3.443,04	3.787,36	4.166,09	4.582,71
35	3.477,48	3.825,23	4.207,78	4.628,53
36	3.512,27	3.863,49	4.249,85	4.674,83
37	3.547,37	3.902,12	4.292,31	4.721,56
38	3.582,87	3.941,14	4.335,23	4.768,77
39	3.618,70	3.980,54	4.378,61	4.816,45
40	3.654,85	4.020,36	4.422,39	4.864,61

# CARREIRA

- A = Fund.Incomp.
- B = Fundamental
- C = Médio
- D = Superior

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 08

	ANEXO IX				
	TΔ	BELA DE VEN			
			AL OPERACIO	NA	
	110777777777777777777777777777777777777	ALCOHOL: A SECURE OF THE PROPERTY OF THE PROPE	OS OPERACIO	C. 100 J. 100 W. H. 111 U.	
	CAR		SEMANAL: 40 h	1	
	CÓDIGO: SO V				
CARGOS PERMANENTES: Mecânico					
S	alário Inicial	R\$ 2.690,11	Nivel (%) Carreira (%)	1,00 10,00	
	Α	В	C	D	
1	2.690,11	2.959,10	3.255,03	3.580,52	
2	2.717,01	2.988,69	3.287,56	3.616,32	
3	2.744,15	3.018,59	3.320,45	3.652,50	
4	2.771,59	3.048,80	3.353,65	3.689,03	
5	2.799,32	3.079,27	3.387,20	3.725,90	
6	2.827,34	3.110,06	3.421,08	3.763,18	
7	2.855,59	3.141,16	3.455,28	3.800,80	
8	2.884,13	3.172,55	3.489,83	3.838,79	
9	2.913,02	3.204,31	3.524,73	3.877,18	
10	2.942,12	3.236,35	3.559,95	3.915,97	
11	2.971,55	3.268,71	3.595,57	3.955,14	
12	3.001,25	3.301,41	3.631,51	3.994,69	
13	3.031,27	3.334,41	3.667,86	4.034,63	
14	3.061,59	3.367,74	3.704,52	4.074,98	
15 16	3.092,20	3.401,44 3.435,44	3.741,59	4.115,73	
17	3.123,12 3.154,37	3.469,78	3.778,97 3.816,78	4.156,89 4.198,43	
18	3.185,90	3.504,49	3.854,96	4.240,41	
19	3.217,76	3.539,53	3.893,50	4.282,84	
20	3.249,94	3.574,93	3.932,41	4.325,67	
21	3.282,43	3.610,67	3.971,75	4.368,92	
22	3.315,27	3.646,77	4.011,48	4.412,60	
23	3.348,41	3.683,24	4.051,60	4.456,75	
24	3.381,92	3.720,07	4.092,09	4.501,28	
25	3.415,73	3.757,28	4.133,03	4.546,32	
26	3.449,87	3.794,85	4.174,33	4.591,79	
27	3.484,35	3.832,82	4.216,08	4.637,70	
28	3.519,24	3.871,15	4.258,25	4.684,07	
29	3.554,41	3.909,85	4.300,85	4.730,93	
30	3.589,97	3.948,96	4.343,83	4.778,24	
31	3.625,86	3.988,43	4.387,28	4.826,00	
32	3.662,12	4.028,33	4.431,15	4.874,27	
33	3.698,76	4.068,60	4.475,48	4.923,02	
34	3.735,73	4.109,27	4.520,23	4.972,25	
35	3.773,08	4.150,37	4.565,41	5.021,99	
36	3.810,80	4.191,88	4.611,06	5.072,19	
37	3.848,92	4.233,81	4.657,19	5.122,92	
38 39	3.887,40 3.926,27	4.276,13 4.318,90	4.703,74 4.750,80	5.174,13 5.225,88	
40	3.965,52	4.318,90 4.362,11	4.750,80 4.798,30	5.225,88	
_	3.905,52 DEIDA	4.302,11	4.790,30	5.276, 15	

# CARREIRA

A = Fund.Incomp.

B = Fundamental

C = Médio

D = Superior

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 09

Anexo II do Decreto nº 20//2023 – fis. 09					
	ANEXO IX				
	TABI	LA DE VENCI	MENTOS		
	GRUPO O	CUPACIONAL	OPERACIONA	L	
			OPERACION		
		HORÁRIA SEI		AU	
	CARGA				
		CÓDIGO: SO	7/11/21/21		
CARGO	S PERMANENTE	S: Operador de M	laquinas Motrizes		
Sal	ário Inicial	R\$ 2.727,31	Nivel (%)	1,00	
		-	Carreira (%)	10,00	
1	A 2.727,31	B 3.000.03	C 3.300,03	<b>D</b> 3.630,03	
2		3.030,04	3.333,02	3.666,32	
3	2.754,55	3.060,35	3.366,34		
4	2.782,11 2.809,93	3.090,92	3.400,02	3.702,97 3.740,03	
5	2.838,04	3.121,83	3.434,01	3.777,43	
6	2.866,40	3.153,05	3.468,39	3.815,20	
7	2.895,06	3.184,60	3.503,03	3.853,36	
8	2.924,03	3.216,42	3.538,10	3.891,89	
9	2.953,28	3.248,57	3.573,44	3.930,78	
10	2.982,82	3.281,09	3.609,18	3.970,12	
11	3.012,62	3.313,91	3.645,30	4.009,81	
12	3.042,76	3.347,04	3.681,75	4.049,91	
13	3.073,18	3.380,49	3.718,57	4.090,40	
14	3.103,90	3.414,31	3.755,72	4.131,30	
15	3.134,95	3.448,44	3.793,27	4.172,60	
16	3.166,29	3.482,94	3.831,23	4.214,35	
17	3.197,97	3.517,77	3.869,55	4.256,48	
18	3.229,97	3.552,94	3.908,22	4.299,05	
19	3.262,26	3.588,47	3.947,31	4.342,05	
20	3.294,85	3.624,34	3.986,79	4.385,47	
21	3.327,81	3.660,61	4.026,67	4.429,33	
22	3.361,08	3.697,21	4.066,92	4.473,60	
23	3.394,71	3.734,17	4.107,61	4.518,38	
24	3.428,65	3.771,52	4.148,69	4.563,53	
25	3.462,93	3.809,22	4.190,15	4.609,17	
26	3.497,55	3.847,32	4.232,07	4.655,28	
27	3.532,53	3.885,79	4.274,36	4.701,82	
28	3.567,86	3.924,68	4.317,11	4.748,84	
29	3.603,55	3.963,92	4.360,31	4.796,32	
30	3.639,57	4.003,54	4.403,89	4.844,30	
31	3.675,98	4.043,58	4.447,94	4.892,74	
32	3.712,72	4.084,01	4.492,43	4.941,67	
33	3.749,87	4.124,86	4.537,35	4.991,08	
34	3.787,37	4.166,10	4.582,72	5.040,98	
35	3.825,23	4.207,78	4.628,55	5.091,37	
36	3.863,49	4.249,85	4.674,84	5.142,28	
37	3.902,12	4.292,32	4.721,56	5.193,73	
38	3.941,15	4.335,24	4.768,78	5.245,67	
39	3.980,54	4.378,62	4.816,47	5.298,13	
40	4.020,37	4.422,40	4.864,62	5.351,10	

# CARREIRA

A = Fund.Incomp.

B = Fundamental

C = Médio

D = Superior

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 10

ANEXO IX				
	TABE	LA DE VENCI	MENTOS	
		CUPACIONAL		L
	CARREIRAS	DE SERVIÇOS	OPERACION	AIS
9.		HORÁRIA SEI		
	CAROA	CÓDIGO: SO		3
CARCOC	PERMANENTES:		VII	
	TRANSITÓRIOS			
		III territor et reconstruit (Construit de la Construit de la C	Nivel (%)	1,00
Sala	rio Inicial	R\$ 2.319,63	Carreira (%)	10,00
	Α	В	С	D
1	2.319,63	2.551,61	2.806,79	3.087,44
2	2.342,85	2.577,12	2.834,84	3.118,34
3	2.366,26	2.602,89	2.863,18	3.149,48
4	2.389,95	2.628,90	2.891,82	3.181,01
5	2.413,81	2.655,22	2.920,74	3.212,80
6	2.437,98	2.681,78	2.949,93	3.244,93
7	2.462,36	2.708,59	2.979,44	3.277,40
8	2.486,95	2.735,66	3.009,22	3.310,15
9	2.511,83	2.763,03	3.039,32	3.343,25
10	2.536,94	2.790,66	3.069,71	3.376,69
11	2.562,33	2.818,57	3.100,40	3.410,46
12	2.587,96	2.846,72	3.131,41	3.444,57
13	2.613,82	2.875,20	3.162,73	3.479,00
14	2.639,98	2.903,95	3.194,38	3.513,78
15	2.666,36	2.933,02	3.226,30	3.548,94
16	2.693,03	2.962,35	3.258,59	3.584,45
17	2.719,94	2.991,96	3.291,15	3.620,28
18	2.747,17	3.021,91	3.324,07	3.656,46
19	2.774,64	3.052,08	3.357,30	3.693,03
20	2.802,39	3.082,63	3.390,89	3.729,98
21	2.830,40	3.113,44	3.424,79	3.767,26
22	2.858,71	3.144,59	3.459,04	3.804,97
23	2.887,32	3.176,01	3.493,63	3.842,99
24	2.916,17	3.207,80	3.528,56	3.881,41
25	2.945,34	3.239,88	3.563,87	3.920,26
26	2.974,80	3.272,27	3.599,47	3.959,46
27	3.004,52	3.305,00	3.635,49	3.999,03
28	3.034,59	3.338,05	3.671,81	4.039,04
29	3.064,93	3.371,41	3.708,57	4.079,42
30	3.095,57	3.405,13	3.745,65	4.120,23
31	3.126,54	3.439,19	3.783,09	4.161,41
32	3.157,81	3.473,55	3.820,91	4.203,00
33	3.189,37	3.508,29	3.859,13	4.245,03
34	3.221,28	3.543,41	3.897,71	4.287,50
35	3.253,49	3.578,81	3.936,70	4.330,38
36	3.286,00	3.614,60	3.976,06	4.373,69
37	3.318,87	3.650,76	4.015,85	4.417,43
38	3.352,06	3.687,27	4.056,00	4.461,59
39	3.385,59	3.724,15	4.096,55	4.506,22
40	3.419,45	3.761,40	4.137,52	4.551,25

CARREIRA

A = Fund.Incomp.

B = Fundamental

C = Médio

D = Superior

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 11

	ANEXO IX				
	TA	BELA DE VENCI	MENTOS		
	367/80755	ACIONAL TÉCNI		RATIVO	
	AND THE PROPERTY OF THE PROPER	SERVIÇOS TÉ		a triculat i A tribulado pre yma	
		A HORÁRIA SE			
	CARC	CÓDIGO: ST		35	
CARG	OS DEDMANENTE	S: Agente Comunit		gente Sanitário	
CANG	O3 FERWANENTE	3. Agente Comuni			
s	alário Inicial	R\$ 1.792,27	Nivel (%) Carreira (%)	1,00 10,00	
	Α	В	C	D	
1	1.792,27	1.971,53	2.168,67	2.385,56	
2	1.810,21	1.991,24	2.190,36	2.409,42	
3	1.828,34	2.011,14	2.212,29	2.433,52	
4	1.846,60	2.031,27	2.234,41	2.457,84	
5	1.865,09	2.051,58	2.256,76	2.482,41	
6 7	1.883,73	2.072,11	2.279,31	2.507,23	
	1.902,56	2.092,83	2.302,08	2.532,29	
8	1.921,59	2.113,73	2.325,11	2.557,65	
9	1.940,81	2.134,88	2.348,36	2.583,20	
10	1.960,20	2.156,24	2.371,83	2.609,04	
11	1.979,79		2.395,57	2.635,12	
12	1.999,63	2.199,59	2.419,53	2.661,48	
13	2.019,60	2.221,57	2.443,73	2.688,10	
14	2.039,82	2.243,78	2.468,16	2.714,99	
15	2.060,19	2.266,20	2.492,84	2.742,13	
16	2.080,79	2.288,90	2.517,78	2.769,55	
17	2.101,62	2.311,78	2.542,96	2.797,25	
18	2.122,62	2.334,88	2.568,39	2.825,20	
19	2.143,86	2.358,22	2.594,05	2.853,47	
20	2.165,29	2.381,84	2.619,98	2.882,02	
21 22	2.186,93	2.405,62	2.646,21	2.910,82	
23	2.208,83 2.230,92	2.429,69 2.453,98	2.672,64 2.699,38	2.939,94 2.969,35	
24	2.253,22	2.478,55	2.726,41	2.999,03	
25	2.275,75	2.503,33	2.753,64	3.029,00	
26	2.298,49	2.528,36	2.781,19	3.059,29	
27	2.321,49	2.553,63	2.808,99	3.089,90	
28	2.344,70	2.579,18	2.837,11	3.120,78	
29	2.368,13	2.604,97	2.865,45	3.151,99	
30	2.391,84	2.631,02	2.894,09	3.183,54	
31	2.415,77	2.657,33	2.923,07	3.215,36	
32	2.439,92	2.683,91	2.952,31	3.247,50	
33	2.464,31	2.710,74	2.981,82	3.280,01	
34	2.488,97	2.737,82	3.011,62	3.312,78	
35	2.513,81	2.765,22	3.041,75	3.345,91	
36	2.538,99	2.792,88	3.072,17	3.379,37	
37	2.564,37	2.820,80	3.102,87	3.413,19	
38	2.590,01	2.849,01	3.133,91	3.447,31	
39	2.615,92	2.877,51	3.165,25	3.481,80	
40	2.642,08	2.906,27	3.196,92	3.516,61	

# CARREIRA

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

A = Fundamental

B = Médio

C = Superior

D = Pós Graduação





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 12

# ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉC. ADMINISTRATIVOS CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h CÓDIGO: STA III

CARGOS TRANSITÓRIOS: Atendente de Berçário, Monitor de Creche e Ceramista.

			Nivel (%)	1,00
1	Salário Inicial	R\$ 1.909,26	Carreira (%)	10,00
	Α	В	C	D
1	1.909,26	2.100,20	2.310,21	2.541,25
2	1.928,38	2.121,23	2.333,33	2.566,70
3	1.947,65	2.142,45	2.356,65	2.592,33
4	1.967,13	2.163,88	2.380,25	2.618,24
5	1.986,80	2.185,50	2.404,05	2.644,45
6	2.006,66	2.207,34	2.428,06	2.670,88
7	2.026,75	2.229,41	2.452,38	2.697,59
8	2.047,01	2.251,72	2.476,89	2.724,59
9	2.067,50	2.274,22	2.501,65	2.751,82
10	2.088,18	2.296,99	2.526,68	2.779,36
11	2.109,04	2.319,94	2.551,93	2.807,13
12	2.130,12	2.343,13	2.577,48	2.835,19
13	2.151,44	2.366,60	2.603,25	2.863,54
14	2.172,95	2.390,23	2.629,27	2.892,18
15	2.194,67	2.414,16	2.655,54	2.921,12
16	2.216,63	2.438,28	2.682,11	2.950,30
17	2.238,76	2.462,65	2.708,93	2.979,80
18	2.261,20	2.487,31	2.736,01	3.009,63
19	2.283,79	2.512,18	2.763,39	3.039,70
20	2.306,60	2.537,30	2.791,02	3.070,14
21	2.329,68	2.562,66	2.818,92	3.100,83
22	2.352,98	2.588,30	2.847,12	3.131,85
23	2.376,52	2.614,17	2.875,60	3.163,15
24	2.400,27	2.640,30	2.904,35	3.194,78
25	2.424,29	2.666,71	2.933,38	3.226,73
26	2.448,52	2.693,39	2.962,72	3.258,99
27	2.473,04	2.720,32	2.992,33	3.291,59
28	2.497,73	2.747,50	3.022,27	3.324,49
29	2.522,71	2.775,00	3.052,49	3.357,75
30	2.547,97	2.802,75	3.083,01	3.391,31
31	2.573,43	2.830,76	3.113,86	3.425,22
32	2.599,16	2.859,07	3.144,97	3.459,50
33	2.625,15	2.887,66	3.176,45	3.494,07
34	2.651,42	2.916,56	3.208,20	3.529,04
35	2.677,91	2.945,70	3.240,28	3.564,31
36	2.704,68	2.975,15	3.272,67	3.599,95
37	2.731,76	3.004,94	3.305,41	3.635,94
38	2.759,06	3.034,96	3.338,46	3.672,31
39	2.786,64	3.065,31	3.371,82	3.709,03
40	2.814,51	3.095,95	3.405,56	3.746,15

# CARREIRA

A = Médio

B = Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Grad.

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 13

	ANEXO IX				
	TAI	BELA DE VENO	CIMENTOS		
	GRUPO OCUPA	ACIONAL TÉCI	VICO ADMINIS	TRATIVO	
	CARREIRAS DE	SERVICOS T	ÉC. ADMINIST	RATIVOS	
		A HORÁRIA S			
-	0,110	CÓDIGO: S		*	
CARG	O PERMANENTE				
OAIC	DO I EKWARENTE	. Adxillar Adrillinis	Nivel (%)	1,00	
s	alário Inicial	R\$ 2.060,77	Carreira (%)	10,00	
	Α	В	C	D	
1	2.060,77	2.266,86	2.493,55	2.742,88	
2	2.081,37	2.289,51	2.518,48	2.770,33	
3	2.102,18	2.312,42	2.543,65	2.798,03	
4	2.123,21	2.335,55	2.569,07	2.825,99	
5	2.144,46	2.358,90	2.594,78	2.854,27	
6	2.165,91	2.382,46	2.620,72	2.882,81	
7	2.187,54	2.406,31	2.646,96	2.911,64	
8	2.209,44	2.430,38	2.673,40	2.940,76	
9	2.231,52	2.454,67	2.700,15	2.970,17	
10	2.253,82	2.479,23	2.727,12	2.999,86	
11	2.276,40	2.503,99	2.754,42	3.029,85	
12	2.299,13	2.529,05	2.781,96	3.060,14	
13	2.322, 13	2.554,35	2.809,78	3.090,78	
14	2.345,36	2.579,86	2.837,86	3.121,65	
15	2.368,80	2.605,68	2.866,24	3.152,87	
16	2.392,50	2.631,76	2.894,90	3.184,43	
17	2.416,40	2.658,04	2.923,87	3.216,24	
18	2.440,58	2.684,64	2.953,09	3.248,40	
19	2.464,99	2.711,50	2.982,65	3.280,91	
20	2.489,62	2.738,59	3.012,46	3.313,70	
21	2.514,52	2.765,99	3.042,59	3.346,83	
22	2.539,66	2.793,65	3.073,02	3.380,31	
23	2.565,09	2.821,57	3.103,73	3.414,12	
24	2.590,74	2.849,81	3.134,77	3.448,25	
25	2.616,66	2.878,32	3.166,13	3.482,75	
26	2.642,79	2.907,08	3.197,82	3.517,58	
27	2.669,25	2.936,13	3.229,76	3.552,75	
28	2.695,90	2.965,50	3.262,08	3.588,28	
29	2.722,90	2.995,19	3.294,67	3.624,14	
30	2.750,11	3.025,11	3.327,63	3.660,41	
31	2.777,62	3.055,36	3.360,90	3.697,01	
32	2.805,39	3.085,92	3.394,52	3.733,96	
33	2.833,43	3.116,80	3.428,47	3.771,31	
34	2.861,76	3.147,96	3.462,74	3.809,01	
35	2.890,38	3.179,42	3.497,36	3.847,12	
36	2.919,31	3.211,25	3.532,34	3.885,58	
37	2.948,48	3.243,36	3.567,67	3.924,42	
38	2.977,96	3.275,77	3.603,36	3.963,67	
39	3.007,77	3.308,54	3.639,38	4.003,32	
40	3.037,82	3.341,64	3.675,79	4.043,36	

# CARREIRA

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

A = Médio

B = Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Grad.





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 14

	ANEXO IX			
	TABE	LA DE VENCII		
	GRUPO OCUPAC			RATIVO
	CARREIRAS DE S			THE RESERVE OF THE PROPERTY OF
		HORÁRIA SEI		
	CAROA	CÓDIGO: ST		
CARC	OS PERMANENTES:		A V	
CARG	505 PERIVIANENTES.	Educador Social	Ni: 1 (0/)	4.00
	Salário Inicial	R\$ 2.232,04	Nivel (%) Carreira (%)	1,00 10,00
	Α	В	Carrella (%)	D
1	2.232,04	2.455,25	2.700,77	2.970,83
2	2.254,36		2.727,77	3.000,57
3	2.276,90	2.504,60	2.755,07	3.030,55
4	2.299,69	2.529,63	2.782,63	3.060,86
5	2.322,65	2.554,96	2.810,45	3.091,45
6	2.345,88	2.580,47	2.838,52	3.122,38
7	2.369,37	2.606,29	2.866,92	3.153,62
8	2.393,04	2.632,34	2.895,58	3.185,13
9	2.416,98	2.658,68	2.924,52	3.217,00
10	2.441,16	2.685,23	2.953,78	3.249,16
11	2.465,55		2.983,32	3.281,64
12	2.490,21	2.739,25	3.013,18	3.314,47
13	2.515,12	2.766,65	3.043,27	3.347,61
14	2.540,28	2.794,30	3.073,74	3.381,10
15	2.565,69	2.822,24	3.104,47	3.414,92
16	2.591,31	2.850,48	3.135,52	3.449,06
17	2.617,23	2.878,95	3.166,86	3.483,57
18	2.643,43	2.907,77	3.198,51	3.518,41
19	2.669,84	2.936,83	3.230,51	3.553,57
20	2.696,54	2.966,20	3.262,81	3.589,11
21	2.723,51	2.995,85	3.295,45	3.624,99
22	2.750,75	3.025,83	3.328,42	3.661,26
23	2.778,27	3.056,09	3.361,68	3.697,86
24	2.806,04	3.086,63	3.395,32	3.734,83
25	2.834,09	3.117,52	3.429,26	3.772,19
26	2.862,45	3.148,70	3.463,55	3.809,90
27 28	2.891,06	3.180,18	3.498,19	3.848,03
29	2.919,96	3.211,96	3.533,16	3.886,50
30	2.949,17 2.978,66	3.244,08 3.276,55	3.568,52 3.604,19	3.925,33 3.964,59
31	3.008,44	3.309,28	3.640,23	4.004,26
32	3.038,53	3.342,38	3.676,64	4.044,32
33	3.068,91	3.375,82	3.713,40	4.084,75
34	3.099,63	3.409,58	3.750,54	4.125,60
35	3.130,59	3.443,67	3.788,05	4.166,85
36	3.161,91	3.478,08	3.825,91	4.208,53
37	3.193,55	3.512,88	3.864,18	4.250,60
38	3.225,49	3.548,02	3.902,81	4.293,09
39	3.257,74	3.583,51	3.941,85	4.336,02
40	3.290,29	3.619,35	3.981,26	4.379,39

# CARREIRA

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

A = Médio B = Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Graduação





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 15

# ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉC. ADMINISTRATIVOS CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h CÓDIGO: STA VI

CARGOS: Aux de Saúde Bucal e Cuidador Social.

CARGOS TRANSITÓRIOS: Aux de Enfermagem, Aux de Laboratório, Inspetor Sanitário.

Oalitano.		D# 0 400 05	Nivel (%)	1,00
Salário I	nicial	R\$ 2.403,99	Carreira (%)	10,00
	A	В	c `	D
1	2.403,99	2.644,42	2.908,85	3.199,74
2	2.428,02	2.670,84	2.937,91	3.231,75
2 3 4	2.452,35	2.697,55	2.967,30	3.264,05
	2.476,84	2.724,51	2.997,00	3.296,68
5 6 7	2.501,62	2.751,78	3.026,95	3.329,65
6	2.526,63	2.779,30	3.057,22	3.362,97
	2.551,90	2.807,09	3.087,78	3.396,57
8	2.577,42	2.835,14	3.118,67	3.430,53
9	2.603,20	2.863,51	3.149,88	3.464,86
10	2.629,24	2.892,14	3.181,37	3.499,48
11	2.655,51	2.921,08	3.213,19	3.534,50
12	2.682,07	2.950,27	3.245,31	3.569,83
13	2.708,90	2.979,77	3.277,74	3.605,53
14	2.735,98	3.009,59	3.310,56	3.641,60
15	2.763,35	3.039,66	3.343,66	3.677,99
16	2.790,99	3.070,06	3.377,08	3.714,80
17	2.818,88	3.100,78	3.410,84	3.751,93
18	2.847,08	3.131,79	3.444,95	3.789,44
19	2.875,56	3.163,12	3.479,41	3.827,37
20	2.904,31	3.194,72	3.514,21	3.865,64
21	2.933,33	3.226,69	3.549,33	3.904,28
22	2.962,66	3.258,93	3.584,84	3.943,34
23	2.992,29	3.291,55	3.620,68	3.982,77
24	3.022,22	3.324,44	3.656,91	4.022,57
25	3.052,46	3.357,71	3.693,48	4.062,80
26	3.082,97	3.391,26	3.730,39	4.103,45
27	3.113,79	3.425,17	3.767,70	4.144,49
28	3.144,93	3.459,46	3.805,38	4.185,91
29	3.176,41	3.494,02	3.843,44	4.227,78
30 31	3.208, 14	3.528,95	3.881,88	4.270,04
32	3.240,23 3.272,62	3.564,26 3.599,90	3.920,68 3.959,88	4.312,73 4.355,90
33	3.272,62	3.635,89	3.999,48	4.399,43
34	3.338,42	3.672,25	4.039,47	4.443,45
35	3.336,42	3.708,98	4.039,47	4.443,45
36	3.405,51	3.746,08	4.120,67	4.532,75
37	3.439,57	3.783,55	4.161,88	4.578,05
38	3.439,57	3.821,37	4.203,52	4.623,87
39	3.508,71	3.859,59	4.245,53	4.670,12
40	3.543,80	3.898,17	4.288,02	4.716,80
CARREIRA	3.343,30	5.056,17	4.200,02	4.7 10,60

CARREIRA

A = Médio

B = Curso Técnico

C = Superior

D = Pós Graduação

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 16

ANEXO IX				
	TABEL	A DE VENCIM	ENTOS	
GR	UPO OCUPACIO			RATIVO
_	RREIRAS DE SE			
		ORÁRIA SEM		
		ÓDIGO: STA		
CARGOS	PERMANENTES:		VII	
	TRANSITÓRIO: Re:		ráfico	
		stadiador Bibliogi	Nivel (%)	1,00
Sa	lário Inicial	R\$ 2.988,03	Carreira (%)	10,00
	Α	В	C	D
1	2.988,03	3.286,80	3.615,47	3.977,03
2	3.017,88	3.319,67	3.651,65	4.016,80
3	3.048,06	3.352,85	3.688,17	4.056,97
4	3.078,53	3,386,40	3.725,03	4.097,53
5	3.109,31	3.420,28	3.762,28	4.138,52
6	3.140,41	3.454,46	3.799,92	4.179,87
7	3.171,81	3.489,01	3.837,90	4.221,68
8	3.203,55	3.523,90	3.876,28	4.263,93
9	3.235,60	3.559,13	3.915,05	4.306,54
10	3.267,94	3.594,72	3.954,20	4.349,64
11	3.300,62	3.630,66	3.993,74	4.393,10
12	3.333,63	3.666,97	4.033,69	4.437,03
13	3.366,95	3.703,64	4.074,02	4.481,41
14	3.400,64	3.740,69	4.114,76	4.526,21
15	3.434,63	3.778,07	4.155,92	4.571,48
16	3.468,96	3.815,87	4.197,46	4.617,20
17	3.503,66	3.854,04	4.239,43	4.663,38
18	3.538,69	3.892,58	4.281,85	4.710,01
19	3.574,08	3.931,48	4.324,67	4.757,12
20	3.609,83	3.970,81	4.367,89	4.804,68
21	3.645,92	4.010,54	4.411,57	4.852,73
22	3.682,38	4.050,63	4.455,68	4.901,23
23	3.719,24	4.091,12	4.500,24	4.950,26
24	3.756,39	4.132,05	4.545,26	4.999,78
25	3.793,96	4.173,35	4.590,72	5.049,78
26	3.831,90	4.215,10	4.636,61	5.100,25
27	3.870,24	4.257,24	4.682,97	5.151,26
28	3.908,93	4.299,83	4.729,78	5.202,78
29	3.948,03	4.342,82	4.777,09	5.254,80
30	3.987,49	4.386,25	4.824,88	5.307,36
31	4.027,38	4.430,12	4.873,13	5.360,44
32	4.067,65	4.474,40	4.921,84	5.414,05
33	4.108,31	4.519,14	4.971,09	5.468,16
34	4.149,39	4.564,35	5.020,77	5.522,87
35	4.190,89	4.609,99	5.071,00	5.578,07
36	4.232,82	4.656,11	5.121,69	5.633,87
37	4.275,12	4.702,65	5.172,92	5.690,20
38	4.317,89	4.749,68	5.224,66	5.747,12

CARREIRA A = Médio

39

40

B = Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Graduação

4.361,06

4.404,67

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

4.797,18

4.845,15

5.276,89

5.329,64

5.804,57

5.862,62

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 17

#### ANEXO IX

#### TABELA DE VENCIMENTOS

#### GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

## CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉC. ADMINISTRATIVOS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h

#### CÓDIGO: STAVIII

CARGOS: Tecnicos: Agrícola, de Edificações, Informática, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Enfermagem, em Saúde Bucal, Vigilância Sanitária, Laboratório, Audio Visual. CARGO TRANSITÓRIO: Desenhista, Instrutor de Instrumentos Musicais.

	Salário Inicial	R\$ 2.843,08	Nivel (%)	1,00
	Salario inicial	R\$ 2.843,08	Carreira (%)	10,00
	Α	В	С	D
1	2.843,08	3.127,42	3.440,16	3.784,16
2 3	2.871,53	3.158,69	3.474,57	3.822,03
3	2.900,24	3.190,26	3.509,28	3.860,22
4	2.929,26	3.222,18	3.544,40	3.898,86
5 6	2.958,56	3.254,40	3.579,82	3.937,81
6	2.988,13	3.286,92	3.615,66	3.977,18
7	3.018,00	3.319,79	3.651,78	4.016,97
8	3.048,19	3.353,00	3.688,32	4.057,14
9	3.078,66	3.386,55	3.725,19	4.097,70
10	3.109,49	3.420,40	3.762,44	4.138,67
11	3.140,54	3.454,61	3.800,06	4.180,08
12	3.171,97	3.489,16	3.838,10	4.221,89
13	3.203,67	3.524,06	3.876,47	4.264,11
14	3.235,71	3.559,27	3.915,20	4.306,75
15	3.268,05	3.594,87	3.954,37	4.349,81
16	3.300,76	3.630,84	3.993,91	4.393,32
17	3.333,77	3.667,13	4.033,85	4.437,24
18	3.367,09	3.703,79	4.074,18	4.481,60
19	3.400,77	3.740,85	4.114,94	4.526,45
20	3.434,78	3.778,26	4.156,09	4.571,68
21	3.469,10	3.816,04	4.197,63	4.617,39
22	3.503,81	3.854,21	4.239,61	4.663,57
23	3.538,88	3.892,75	4.282,02	4.710,21
24	3.574,24	3.931,65	4.324,85	4.757,31
25	3.609,98	3.971,01	4.368,07	4.804,88
26 27	3.646,10 3.682,53	4.010,69 4.050,81	4.411,76 4.455,90	4.852,93 4.901,49
28	3.719,38	4.050,81	4.500,42	4.950,51
29	3.756,56	4.132,22	4.545,45	5.000,00
30	3.794,11	4.173,53	4.590,91	5.050,00
31	3.832,07	4.215,27	4.636,80	5.100,50
32	3.870,40	4.257,42	4.683,16	5.151,50
33	3.909,09	4.300,01	4.730,03	5.203,00
34	3.948,20	4.343,00	4.777,32	5.255,05
35	3.987,66	4.386,43	4.825,07	5.307,57
36	4.027,54	4.430,31	4.873,34	5.360,66
37	4.067,83	4.474,62	4.922,07	5.414,27
38	4.108,52	4.519,38	4.971,29	5.468,43
39	4.149,60	4.564,54	5.021,02	5.523,11
40	4.191,07	4.610,18	5.071,22	5.578,34
CAPP		4.010,10	0.071,22	5.576,54

#### CARREIRA

A = Médio/Curso Técnico

B = Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Grad.

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 18

	ANEXO IX				
	TAE	BELA DE VENC	IMENTOS		
	GRUPO OCUPA				
	CARREIRAS DE	SERVIÇOS T	ÉC. ADMINIST	RATIVOS	
	CARG	A HORÁRIA S	EMANAL: 24 h		
		CÓDIGO: S	TAIX		
CARG	O PERMANENTE:	Técnico em Rad	iologia.		
	Salário Inicial	R\$ 1.938,25	Nivel (%)	1,00	
			Carreira (%)	10,00	
	Α	В	С	D	
1	1.938,25	2.132,07	2.345,28	2.579,78	
2	1.957,64	2.153,39	2.368,73	2.605,59	
3	1.977,17	2.174,93	2.392,44	2.631,62	
4	1.996,99	2.196,66	2.416,32	2.657,98	
5	2.016,93	2.218,64	2.440,48	2.684,56	
6 7	2.037,13 2.057,48	2.240,83 2.263,25	2.464,92 2.489,55	2.711,41 2.738,50	
8	2.078,04	2.285,85	2.514,44	2.765,90	
9	2.098,84	2.308,73	2.539,57	2.793,55	
10	2.119,83	2.331,82	2.565,00	2.821,48	
11	2.141,02	2.355,13	2.590,66	2.849,72	
12	2.162,45	2.378,68	2.616,56	2.878,21	
13	2.184,06	2.402,47	2.642,72	2.906,99	
14	2.205,93	2.426,52	2.669,12	2.936,04	
15	2.227,95	2.450,75	2.695,81	2.965,41	
16	2.250,23	2.475,24	2.722,80	2.995,04	
17	2.272,71	2.500,01	2.750,01	3.025,02	
18	2.295,47	2.525,00	2.777,53	3.055,28	
19	2.318,42	2.550,25	2.805,29	3.085,81	
20	2.341,63	2.575,77	2.833,34	3.116,69	
21	2.365,03	2.601,53	2.861,68	3.147,87	
22	2.388,66	2.627,54	2.890,30	3.179,33	
23	2.412,56	2.653,80	2.919,18	3.211,10	
24	2.436,68	2.680,35	2.948,39	3.243,20	
25 26	2.461,05 2.485,66	2.707,15 2.734,21	2.977,86 3.007,68	3.275,67 3.308,40	
27	2.510,52	2.761,57	3.037,70	3.341,48	
28	2.535,64	2.789,19	3.068,09	3.374,91	
29	2.560,96	2.817,07	3.098,80	3.408,67	
30	2.586,60	2.845,26	3.129,76	3.442,75	
31	2.612,45	2.873,71	3.161,06	3.477,17	
32	2.638,56	2.902,45	3.192,69	3.511,94	
33	2.664,97	2.931,45	3.224,63	3.547,08	
34	2.691,64	2.960,77	3.256,86	3.582,52	
35	2.718,54	2.990,37	3.289,42	3.618,38	
36	2.745,71	3.020,30	3.322,31	3.654,55	
37	2.773,18	3.050,51	3.355,53	3.691,09	
38	2.800,90	3.081,02	3.389,10	3.728,00	
39	2.828,90	3.111,79	3.423,00	3.765,29	
40	2.857,20	3.142,92	3.457,22	3.802,93	

#### CARREIRA

A = Médio

B = Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Grad.

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 19

ANEXO IX				
	TARE	LA DE VENCIN	MENTOS	
GRI		IONAL TÉCNIC		RATIVO
		ERVIÇOS TÉC		
CAN		HORÁRIA SEM		11103
	CARGA			
045000: /		CÓDIGO: STA	4X	
CARGOS: A	Agente Municipal	de Iransito	Nive L (0/)	4.00
Salár	io Inicial	R\$ 2.843,08	Nivel (%) Carreira (%)	1,00 10,00
	Α	В	Carrella (76)	D
1	2.843,08	3.127,42	3.440,16	3.784,16
2	2.871,53	3.158,69	3.474,57	3.822,03
3	2.900,24	3.190,26	3.509,28	3.860,22
4	2.929,26	3.222,18	3.544,40	3.898,86
5	2.958,56	3.254,40	3.579,82	3.937,81
6	2.988,13	3.286,92	3.615,66	3.977,18
7	3.018,00	3.319,79	3.651,78	4.016,97
8	3.048,19	3.353,00	3.688,32	4.057,14
9	3.078,66	3.386,55	3.725,19	4.097,70
10	3.109,49	3.420.40	3.762,44	4.138,67
11	3.140,54	3.454,61	3.800,06	4.180,08
12	3.171,97	3.489,16	3.838,10	4.221,89
13	3.203,67	3.524,06	3.876,47	4.264,11
14	3.235,71	3.559,27	3.915,20	4.306,75
15	3.268,05	3.594,87	3.954,37	4.349,81
16	3.300,76	3.630,84	3.993,91	4.393,32
17	3.333,77	3.667,13	4.033,85	4.437,24
18	3.367,09	3.703,79	4.074,18	4.481,60
19	3.400,77	3.740,85	4.114,94	4.526,45
20	3.434,78	3.778,26	4.156,09	4.571,68
21	3.469,10	3.816,04	4.197,63	4.617,39
22	3.503,81	3.854,21	4.239,61	4.663,57
23	3.538,88	3.892,75	4.282,02	4.710,21
24	3.574,24	3.931,65	4.324,85	4.757,31
25	3.609,98	3.971,01	4.368,07	4.804,88
26	3.646,10	4.010,69	4.411,76	4.852,93
27	3.682,53	4.050,81	4.455,90	4.901,49
28	3.719,38	4.091,30	4.500,42	4.950,51
29	3.756,56	4.132,22	4.545,45	5.000,00
30	3.794,11	4.173,53	4.590,91	5.050,00
31	3.832,07	4.215,27	4.636,80	5.100,50
32	3.870,40	4.257,42	4.683,16	5.151,50
33	3.909,09	4.300,01	4.730,03	5.203,00
34	3.948,20	4.343,00	4.777,32	5.255,05
35	3.987,66	4.386,43	4.825,07	5.307,57
36	4.027,54	4.430,31	4.873,34	5.360,66
37	4.067,83	4.474,62	4.922,07	5.414,27
38	4.108,52	4.519,38	4.971,29	5.468,43
39	4.149,60	4.564,54	5.021,02	5.523,11
40	4.191,07	4.610,18	5.071,22	5.578,34

#### CARREIRA

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

A = Médio

B = Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Grad.





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 20

	ANEXO IX				
			VENCIMENTO	19	
	-				
,	G	RUPO OCUPAC			
			ARIA SEMANAL:	: 40 n	
		F. 100 M.	REIRA: SP I		
CAR	GOS PERMANENTES	: Tecnólogo em G	estão Pública, Fisc	cal de Obras, Tribu	itos e Posturas.
	Salário Inicial R\$ 3.247,93 Nivel (%) 1,00				
	Δ.	-	Carreira (%)	15,00	E
1	A 3.247,93	<b>B</b> 3.735,09	<b>C</b> 4.295,38	4.939,66	5.680,61
2	3.280,39	3.772,45	4.338,32	4.989,08	5.737,44
3	3.313,20	3.810,17	4.381,73	5.038,97	5.794,80
4	3.346,33	3.848,27	4.425,55	5.089,34	5.852,76
5	3.379,78	3.886,76	4.469,77	5.140,24	5.911,29
6	3.413,59	3.925,64	4.514,46	5.191,67	5.970,40
7	3.447,72	3.964,90	4.559,63	5.243,57	6.030,11
8	3.482,21	4.004,53	4.605,22	5.296,02	6.090,40
9	3.517,02	4.044,57	4.651,26	5.348,97	6.151,28
10	3.552,18	4.085,02	4.697,80	5.402,45	6.212,81
11	3.587,71	4.125,87	4.744,75	5.456,47	6.274,95
12	3.623,58	4.167,12	4.792,20	5.511,02	6.337,69
13	3.659,83	4.208,81	4.840,13	5.566,15	6.401,07
14	3.696,43	4.250,89	4.888,52	5.621,79	6.465,08
15	3.733,38	4.293,42	4.937,42	5.678,01	6.529,72
16	3.770,72	4.336.36	4.986,78	5.734,80	6.595.01
17	3.808,43	4.379,69	5.036,65	5.792,14	6.660,96
18	3.846,51	4.423,48	5.087,01	5.850,07	6.727,58
19	3.884,98	4.467,74	5.137,88	5.908,59	6.794,86
20	3.923,84	4.512,42	5.189,27	5.967,66	6.862,81
21	3.963,09	4.557,51	5.241,15	6.027,35	6.931,44
22	4.002,70	4.603,09	5.293,59	6.087,61	7.000,76
23	4.042,74	4.649,14	5.346,50	6.148,49	7.070,76
24	4.083,16	4.695,62	5.399,98	6.209,96	7.141,45
25	4.123,99	4.742,60	5.453,96	6.272,09	7.212,87
26	4.165,23	4.790,01	5.508,53	6.334,80	7.285,01
27	4.206,89	4.837,90	5.563,60	6.398,15	7.357,87
28	4.248,95	4.886,31	5.619,25	6.462,15	7.431,43
29	4.291,42	4.935,14	5.675,41	6.526,75	7.505,73
30	4.334,34	4.984,51	5.732,18	6.592,01	7.580,84
31	4.377,69	5.034,34	5.789,49	6.657,95	7.656,61
32	4.421,48	5.084,71	5.847,39	6.724,49	7.733,19
33	4.465,71	5.135,56	5.905,89	6.791,76	7.810,53
34	4.510,36	5.186,89	5.964,95	6.859,68	7.888,62
35	4.555,44	5.238,76	6.024,60	6.928,28	7.967,53
36	4.601,00	5.291,16	6.084,83	6.997,53	8.047,20
37	4.647,03	5.344,05	6.145,67	7.067,54	8.127,66
38	4.693,50	5.397,49	6.207,13	7.138,22	8.208,94
39	4.740,41	5.451,49	6.269,22	7.209,60	8.291,03
40	4.787,81	5.506,01	6.331,89	7.281,66	8.373,94

#### CARREIRA

A = Médio (Efetivos)

B = Superior (Ingresso)

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Graduação

E = Mestrado

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 21

	ANEXO IX				
	V.50000	BELADE VEN			
			L PROFISSION	AL	
	CARC	SA HORARIA S	EMANAL: 30 h		
		CARREIRA	: SP II		
	PERMANENTES:	Assistente Social	, Fisioterapeuta e	Terapeuta	
Ocupaci	ional.				
Salário Inicial R\$ 4.476,32 Nivel (%) 1,00					
		В	Carreira (%)	15,00 D	
1	<b>A</b> 4.476,32	5.147,79	<b>C</b> 5.919,93	6.807,95	
2	4.521,11	5.199,26	5.979,17	6.876,02	
3	4.566,30	5.251,24	6.038,95	6.944,78	
4	4.611,95	5.303,76	6.099,32	7.014,24	
5	4.658,08	5.356,81	6.160,34	7.084,36	
6	4.704,66	5.410,39	6.221,94	7.155,22	
7	4.751,72	5.464,47	6.284,13	7.226,77	
8	4.799,22	5.519,11	6.347,01	7.299,05	
9	4.847,23	5.574,31	6.410,47	7.372,05	
10	4.895,70	5.630,06	6.474,59	7.445,75	
11	4.944,66	5.686,37	6.539,32	7.520,21	
12	4.994,10	5.743,21	6.604,68	7.595,42	
13	5.044,02	5.800,66	6.670,75	7.671,37	
14	5.094,50	5.858,67	6.737,47	7.748,08	
15	5.145,44	5.917,23	6.804,83	7.825,58	
16 17	5.196,91 5.248,86	5.976,44 6.036,21	6.872,90 6.941,63	7.903,81 7.982,87	
18	5.301,37	6.096,55	7.011,01	8.062,68	
19	5.354,36	6.157,50	7.081,14	8.143,33	
20	5.407,91	6.219,07	7.151,93	8.224,76	
21	5.461,96	6.281,28	7.223,47	8.307,00	
22	5.516,62	6.344,06	7.295,70	8.390,06	
23	5.571,74	6.407,51	7.368,66	8.473,97	
24	5.627,49	6.471,59	7.442,33	8.558,71	
25	5.683,77	6.536,33	7.516,78	8.644,30	
26	5.740,57	6.601,69	7.591,95	8.730,72	
27	5.798,00	6.667,72	7.667,85	8.818,02	
28	5.855,99	6.734,40	7.744,54	8.906,21	
29 30	5.914,53	6.801,72	7.821,99	8.995,28 9.085,21	
31	5.973,70 6.033,40	6.869,74 6.938,43	7.900,19 7.979,21		
32	6.093,76	7.007,83	8.058,99	9.176,08 9.267,85	
33	6.154,69	7.077,88	8.139,56	9.360,53	
34	6.216,23	7.148,68	8.221,00	9.454,14	
35	6.278,41	7.220,17	8.303,20	9.548,68	
36	6.341,18	7.292,35	8.386,25	9.644,12	
37	6.404,58	7.365,29	8.470,05	9.740,58	
38	6.468,65	7.438,96	8.554,78	9.838,02	
39	6.533,32	7.513,33	8.640,33	9.936,38	
40	6.598,69	7.588,46	8.726,74	10.035,74	

#### **CARREIRA**

A = Superior

B = Pós Graduação

C = 2ª Pós Graduação

D = Mestrado

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 22

#### **ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS** GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

CARREIRA: SP III

CARGOS: Advogado, Jornalista, Bibliotecário, Biólogo, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo, Relações Pública, Técnico Desportivo, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Farmacêutico Bioquimico, Fonoaudiólogo e Profissional Acupunturista.

Acupun		D# 5 000 /5	Nivel (%)	1,00
Sa	lário Inicial	R\$ 5.968,45	Carreira (%)	15,00
	Α	В	С	D
1	5.968,45	6.863,68	7.893,24	9.077,27
2	6.028,10	6.932,33	7.972,18	9.168,00
3	6.088,39	7.001,67	8.051,90	9.259,70
4	6.149,27	7.071,67	8.132,40	9.352,31
5	6.210,77	7.142,37	8.213,74	9.445,81
6	6.272,90	7.213,80	8.295,88	9.540,26
7	6.335,61	7.285,94	8.378,83	9.635,69
8	6.398,97	7.358,82	8.462,63	9.732,03
9	6.462,98	7.432,39	8.547,25	9.829,36
10	6.527,59	7.506,74	8.632,74	9.927,65
11	6.592,86	7.581,82	8.719,05	10.026,92
12	6.658,81	7.657,63	8.806,24	10.127,17
13	6.725,36	7.734,18	8.894,32	10.228,47
14	6.792,65	7.811,54	8.983,25	10.330,72
15	6.860,57	7.889,63	9.073,09	10.434,04
16	6.929,18	7.968,55	9.163,80	10.538,40
17	6.998,45	8.048,23	9.255,45	10.643,77
18	7.068,45	8.128,71	9.348,03	10.750,20
19	7.139,14	8.209,99	9.441,47	10.857,73
20	7.210,53	8.292,08	9.535,91	10.966,29
21	7.282,64	8.375,02	9.631,27	11.075,95
22	7.355,45	8.458,78	9.727,58	11.186,71
23	7.428,98	8.543,37	9.824,86	11.298,57
24	7.503,30	8.628,77	9.923,11	11.411,57
25	7.578,34	8.715,08	10.022,33	11.525,69
26	7.654,13	8.802,21	10.122,56	11.640,93
27 28	7.730,63	8.890,25	10.223,81	11.757,35
28 29	7.807,95 7.886,01	8.979,17 9.068,94	10.326,02 10.429,30	11.874,92 11.993,68
30	7.964,92	9.159,64	10.533,59	12.113,60
31	8.044,54	9.159,64	10.638,94	12.113,60
32	8.125,00	9.343,75	10.745,32	12.357,10
33	8.206,25	9.437.19	10.745,32	12.480,64
34	8.288,31	9.531,53	10.961,30	12.605,47
35	8.371,20	9.626,86	11.070,88	12.731,52
36	8.454,89	9.723,13	11.181,58	12.858,85
37	8.539,44	9.820,37	11.293,44	12.987,43
38	8.624,84	9.918,57	11.406,36	13.117,28
39	8.711,08	10.017,76	11.520,41	13.248,47
40	8.798,20	10.117,70	11.635,62	13.380,99
40	6.7 36,20	10.117,93	11.005,62	13.360,88

#### CARREIRA

A = Superior

B = Pós Graduação

C = 2ª Pós Graduação

D = Mestrado

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 23

ANEXO IX
TABELA DE VENCIMENTOS
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h
CARREIRA: SP IV
CARGOS PERMANENTES: Contador, Analista de Sistemas e Economista.

Sa	ılário Inicial	R\$ 6.302,70	Nivel (%)	1,00
			Carreira (%)	15,00
	Α	В	С	D
1	6.302,70	7.248,10	8.335,32	9.585,61
2	6.365,74	7.320,58	8.418,66	9.681,45
3	6.429,38	7.393,77	8.502,84	9.778,29
4	6.493,68	7.467,73	8.587,86	9.876,05
5	6.558,62	7.542,38	8.673,77	9.974,81
6	6.624,18	7.617,82	8.760,51	10.074,58
7	6.690,43	7.693,99	8.848,11	10.175,29
8	6.757,33	7.770,93	8.936,59	10.277,06
9	6.824,92	7.848,62	9.025,94	10.379,82
10	6.893,15	7.927,13	9.116,19	10.483,64
11	6.962,12	8.006,41	9.207,36	10.588,46
12	7.031,74	8.086,48	9.299,43	10.694,37
13	7.102,02	8.167,31	9.392,44	10.801,29
14	7.173,06	8.249,01	9.486,38	10.909,31
15	7.244,78	8.331,49	9.581,23	11.018,42
16	7.317,21	8.414,84	9.677,02	11.128,59
17	7.390,39	8.498,97	9.773,82	11.239,89
18	7.464,30	8.583,95	9.871,54	11.352,28
19	7.538,96	8.669,79	9.970,28	11.465,81
20	7.614,33	8.756,47	10.069,96	11.580,45
21	7.690,47	8.844,04	10.170,65	11.696,27
22	7.767,36	8.932,48	10.272,37	11.813,24
23	7.845,05	9.021,81	10.375,09	11.931,36
24	7.923,51	9.112,02	10.478,85	12.050,69
25	8.002,74	9.203,19	10.583,64	12.171,19
26	8.082,78	9.295,21	10.689,45	12.292,89
27	8.163,59	9.388,15	10.796,36	12.415,82
28	8.245,25	9.482,03	10.904,33	12.539,98
29	8.327,70	9.576,83	11.013,38	12.665,38
30	8.410,95	9.672,59	11.123,49	12.792,02
31	8.495,07	9.769,36	11.234,74	12.919,94
32	8.580,05	9.867,02	11.347,10	13.049,15
33	8.665,84	9.965,71	11.460,55	13.179,63
34	8.752,50	10.065,35	11.575,16	13.311,43
35	8.840,02	10.166,01	11.690,91	13.444,57
36	8.928,42	10.267,68	11.807,84	13.578,98
37	9.017,70	10.370,35	11.925,89	13.714,80
38	9.107,87	10.474,06	12.045,17	13.851,92
39	9.198,97	10.578,78	12.165,58	13.990,45
40	9.290,95	10.684,59	12.287,28	14.130,36

#### CARREIRA

A = Superior

B = Pós Graduação

C = 2ª Pós Graduação

D = Mestrado

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 24

## ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h CARREIRA: SP V

Cargos PERMANENTES: Engenheiro, Engenheiro do Trabalho, Arquiteto, Veterinário, Engenheiro Ambiental.

Sala	ário Inicial	R\$ 6.684,66	Nivel (%)	1,00
Sala	ario iniciai	K\$ 0.004,00	Carreira (%)	15,00
	Α	В	U	D
1	6.684,66	7.687,35	8.840,42	10.166,50
2	6.751,50	7.764,23	8.928,83	10.268,15
3	6.818,99	7.841,86	9.018,11	10.370,83
4	6.887,20	7.920,28	9.108,29	10.474,58
5	6.956,07	7.999,47	9.199,39	10.579,31
6	7.025,64	8.079,48	9.291,39	10.685,09
7	7.095,86	8.160,23	9.384,29	10.791,95
8	7.166,84	8.241,87	9.478,16	10.899,87
9	7.238,51	8.324,28	9.572,94	11.008,87
10	7.310,89	8.407,52	9.668,66	11.118,95
11	7.384,00	8.491,62	9.765,34	11.230,15
12	7.457,85	8.576,54	9.863,02	11.342,45
13	7.532,40	8.662,30	9.961,63	11.455,88
14	7.607,75	8.748,92	10.061,26	11.570,44
15	7.683,83	8.836,40	10.161,84	11.686,12
16	7.760,66	8.924,78	10.263,48	11.802,98
17	7.838,27	9.014,01	10.366,12	11.921,04
18	7.916,66	9.104,16	10.469,76	12.040,23
19	7.995,81	9.195,20	10.574,45	12.160,64
20	8.075,77	9.287,16	10.680,22	12.282,26
21	8.156,53	9.380,03	10.787,01	12.405,08
22	8.238,11	9.473,83	10.894,88	12.529,13
23	8.320,49	9.568,57	11.003,82	12.654,42
24	8.403,68	9.664,23	11.113,89	12.780,97
25	8.487,71	9.760,88	11.225,01	12.908,77
26	8.572,59	9.858,51	11.337,27	13.037,83
27	8.658,32	9.957,09	11.450,66	13.168,20
28	8.744,90	10.056,63	11.565,14	13.299,90
29	8.832,35	10.157,20	11.680,77	13.432,92
30	8.920,68	10.258,78	11.797,59	13.567,23
31	9.009,88	10.361,38	11.915,56	13.702,89
32	9.099,99	10.464,99	12.034,73	13.839,95
33	9.190,99	10.569,62	12.155,09	13.978,35
34	9.282,90	10.675,33	12.276,63	14.118,11
35	9.375,73	10.782,08	12.399,38	14.259,28
36	9.469,50	10.889,91	12.523,38	14.401,89
37	9.564,18	10.998,81	12.648,61	14.545,91
38	9.659,83	11.108,80	12.775,11	14.691,36
39	9.756,41	11.219,87	12.902,86	14.838,30
40	9.853,96	11.332,09	13.031,90	14.986,66

#### CARREIRA

A = Superior

B = Pós Graduação

C = 2ª Pós Graduação

D = Mestrado

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 25

	ANEXO IX				
	TABE	LA DE VENC	IMENTOS		
	GRUPO OC	UPACIONAL	PROFISSION	AL	
	CARGA	HORÁRIA SE	MANAL: 20 h	-	
		CARREIRA: S			
CARGO	PERMANENTE: 0				
			Nivel (%)	1,00	
Salário Inicial R\$ 5.494,51 Carreira (%) 15,00					
	Α	В	C	D	
1	5.494,51	6.318,67	7.266,45	8.356,43	
2	5.549,43	6.381,86	7.339,14	8.440,02	
3	5.604,96	6.445,68	7.412,53	8.524,40	
4	5.660,98	6.510,13	7.486,65	8.609,66	
5	5.717,61	6.575,22	7.561,53	8.695,74	
6	5.774,79	6.641,00	7.637,15	8.782,72	
7	5.832,50	6.707,40	7.713,51	8.870,53	
8	5.890,86	6.774,45	7.790,67	8.959,23	
9	5.949,76	6.842,21	7.868,55	9.048,85	
10	6.009,24	6.910,66	7.947,25	9.139,32	
11	6.069,37	6.979,74	8.026,72	9.230,69	
12	6.130,05	7.049,53	8.106,98	9.323,04	
13	6.191,32	7.120,02	8.188,06	9.416,25	
14	6.253,26	7.191,23	8.269,91	9.510,43	
15	6.315,79	7.263,16	8.352,62	9.605,50	
16	6.378,93	7.335,79	8.436,13	9.701,58	
17	6.442,73	7.409,13	8.520,51	9.798,58	
18	6.507,16	7.483,21	8.605,70	9.896,58	
19	6.572,25	7.558,08	8.691,78	9.995,54	
20	6.637,97	7.633,67	8.778,69	10.095,49	
21	6.704,34	7.709,98	8.866,46	10.196,45	
22	6.771,37	7.787,09	8.955,16	10.298,41	
23	6.839,10	7.864,97	9.044,70	10.401,42	
24	6.907,46	7.943,61	9.135,14	10.505,41	
25	6.976,57	8.023,05	9.226,49	10.610,48	
26	7.046,32	8.103,28	9.318,77	10.716,60	
27	7.116,78	8.184,29	9.411,93	10.823,75	
28	7.187,97	8.266,15	9.506,07	10.931,98	
29	7.259,84	8.348,83	9.601,12	11.041,29	
30	7.332,42	8.432,29	9.697,14	11.151,71	
31	7.405,74	8.516,64	9.794,10	11.263,24	
32	7.479,80	8.601,79	9.892,05	11.375,87	
33 34	7.554,61 7.630,16	8.687,79 8.774,69	9.990,98 10.090,88	11.489,60 11.604,52	
35	7.706,45	8.774,69 8.862,43	10.090,88	11.604,52	
36	7.783,54	8.951,04	10.293,71	11.837,75	
37	7.763,54 7.861,36	9.040,54	10.396,63	11.956,14	
38	7.939,98	9.130,98	10.500,64	12.075,72	
39	8.019,39	9.222,29	10.605,62	12.196,46	
40	8.099,59	9.314,50	10.711,67	12.318,45	

#### **CARREIRA**

A = Superior

B = Pós Graduação

C = 2ª Pós Graduação

D = Mestrado

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 26

#### ANEXO IX

#### **TABELA DE VENCIMENTOS**

#### GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

#### CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h

#### CARREIRA: SP VII

CARGOS PERMANENTES: Médicos: Cardiologista, Clínico Geral, Clínico Geral Plantonista, Dermatologista, do Trabalho, Geriatra, Ginecologista/Obstetra, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Plantonista Pediatra, Psiquiatra e Radiologista.

	alário Inicial	R\$ 9.157,49	Nivel (%)	1,00
	alario illicial	ΚΦ 9.157,49	Carreira (%)	15,00
	Α	В	С	D
1	9.157,49	10.531,13	12.110,80	13.927,43
2	9.249,09	10.636,44	12.231,91	14.066,69
3	9.341,58	10.742,81	12.354,23	14.207,35
4	9.434,98	10.850,23	12.477,75	14.349,40
5	9.529,33	10.958,74	12.602,55	14.492,92
6	9.624,63	11.068,34	12.728,57	14.637,83
7	9.720,85	11.178,98	12.855,86	14.784,22
8	9.818,08	11.290,80	12.984,42	14.932,07
9	9.916,25	11.403,68	13.114,26	15.081,38
10	10.015,42	11.517,75	13.245,40	15.232,20
11	10.115,56	11.632,92	13.377,85	15.384,54
12	10.216,74	11.749,24	13.511,62	15.538,38
13	10.318,89	11.866,74	13.646,73	15.693,76
14	10.422,09	11.985,41	13.783,21	15.850,70
15	10.526,29	12.105,26	13.921,06	16.009,19
16	10.631,54	12.226,28	14.060,23	16.169,31
17	10.737,88	12.348,55	14.200,86	16.331,00
18	10.845,28	12.472,07	14.342,87	16.494,31
19	10.953,71	12.596,77	14.486,30	16.659,22
20	11.063,27	12.722,73	14.631,17	16.825,83
21	11.173,89	12.849,97	14.777,48	16.994,06
22	11.285,63	12.978,47	14.925,24	17.164,04
23	11.398,47	13.108,24	15.074,49	17.335,67
24	11.512,47	13.239,34	15.225,23	17.509,03
25	11.627,60	13.371,72	15.377,49	17.684,10
26	11.743,86	13.505,44	15.531,26	17.860,95
27	11.861,31	13.640,49	15.686,58	18.039,56
28	11.979,94	13.776,90	15.843,46	18.219,94
29	12.099,74	13.914,66	16.001,88	18.402,14
30	12.220,72	14.053,82	16.161,90	18.586,20
31	12.342,91	14.194,38	16.323,50	18.772,06
32	12.466,35	14.336,33	16.486,74	18.959,78
33	12.591,02	14.479,66	16.651,64	19.149,37
34	12.716,93	14.624,46	16.818,13	19.340,87
35	12.844,07	14.770,70	16.986,33	19.534,26
36	12.972,54	14.918,43	17.156,19	19.729,60
37	13.102,28	15.067,62	17.327,74	19.926,91
38	13.233,28	15.218,26	17.501,02	20.126,17
39	13.365,60	15.370,47	17.676,03	20.327,44
40	13.499,26	15.524,16	17.852,79	20.530,70

#### CARREIRA

- A = Superior
- B = Pós Graduação
- C = 2ª Pós Graduação
- D = Mestrado

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 27

		ANEXO I		
	TABE	ELA DE VENC	CIMENTOS	
	GRUPO OC	UPACIONAL	PROFISSION	AL
	CARGA	A HORÁRIA S	EMANAL: 40	
	9	CARREIRA: S	SP VIII	
CARGOS	PERMANENTES	: Procurador		A STATE OF THE STA
0.1		D0 7 044 67	Nivel (%)	1,00
Sala	ário Inicial	R\$ 7.841,67	Carreira (%)	15,00
	Α	В	C	D
1	7.841,67	9.017,90	10.370,59	11.926,17
2	7.920,06	9.108,07	10.474,29	12.045,43
3	7.999,27	9.199,17	10.579,05	12.165,90
4	8.079,27	9.291,15	10.684,83	12.287,55
5	8.160,03	9.384,06	10.791,69	12.410,44
6	8.241,67	9.477,89	10.899,60	12.534,54
7	8.324,08	9.572,68	11.008,59	12.659,88
8	8.407,31	9.668,41	11.118,67	12.786,48
9	8.491,37	9.765,10	11.229,83	12.914,33
10	8.576,27	9.862,72	11.342,15	13.043,49
11	8.662,08	9.961,38	11.455,57	13.173,92
12	8.748,69	10.060,97	11.570,15	13.305,64
13	8.836,19	10.161,59	11.685,82	13.438,70
14	8.924,51	10.263,22	11.802,69	13.573,10
15	9.013,76	10.365,86	11.920,72	13.708,82
16	9.103,90	10.469,51	12.039,94	13.845,90
17	9.194,94	10.574,19	12.160,34	13.984,35
18	9.286,89	10.679,97	12.281,93	14.124,20
19	9.379,76	10.786,73	12.404,75	14.265,45
20	9.473,56	10.894,61	12.528,78	14.408,11
21	9.568,32	11.003,55	12.654,10	14.552,17
22	9.663,99	11.113,57	12.780,61	14.697,71
23	9.760,63	11.224,72	12.908,41	14.844,69
24	9.858,23	11.336,95	13.037,52	14.993,13
25	9.956,83	11.450,32	13.167,90	15.143,06
26 27	10.056,39	11.564,86	13.299,59	15.294,52
28	10.156,95	11.680,49	13.432,53	15.447,45
29	10.258,54 10.361,10	11.797,29 11.915,27	13.566,89 13.702,57	15.601,91 15.757,95
30	10.464,70	12.034,44	13.839,57	15.915,51
31	10.569,37	12.034,44	13.977,97	16.074,68
32	10.675,05	12.134,73	14.117,77	16.235,44
33	10.781,82	12.399,08	14.258.93	16.397,79
34	10.781,82	12.523,08	14.256,93	16.561,74
35	10.998,51	12.648,29	14.545,55	16.727,39
36	11.108,52	12.774,78	14.691,01	16.894,65
37	11.219,58	12.774,78	14.837,90	17.063,59
38	11.331,80	13.031,54	14.986,30	17.234,22
39	11.445,11	13.161,85	15.136,13	17.406,56
40	11.559,56	13.293,50	15.287,51	17.580,63
CARREI		13.233,30	13.207,31	17.500,05

#### CARREIRA

A = Superior

B = Pós Graduação

C = 2ª Pós Graduação

D = Mestrado

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 28

ANEXO IX				
	Т	ABELA DE VEN	CIMENTOS	
	GRUPO	OCUPACIONA	L PROFISSIONA	L.
	CAF	RGA HORÁRIA S	EMANAL: 40 h	
		CARREIRA	SP IX	
CARGO	OS PERMANENTES		Geral, Clinico Gera	l Plantonista,
Plantor	nista Pediatra.			(5)
	**************************************		Nivel (%)	1,00
S	alário Inicial	R\$ 18.315,00	Carreira (%)	15,00
	Α	В	С	D
1	18.315,00	21.062,26	24.221,58	27.854,81
2	18.498,15	21.272,89	24.463,78	28.133,35
3	18.683,12	21.485,60	24.708,43	28.414,68
4	18.869,95	21.700,47	24.955,51	28.698,86
5	19.058,66	21.917,47	25.205,09	28.985,82
6	19.249,25	22.136,63	25.457,13	29.275,71
7	19.441,75	22.358,02	25.711,70	29.568,46
8	19.636,13	22.581,56	25.968,80	29.864,15
9	19.832,50	22.807,39	26.228,51	30.162,77
10	20.030,85	23.035,48	26.490,80	30.464,40
11	20.231,15	23.265,84	26.755,68	30.769,04
12	20.433,44	23.498,47	27.023,25	31.076,74
13	20.637,78	23.733,45	27.293,51	31.387,50
14	20.844,16	23.970,78	27.566,41	31.701,41
15	21.052,61	24.210,52	27.842,08	32.018,41
16	21.263,15	24.452,61	28.120,51	32.338,58
17 18	21.475,79 21.690,52	24.697,14	28.401,71 28.685,73	32.661,95 32.988,58
19	21.907,44	24.944,10 25.193,57	28.972,58	33.318,48
20	22.126,52	25.445,49	29.262,31	33.651,67
21	22.347,80	25.699,95	29.554,95	33.988,18
22	22.571,27	25.956,96	29.850,51	34.328,04
23	22.796,98	26.216,49	30.149,00	34.671,34
24	23.024,94	26.478,67	30.450,50	35.018,04
25	23.255,20	26.743,47	30.755,01	35.368,21
26	23.487,73	27.010,90	31.062,53	35.721,93
27	23.722,61	27.281,02	31.373,17	36.079,16
28	23.959,84	27.553,81	31.686,88	36.439,94
29	24.199,43	27.829,36	32.003,75	36.804,33
30	24.441,42	28.107,66	32.323,81	37.172,36
31	24.685,85	28.388,71	32.647,05	37.544,08
32	24.932,73	28.672,60	32.973,49	37.919,53
33	25.182,04	28.959,33	33.303,25	38.298,74
34	25.433,86	29.248,93	33.636,28	38.681,73
35	25.688,20	29.541,41	33.972,63	39.068,53
36	25.945,06	29.836,83	34.312,37	39.459,21
37	26.204,53	30.135,18	34.655,48	39.853,80
38	26.466,60	30.436,56	35.002,02	40.252,36
39	26.731,24	30.740,92	35.352,05	40.654,87
40	26.998,54	31.048,33	35.705,57	41.061,43

#### CARREIRA

A = Superior

B = Pós Graduação

C = 2ª Pós Graduação

D = Mestrado

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 29

	ANEXO IX				
	TARI	ELA DE VENCI			
	RUPO OCUPAC			DATIVO.	
G				KAIIVO	
		O TEC. ADM. T			
	CARGA	HORÁRIA SE			
		CÓDIGO: PR		1	
CARGOS	PROVISÓRIOS:	Coordenador de		110 1000	
Sal	ário Inicial	R\$ 3.676,44	Nivel (%)	1,00	
		2	Carreira (%)	10,00	
- 4	A 0.76.44	B	C 4 449 46	D 4 202 22	
1	3.676,44	4.044,06	4.448,46	4.893,33	
2	3.713,20	4.084,52	4.492,95	4.942,23	
	3.750,30	4.125,33	4.537,87	4.991,68	
4	3.787,81	4.166,62	4.583,25	5.041,59	
5	3.825,71	4.208,26	4.629,12	5.092,01	
6 7	3.863,97	4.250,34	4.675,37	5.142,92	
8	3.902,60 3.941,62	4.292,85 4.335,78	4.722,15 4.769,37	5.194,37 5.246,30	
9	3.981,04	4.379,15	4.817,05	5.298,76	
10	4.020,83	4.422,95	4.865,22	5.351,75	
11	4.061,04	4.467,14	4.913,89	5.405,27	
12	4.101,68	4.511,82	4.963,03	5.459,30	
13	4.142,68	4.556,96	5.012,64	5.513,93	
14	4.184,10	4.602,53	5.062,77	5.569,04	
15	4.225,95	4.648,53	5.113,40	5.624,75	
16	4.268,19	4.695,02	5.164,53	5.680,99	
17	4.310,89	4.741,97	5.216,18	5.737,78	
18	4.353,98	4.789,40	5.268,36	5.795,19	
19	4.397,54	4.837,30	5.321,05	5.853,15	
20	4.441,53	4.885,67	5.374,22	5.911,66	
21	4.485,92	4.934,53	5.427,95	5.970,76	
22	4.530,77	4.983,87	5.482,26	6.030,48	
23	4.576,09	5.033,72	5.537,10	6.090,80	
24	4.621,83	5.084,03	5.592,46	6.151,69	
25	4.668,07	5.134,89	5.648,35	6.213,22	
26	4.714,77	5.186,23	5.704,83	6.275,33	
27	4.761,89	5.238,11	5.761,89	6.338,10	
28	4.809,54	5.290,47	5.819,53	6.401,49	
29	4.857,64	5.343,39	5.877,73	6.465,48	
30	4.906,20	5.396,80	5.936,49	6.530,15	
31	4.955,27	5.450,80	5.995,84	6.595,45	
32	5.004,79	5.505,29	6.055,82	6.661,42	
33	5.054,85	5.560,36	6.116,36	6.727,99	
34	5.105,41	5.615,95	6.177,55	6.795,31	
35	5.156,45	5.672,11	6.239,32	6.863,25	
36	5.208,03	5.728,82	6.301,72	6.931,89	
37	5.260,09	5.786,12	6.364,75	7.001,18	
38	5.312,69	5.843,97	6.428,38	7.071,23	
39	5.365,85	5.902,43	6.492,67	7.141,93	
40	5.419,50	5.961,45	6.557,62	7.213,35	

CARREIRA A = Médio

B = Superior C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Graduação

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo II do Decreto nº 207/2023 - fls. 30

ANEXO IX	
TABELA DE VENCIMENTOS	
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL	
SERVIÇO PROFISSIONAL TRANSITÓRIO	
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h	
CÓDIGO: PROV III	
CARCOS PROVIGÓRICO: A - i - t - t - t - Pl i t - C - t - A - i - t - t - t - P	_

CARGOS PROVISÓRIOS: Assistente de Planejamento e Gestão, Assistente de Recursos Humanos e Técnico em Contabilidade.

Sz	alário Inicial	R\$ 4.731,54	Nivel (%)	1,00	
		Water Control State Control St	Carreira (%)	15,00	
	Α	В	С	D	E
1	4.731,54	5.441,29	6.257,47	7.196,13	8.275,55
2	4.778,87	5.495,70	6.320,05	7.268,06	
3	4.826,67	5.550,69	6.383,26		
4	4.874,94	5.606,17	6.447,11	7.414,17	8.526,27
5	4.923,71	5.662,25	6.511,57	7.488,31	8.611,55
6	4.972,93	5.718,85	6.576,70	7.563,20	8.697,65
7	5.022,64	5.776,03	6.642,46	7.638,80	8.784,65
8	5.072,89	5.833,81	6.708,87	7.715,20	8.872,49
9	5.123,58	5.892,14	6.775,97	7.792,35	8.961,23
10	5.174,84	5.951,06	6.843,73	7.870,30	9.050,83
11	5.226,60	6.010,59	6.912,18	7.948,99	
12	5.278,84	6.070,67	6.981,27	8.028,49	9.232,76
13	5.331,61	6.131,38	7.051,09	8.108,77	9.325,09
14	5.384,95	6.192,70	7.121,60	8.189,86	9.418,35
15	5.438,79	6.254,62	7.192,82	8.271,73	
16	5.493,18	6.317,17	7.264,76	8.354,46	9.607,66
17	5.548,13	6.380,34	7.337,40	8.438,03	
18	5.603,61	6.444,13	7.410,78	8.522,39	9.800,75
19	5.659,66	6.508,61	7.484,87	8.607,63	9.898,77
20	5.716,24	6.573,69	7.559,74	8.693,69	9.997,73
21	5.773,40	6.639,40	7.635,34	8.780,62	10.097,71
22	5.831,14	6.705,82	7.711,68	8.868,44	
23	5.889,44	6.772,87	7.788,78	8.957,11	10.300,71
24	5.948,33	6.840,58	7.866,70	9.046,67	10.403,69
25	6.007,83	6.908,99	7.945,36		
26	6.067,90	6.978,07	8.024,81	9.228,52	10.612,79
27	6.128,59	7.047,89	8.105,07	9.320,81	10.718,92
28	6.189,89	7.118,36	8.186,10	9.414,03	
29	6.251,78	7.189,52	8.267,97	9.508,16	
30	6.314,29	7.261,45	8.350,66	9.603,25	11.043,72
31	6.377,44	7.334,05	8.434,14	9.699,27	11.154,18
32	6.441,21	7.407,38	8.518,51	9.796,28	
33	6.505,61	7.481,45	8.603,67	9.894,26	11.378,37
34	6.570,66	7.556,27	8.689,70	9.993,16	
35	6.636,38	7.631,85	8.776,62	10.093,10	11.607,07
36	6.702,75	7.708,15	8.864,38	10.194,01	11.723,15
37	6.769,76	7.785,22	8.953,01	10.295,96	11.840,36
38	6.837,46	7.863,09	9.042,57	10.398,94	
39	6.905,86	7.941,74	9.132,98	10.502,91	12.078,37
40	6.974,91	8.021,14	9.224,31	10.607,96	12.199,15

#### CARREIRA

A = Médio

B = Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Graduação

E= Mestrado

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo III do Decreto nº 207/2023 - fls. 31

# ANEXO X TABELA DE VENCIMENTOS GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL CARGA HORÁRIA SEMANAL: 35 h CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS CÓDIGO: SO I

CARGOS TRANSITÓRIOS: Assistente de Obras e Limpeza, Cozinheiro e Zelador.

			Nivel (%)	1,00
Salái	rio Inicial	R\$ 1.276,71	Carreira (%)	10,00
T	Α	В	С	D
1	R\$ 1.276,71	R\$ 1.404,39	R\$ 1.544,82	R\$ 1.699,31
2	R\$ 1.289,48	R\$ 1.418,43	R\$ 1.560,27	R\$ 1.716,30
3	R\$ 1.302,38	R\$ 1.432,61	R\$ 1.575,88	R\$ 1.733,46
4	R\$ 1.315,40	R\$ 1.446,94	R\$ 1.591,63	R\$ 1.750,80
5	R\$ 1.328,55	R\$ 1.461,41	R\$ 1.607,55	R\$ 1.768,31
6	R\$ 1.341,84	R\$ 1.476,02	R\$ 1.623,63	R\$ 1.785,99
7	R\$ 1.355,26	R\$ 1.490,78	R\$ 1.639,86	R\$ 1.803,85
8	R\$ 1.368,81	R\$ 1.505,69	R\$ 1.656,26	R\$ 1.821,89
9	R\$ 1.382,50	R\$ 1.520,75	R\$ 1.672,82	R\$ 1.840,11
10	R\$ 1.396,32	R\$ 1.535,96	R\$ 1.689,55	R\$ 1.858,51
11	R\$ 1.410,29	R\$ 1.551,32	R\$ 1.706,45	R\$ 1.877,09
12	R\$ 1.424,39	R\$ 1.566,83	R\$ 1.723,51	R\$ 1.895,86
13	R\$ 1.438,63	R\$ 1.582,50	R\$ 1.740,75	R\$ 1.914,82
14	R\$ 1.453,02	R\$ 1.598,32	R\$ 1.758,15	R\$ 1.933,97
15	R\$ 1.467,55	R\$ 1.614,31	R\$ 1.775,74	R\$ 1.953,31
16	R\$ 1.482,23	R\$ 1.630,45	R\$ 1.793,49	R\$ 1.972,84
17	R\$ 1.497,05	R\$ 1.646,75	R\$ 1.811,43	R\$ 1.992,57
18	R\$ 1.512,02	R\$ 1.663,22	R\$ 1.829,54	R\$ 2.012,50
19	R\$ 1.527,14	R\$ 1.679,85	R\$ 1.847,84	R\$ 2.032,62
20	R\$ 1.542,41	R\$ 1.696,65	R\$ 1.866,32	R\$ 2.052,95
21	R\$ 1.557,83	R\$ 1.713,62	R\$ 1.884,98	R\$ 2.073,48
22	R\$ 1.573,41	R\$ 1.730,75	R\$ 1.903,83	R\$ 2.094,21
23	R\$ 1.589,15	R\$ 1.748,06	R\$ 1.922,87	R\$ 2.115,15
24	R\$ 1.605,04	R\$ 1.765,54	R\$ 1.942,10	R\$ 2.136,31
25	R\$ 1.621,09	R\$ 1.783,20	R\$ 1.961,52	R\$ 2.157,67
26	R\$ 1.637,30	R\$ 1.801,03	R\$ 1.981,13	R\$ 2.179,25
27	R\$ 1.653,67	R\$ 1.819,04	R\$ 2.000,94	R\$ 2.201,04
28	R\$ 1.670,21	R\$ 1.837,23	R\$ 2.020,95	R\$ 2.223,05
29	R\$ 1.686,91	R\$ 1.855,60	R\$ 2.041,16	R\$ 2.245,28
30	R\$ 1.703,78	R\$ 1.874,16	R\$ 2.061,57	R\$ 2.267,73
31	R\$ 1.720,82	R\$ 1.892,90	R\$ 2.082,19	R\$ 2.290,41
32	R\$ 1.738,03	R\$ 1.911,83	R\$ 2.103,01	R\$ 2.313,31
33	R\$ 1.755,41	R\$ 1.930,95	R\$ 2.124,04	R\$ 2.336,45
34	R\$ 1.772,96	R\$ 1.950,26	R\$ 2.145,28	R\$ 2.359,81
35	R\$ 1.790,69	R\$ 1.969,76	R\$ 2.166,74	R\$ 2.383,41
36	R\$ 1.808,60	R\$ 1.989,46	R\$ 2.188,40	R\$ 2.407,24
37	R\$ 1.826,68	R\$ 2.009,35	R\$ 2.210,29	R\$ 2.431,32
38	R\$ 1.844,95	R\$ 2.029,44	R\$ 2.232,39	R\$ 2.455,63
39	R\$ 1.863,40	R\$ 2.049,74	R\$ 2.254,71	R\$ 2.480,18
40	R\$ 1.882,03	R\$ 2.070,24	R\$ 2.277,26	R\$ 2.504,99

CARREIRA

A = Fund.Incomp.

B = Fundamental

C = Médio

D = Superior

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo III do Decreto nº 207/2023 - fls. 32

ANEXO X

	TABELA DE VENCIMENTOS					
	GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL					
	CARREIRA	AS DE SERVIÇOS	S OPERACIONAL	S		
	CAR	GA HORÁRIA SE	MANAL: 35 h			
		CÓDIGO: SO	O II			
CARGOS	PERMANENTE	S: Lavador/Lubrifi	cador de Veículos	5.		
CARGOS	TRANSITÓRIO	S: Segurança.				
0-14		D# 4 252 00	Nivel (%)	1,00		
Sala	ário Inicial	R\$ 1.353,09	Carreira (%)	10,00		
	Α	В	С	D		
1	R\$ 1.353,09	R\$ 1.488,39	R\$ 1.637,23	R\$ 1.800,96		
2	R\$ 1.366,62	R\$ 1.503,28	R\$ 1.653,61	R\$ 1.818,97		
3	R\$ 1.380,28	R\$ 1.518,31	R\$ 1.670,14	R\$ 1.837,16		
4	R\$ 1.394,09	R\$ 1.533,49	R\$ 1.686,84	R\$ 1.855,53		
5	R\$ 1.408,03	R\$ 1.548,83	R\$ 1.703,71	R\$ 1.874,08		
6	R\$ 1.422,11	R\$ 1.564,32	R\$ 1.720,75	R\$ 1.892,82		
7	R\$ 1.436,33	R\$ 1.579,96	R\$ 1.720,75	R\$ 1.911,75		
8	R\$ 1.450,69	R\$ 1.595,76	R\$ 1.755,34	R\$ 1.930,87		
9	R\$ 1.465,20	R\$ 1.611,72	R\$ 1.772,89	R\$ 1.950,18		
10	R\$ 1.479,85	R\$ 1.627,83	R\$ 1.772,69	R\$ 1.969,68		
11	R\$ 1.494,65	R\$ 1.644,11	R\$ 1.808,52	R\$ 1.989,38		
12	R\$ 1.509,59	R\$ 1.660,55	R\$ 1.826,61	R\$ 2.009,27		
13	R\$ 1.524,69	R\$ 1.677,16	R\$ 1.844,88	R\$ 2.029,36		
14	R\$ 1.539,94	R\$ 1.693,93	R\$ 1.863,32	R\$ 2.049,66		
15	R\$ 1.555,34	R\$ 1.710,87	R\$ 1.881,96	R\$ 2.070,15		
16	R\$ 1.570,89	R\$ 1.710,07	R\$ 1.900,78	R\$ 2.090,85		
17	R\$ 1.586,60	R\$ 1.745,26	R\$ 1.919,78	R\$ 2.111,76		
18	R\$ 1.602,46	R\$ 1.743,20	R\$ 1.938,98	R\$ 2.132,88		
19	R\$ 1.618,49	R\$ 1.780,34	R\$ 1.958,37	R\$ 2.154,21		
20	R\$ 1.634,67	R\$ 1.798,14	R\$ 1.977,96	R\$ 2.175,75		
21	R\$ 1.651,02	R\$ 1.816,12	R\$ 1.997,74	R\$ 2.197,51		
22	R\$ 1.667,53	R\$ 1.834,28	R\$ 2.017,71	R\$ 2.219,48		
23	R\$ 1.684,21	R\$ 1.852,63	R\$ 2.037,89	R\$ 2.241,68		
24	R\$ 1.701,05	R\$ 1.871,15	R\$ 2.058,27	R\$ 2.264,10		
25	R\$ 1.718,06	R\$ 1.889,87	R\$ 2.078,85	R\$ 2.286,74		
26	R\$ 1.735,24	R\$ 1.908,76	R\$ 2.099,64	R\$ 2.309,60		
27	R\$ 1.752,59	R\$ 1.927,85	R\$ 2.120,64	R\$ 2.332,70		
28	R\$ 1.770,12	R\$ 1.947,13	R\$ 2.141,84	R\$ 2.356,03		
29	R\$ 1.787,82	R\$ 1.966,60	R\$ 2.163,26	R\$ 2.379,59		
30	R\$ 1.805,70	R\$ 1.986,27	R\$ 2.184,89	R\$ 2.403,38		
31	R\$ 1.823,75	R\$ 2.006,13	R\$ 2.206,74	R\$ 2.427,42		
32	R\$ 1.841,99	R\$ 2.026,19	R\$ 2.228,81	R\$ 2.451,69		
33	R\$ 1.860,41	R\$ 2.046,45	R\$ 2.251,10	R\$ 2.476,21		
34	R\$ 1.879,02	R\$ 2.066,92	R\$ 2.273,61	R\$ 2.500,97		
35	R\$ 1.897,81	R\$ 2.087,59	R\$ 2.296,35	R\$ 2.525,98		
36	R\$ 1.916,78	R\$ 2.108,46	R\$ 2.319,31	R\$ 2.551,24		
37	R\$ 1.935,95	R\$ 2.129,55	R\$ 2.342,50	R\$ 2.576,75		
38	R\$ 1.955,31	R\$ 2.150,84	R\$ 2.365,93	R\$ 2.602,52		
39	R\$ 1.974,86	R\$ 2.172,35	R\$ 2.389,59	R\$ 2.628,54		
40	P\$ 1 004 61	P\$ 2 104 07	P\$ 2.412.49	D\$ 2.654.93		

40 CARREIRA

A = Fund.Incomp.

R\$ 1.994,61

B = Fundamental

C = Médio D = Superior

> Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

R\$ 2.194,07

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

R\$ 2.413,48

R\$ 2.654,83





Estado do Paraná

Anexo III do Decreto nº 207/2023 - fls. 33

## ANEXO X TABELA DE VENCIMENTOS GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 35 h CÓDIGO: SO IV

CARGOS PERMANENTES: Codutor de Veículos, Eletricista, Tratorista, Serralheiro, Operador de lluminação e Sonoplastia CARGOS TRANSITÓRIOS: Pintor Letrista.

Salário Inicial		R\$ 2.169,44	Nivel (%)	1,00
			Carreira (%)	10,00
	Α	В	С	D
1	R\$ 2.169,44	R\$ 2.386,39	R\$ 2.625,03	R\$ 2.887,53
2	R\$ 2.191,14	R\$ 2.410,25	R\$ 2.651,28	R\$ 2.916,41
3	R\$ 2.213,05	R\$ 2.434,35	R\$ 2.677,79	R\$ 2.945,57
4	R\$ 2.235,18	R\$ 2.458,70	R\$ 2.704,57	R\$ 2.975,03
5	R\$ 2.257,53	R\$ 2.483,29	R\$ 2.731,61	R\$ 3.004,78
6	R\$ 2.280,11	R\$ 2.508,12	R\$ 2.758,93	R\$ 3.034,82
7	R\$ 2.302,91	R\$ 2.533,20	R\$ 2.786,52	R\$ 3.065,17
8	R\$ 2.325,94	R\$ 2.558,53	R\$ 2.814,38	R\$ 3.095,82
9	R\$ 2.349,20	R\$ 2.584,12	R\$ 2.842,53	R\$ 3.126,78
10	R\$ 2.372,69	R\$ 2.609,96	R\$ 2.870,95	R\$ 3.158,05
11	R\$ 2.396,42	R\$ 2.636,06	R\$ 2.899,66	R\$ 3.189,63
12	R\$ 2.420,38	R\$ 2.662,42	R\$ 2.928,66	R\$ 3.221,53
13	R\$ 2.444,58	R\$ 2.689,04	R\$ 2.957,95	R\$ 3.253,74
14	R\$ 2.469,03	R\$ 2.715,93	R\$ 2.987,53	R\$ 3.286,28
15	R\$ 2.493,72	R\$ 2.743,09	R\$ 3.017,40	R\$ 3.319,14
16	R\$ 2.518,66	R\$ 2.770,52	R\$ 3.047,58	R\$ 3.352,33
17	R\$ 2.543,84	R\$ 2.798,23	R\$ 3.078,05	R\$ 3.385,86
18	R\$ 2.569,28	R\$ 2.826,21	R\$ 3.108,83	R\$ 3.419,71
19	R\$ 2.594,98	R\$ 2.854,47	R\$ 3.139,92	R\$ 3.453,91
20	R\$ 2.620,92	R\$ 2.883,02	R\$ 3.171,32	R\$ 3.488,45
21	R\$ 2.647,13	R\$ 2.911,85	R\$ 3.203,03	R\$ 3.523,34
22	R\$ 2.673,61	R\$ 2.940,97	R\$ 3.235,06	R\$ 3.558,57
23	R\$ 2.700,34	R\$ 2.970,38	R\$ 3.267,41	R\$ 3.594,15
24	R\$ 2.727,34	R\$ 3.000,08	R\$ 3.300,09	R\$ 3.630,10
25	R\$ 2.754,62	R\$ 3.030,08	R\$ 3.333,09	R\$ 3.666,40
26	R\$ 2.782,16	R\$ 3.060,38	R\$ 3.366,42	R\$ 3.703,06
27	R\$ 2.809,99	R\$ 3.090,98	R\$ 3.400,08	R\$ 3.740,09
28	R\$ 2.838,09	R\$ 3.121,89	R\$ 3.434,08	R\$ 3.777,49
29	R\$ 2.866,47	R\$ 3.153,11	R\$ 3.468,42	R\$ 3.815,27
30	R\$ 2.895,13	R\$ 3.184,64	R\$ 3.503,11	R\$ 3.853,42
31	R\$ 2.924,08	R\$ 3.216,49	R\$ 3.538,14	R\$ 3.891,95
32	R\$ 2.953,32	R\$ 3.248,66	R\$ 3.573,52	R\$ 3.930,87
33	R\$ 2.982,86	R\$ 3.281,14	R\$ 3.609,26	R\$ 3.970,18
34	R\$ 3.012,69	R\$ 3.313,95	R\$ 3.645,35	R\$ 4.009,88
35	R\$ 3.042,81	R\$ 3.347,09	R\$ 3.681,80	R\$ 4.049,98
36	R\$ 3.073,24	R\$ 3.380,56	R\$ 3.718,62	R\$ 4.090,48
37	R\$ 3.103,97	R\$ 3.414,37	R\$ 3.755,81	R\$ 4.131,39
38	R\$ 3.135,01	R\$ 3.448,51	R\$ 3.793,37	R\$ 4.172,70
39	R\$ 3.166,36	R\$ 3.483,00	R\$ 3.831,30	R\$ 4.214,43
40	R\$ 3.198,03	R\$ 3.517,83	R\$ 3.869,61	R\$ 4.256,57

#### CARREIRA

A = Fund.Incomp. B = Fundamental

C = Médio

D = Superior

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo III do Decreto nº 207/2023 - fls. 34

ANEXO X	
TABELA DE VENCIMENTOS	
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉC. ADMINISTRATIVOS	
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 35 h	
CÓDIGO: STA III	

CARGOS TRANSITÓRIOS: Atendente de Berçário, Monitor de Creche e Ceramista.

	Salária Inicial D0 4 670 64 Nivel (%) 1,00				
Sa	lário Inicial	R\$ 1.670,61	Carreira (%)	10,00	
1	Α	В	C C	D	
1	R\$ 1.670,61	R\$ 1.837,67	R\$ 2.021,44	R\$ 2.223,59	
2	R\$ 1.687,32	R\$ 1.856,05	R\$ 2.041,66	R\$ 2.245,82	
3	R\$ 1.704,19	R\$ 1.874,61	R\$ 2.062,07	R\$ 2.268,28	
4	R\$ 1.721,23	R\$ 1.893,36	R\$ 2.082,69	R\$ 2.290,96	
5	R\$ 1.738,45	R\$ 1.912,29	R\$ 2.103,52	R\$ 2.313,87	
6	R\$ 1.755,83	R\$ 1.931,41	R\$ 2.124,56	R\$ 2.337,01	
7	R\$ 1.773,39	R\$ 1.950,73	R\$ 2.145,80	R\$ 2.360,38	
8	R\$ 1.791,12	R\$ 1.970,24	R\$ 2.167,26	R\$ 2.383,99	
9	R\$ 1.809,03	R\$ 1.989,94	R\$ 2.188,93	R\$ 2.407,83	
10	R\$ 1.827,13	R\$ 2.009,84	R\$ 2.210,82	R\$ 2.431,90	
11	R\$ 1.845,40	R\$ 2.029,94	R\$ 2.232,93	R\$ 2.456,22	
12	R\$ 1.863,85	R\$ 2.050,24	R\$ 2.255,26	R\$ 2.480,78	
13	R\$ 1.882,49	R\$ 2.070,74	R\$ 2.277,81	R\$ 2.505,59	
14	R\$ 1.901,31	R\$ 2.091,44	R\$ 2.300,59	R\$ 2.530,65	
15	R\$ 1.920,33	R\$ 2.112,36	R\$ 2.323,60	R\$ 2.555,95	
16	R\$ 1.939,53	R\$ 2.133,48	R\$ 2.346,83	R\$ 2.581,51	
17	R\$ 1.958,93	R\$ 2.154,82	R\$ 2.370,30	R\$ 2.607,33	
18	R\$ 1.978,51	R\$ 2.176,37	R\$ 2.394,00	R\$ 2.633,40	
19	R\$ 1.998,30	R\$ 2.198,13	R\$ 2.417,94	R\$ 2.659,74	
20	R\$ 2.018,28	R\$ 2.220,11	R\$ 2.442,12	R\$ 2.686,33	
21	R\$ 2.038,47	R\$ 2.242,31	R\$ 2.466,54	R\$ 2.713,20	
22	R\$ 2.058,85	R\$ 2.264,74	R\$ 2.491,21	R\$ 2.740,33	
23	R\$ 2.079,44	R\$ 2.287,38	R\$ 2.516,12	R\$ 2.767,73	
24	R\$ 2.100,23	R\$ 2.310,26	R\$ 2.541,28	R\$ 2.795,41	
25	R\$ 2.121,24	R\$ 2.333,36	R\$ 2.566,69	R\$ 2.823,36	
26	R\$ 2.142,45	R\$ 2.356,69	R\$ 2.592,36	R\$ 2.851,60	
27	R\$ 2.163,87	R\$ 2.380,26	R\$ 2.618,29	R\$ 2.880,11	
28	R\$ 2.185,51	R\$ 2.404,06	R\$ 2.644,47	R\$ 2.908,92	
29	R\$ 2.207,37	R\$ 2.428,10	R\$ 2.670,91	R\$ 2.938,00	
30	R\$ 2.229,44 R\$ 2.251,73	R\$ 2.452,38 R\$ 2.476,91	R\$ 2.697,62 R\$ 2.724,60	R\$ 2.967,38 R\$ 2.997,06	
31 32	R\$ 2.274,25	R\$ 2.501,68	R\$ 2.724,80 R\$ 2.751,84	R\$ 3.027,08	
33	R\$ 2.274,25 R\$ 2.296,99	R\$ 2.526,69	R\$ 2.751,84 R\$ 2.779,36	R\$ 3.057,30	
34	R\$ 2.319,96	R\$ 2.551,96	R\$ 2.779,36	R\$ 3.087,87	
35	R\$ 2.343,16	R\$ 2.551,96	R\$ 2.835,23	R\$ 3.087,87	
36	R\$ 2.366,60	R\$ 2.603,25	R\$ 2.863,58	R\$ 3.149,94	
37	R\$ 2.390,26	R\$ 2.629,29	R\$ 2.892,22	R\$ 3.181,44	
38	R\$ 2.414,16	R\$ 2.655,58	R\$ 2.921,14	R\$ 3.213,25	
39	R\$ 2.438,31	R\$ 2.682,14	R\$ 2.950,35	R\$ 3.245,38	
40	R\$ 2.462,69	R\$ 2.708,96	R\$ 2.979,85	R\$ 3.277,84	

CARREIRA

A = Médio

B = Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Grad.

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo III do Decreto nº 207/2023 - fls. 35

	ANEXO X
	TABELA DE VENCIMENTOS
	GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
	CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉC. ADMINISTRATIVOS
	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h
i i	CÓDIGO: STA VI
~	APGOS: Aux de Saúde Pueel e Cuidader Social

CARGOS: Aux de Saúde Bucal e Cuidador Social. CARGOS TRANSITÓRIOS: Aux de Enfermagem, Aux de Laboratório, Inspetor Sanitário.

•	ılário Inicial	R\$ 1.802,98	Nivel (%)	1,00
38	nano miciai	N\$ 1.602,96	Carreira (%)	10,00
	Α	В	С	D
1	R\$ 1.802,98	R\$ 1.983,28	R\$ 2.181,60	R\$ 2.399,76
2	R\$ 1.821,01	R\$ 2.003,11	R\$ 2.203,42	R\$ 2.423,76
3	R\$ 1.839,22	R\$ 2.023,14	R\$ 2.225,45	R\$ 2.448,00
4	R\$ 1.857,61	R\$ 2.043,37	R\$ 2.247,71	R\$ 2.472,48
5	R\$ 1.876,19	R\$ 2.063,80	R\$ 2.270,19	R\$ 2.497,20
6	R\$ 1.894,95	R\$ 2.084,44	R\$ 2.292,89	R\$ 2.522,18
7	R\$ 1.913,90	R\$ 2.105,29	R\$ 2.315,82	R\$ 2.547,40
8	R\$ 1.933,04	R\$ 2.126,34	R\$ 2.338,97	R\$ 2.572,87
9	R\$ 1.952,37	R\$ 2.147,60	R\$ 2.362,36	R\$ 2.598,60
10	R\$ 1.971,89	R\$ 2.169,08	R\$ 2.385,99	R\$ 2.624,59
11	R\$ 1.991,61	R\$ 2.190,77	R\$ 2.409,85	R\$ 2.650,83
12	R\$ 2.011,53	R\$ 2.212,68	R\$ 2.433,95	R\$ 2.677,34
13	R\$ 2.031,64	R\$ 2.234,80	R\$ 2.458,29	R\$ 2.704,11
14	R\$ 2.051,96	R\$ 2.257,15	R\$ 2.482,87	R\$ 2.731,15
15	R\$ 2.072,48	R\$ 2.279,72	R\$ 2.507,70	R\$ 2.758,47
16	R\$ 2.093,20	R\$ 2.302,52	R\$ 2.532,77	R\$ 2.786,05
17	R\$ 2.114,13	R\$ 2.325,55	R\$ 2.558,10	R\$ 2.813,91
18	R\$ 2.135,27	R\$ 2.348,80	R\$ 2.583,68	R\$ 2.842,05
19	R\$ 2.156,63	R\$ 2.372,29	R\$ 2.609,52	R\$ 2.870,47
20	R\$ 2.178,19	R\$ 2.396,01	R\$ 2.635,61	R\$ 2.899,18
21	R\$ 2.199,98	R\$ 2.419,97	R\$ 2.661,97	R\$ 2.928,17
22	R\$ 2.221,98	R\$ 2.444,17	R\$ 2.688,59	R\$ 2.957,45
23	R\$ 2.244,20	R\$ 2.468,61	R\$ 2.715,48	R\$ 2.987,02
24	R\$ 2.266,64	R\$ 2.493,30	R\$ 2.742,63	R\$ 3.016,89
25	R\$ 2.289,30	R\$ 2.518,23	R\$ 2.770,06	R\$ 3.047,06
26	R\$ 2.312,20	R\$ 2.543,42	R\$ 2.797,76	R\$ 3.077,53
27	R\$ 2.335,32	R\$ 2.568,85	R\$ 2.825,74	R\$ 3.108,31
28	R\$ 2.358,67	R\$ 2.594,54	R\$ 2.853,99	R\$ 3.139,39
29	R\$ 2.382,26	R\$ 2.620,48	R\$ 2.882,53	R\$ 3.170,79
30	R\$ 2.406,08	R\$ 2.646,69	R\$ 2.911,36	R\$ 3.202,49
31	R\$ 2.430,14	R\$ 2.673,16	R\$ 2.940,47	R\$ 3.234,52
32	R\$ 2.454,44	R\$ 2.699,89	R\$ 2.969,88	R\$ 3.266,86
33	R\$ 2.478,99	R\$ 2.726,89	R\$ 2.999,58	R\$ 3.299,53
34	R\$ 2.503,78	R\$ 2.754,16	R\$ 3.029,57	R\$ 3.332,53
35	R\$ 2.528,82	R\$ 2.781,70	R\$ 3.059,87	R\$ 3.365,85
36	R\$ 2.554,10	R\$ 2.809,51	R\$ 3.090,47	R\$ 3.399,51
37	R\$ 2.579,64	R\$ 2.837,61	R\$ 3.121,37	R\$ 3.433,51
38	R\$ 2.605,44	R\$ 2.865,99	R\$ 3.152,58	R\$ 3.467,84
39	R\$ 2.631,50	R\$ 2.894,65	R\$ 3.184,11	R\$ 3.502,52
40	R\$ 2.657,81	R\$ 2.923,59	R\$ 3.215,95	R\$ 3.537,55

#### CARREIRA

A = Médio

B = Curso Técnico

C = Superior

D = Pós Graduação

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo III do Decreto nº 207/2023 - fls. 36

#### ANEXO X

#### TABELA DE VENCIMENTOS

## GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉC. ADMINISTRATIVOS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h

CÓDIGO: STA VIII

CARGOS PERMANENTES: Tecnicos:Agrícola, de Edificações, Informática, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Enfermagem, em Saúd Bucal, Vigilância Sanitária, Laboratório, Audio Visual. CARGOS TRANSITÓRIOS: Desenhista, Instrutor de Instrumentos Musicais.

Salá	ário Inicial	R\$ 2.132,32	Nivel (%)	1,00
Sala	ario illiciai	13 2.132,32	Carreira (%)	10,00
	Α	В	С	D
1	R\$ 2.132,32	R\$ 2.345,55	R\$ 2.580,11	R\$ 2.838,12
2	R\$ 2.153,64	R\$ 2.369,01	R\$ 2.605,91	R\$ 2.866,50
3	R\$ 2.175,18	R\$ 2.392,70	R\$ 2.631,97	R\$ 2.895,16
4	R\$ 2.196,93	R\$ 2.416,62	R\$ 2.658,29	R\$ 2.924,11
5	R\$ 2.218,90	R\$ 2.440,79	R\$ 2.684,87	R\$ 2.953,35
6	R\$ 2.241,09	R\$ 2.465,20	R\$ 2.711,72	R\$ 2.982,89
7	R\$ 2.263,50	R\$ 2.489,85	R\$ 2.738,83	R\$ 3.012,72
8	R\$ 2.286,13	R\$ 2.514,75	R\$ 2.766,22	R\$ 3.042,84
9	R\$ 2.309,00	R\$ 2.539,90	R\$ 2.793,88	R\$ 3.073,27
10	R\$ 2.332,09	R\$ 2.565,29	R\$ 2.821,82	R\$ 3.104,01
11	R\$ 2.355,41	R\$ 2.590,95	R\$ 2.850,04	R\$ 3.135,05
12	R\$ 2.378,96	R\$ 2.616,86	R\$ 2.878,54	R\$ 3.166,40
13	R\$ 2.402,75	R\$ 2.643,03	R\$ 2.907,33	R\$ 3.198,06
14	R\$ 2.426,78	R\$ 2.669,46	R\$ 2.936,40	R\$ 3.230,04
15	R\$ 2.451,05	R\$ 2.696,15	R\$ 2.965,76	R\$ 3.262,34
16	R\$ 2.475,56	R\$ 2.723,11	R\$ 2.995,42	R\$ 3.294,96
17	R\$ 2.500,31	R\$ 2.750,34	R\$ 3.025,38	R\$ 3.327,91
18	R\$ 2.525,31	R\$ 2.777,85	R\$ 3.055,63	R\$ 3.361,19
19	R\$ 2.550,57	R\$ 2.805,62	R\$ 3.086,19	R\$ 3.394,81
20	R\$ 2.576,07	R\$ 2.833,68	R\$ 3.117,05	R\$ 3.428,75
21	R\$ 2.601,83	R\$ 2.862,02	R\$ 3.148,22	R\$ 3.463,04
22	R\$ 2.627,85	R\$ 2.890,64	R\$ 3.179,70	R\$ 3.497,67
23	R\$ 2.654,13	R\$ 2.919,54	R\$ 3.211,50	R\$ 3.532,65
24	R\$ 2.680,67	R\$ 2.948,74	R\$ 3.243,61	R\$ 3.567,97
25	R\$ 2.707,48	R\$ 2.978,23	R\$ 3.276,05	R\$ 3.603,65
26	R\$ 2.734,55	R\$ 3.008,01	R\$ 3.308,81	R\$ 3.639,69
27	R\$ 2.761,90	R\$ 3.038,09	R\$ 3.341,90	R\$ 3.676,09
28	R\$ 2.789,52	R\$ 3.068,47	R\$ 3.375,32	R\$ 3.712,85
29	R\$ 2.817,41	R\$ 3.099,15	R\$ 3.409,07	R\$ 3.749,98
30	R\$ 2.845,59	R\$ 3.130,15	R\$ 3.443,16	R\$ 3.787,48
31	R\$ 2.874,04	R\$ 3.161,45	R\$ 3.477,59	R\$ 3.825,35
32	R\$ 2.902,78	R\$ 3.193,06	R\$ 3.512,37	R\$ 3.863,61
33	R\$ 2.931,81	R\$ 3.224,99	R\$ 3.547,49	R\$ 3.902,24
34	R\$ 2.961,13	R\$ 3.257,24	R\$ 3.582,97	R\$ 3.941,26
35	R\$ 2.990,74	R\$ 3.289,82	R\$ 3.618,80	R\$ 3.980,68
36	R\$ 3.020,65	R\$ 3.322,71	R\$ 3.654,98	R\$ 4.020,48
37	R\$ 3.050,85	R\$ 3.355,94	R\$ 3.691,53	R\$ 4.060,69
38	R\$ 3.081,36	R\$ 3.389,50	R\$ 3.728,45	R\$ 4.101,29
39	R\$ 3.112,18	R\$ 3.423,39	R\$ 3.765,73	R\$ 4.142,31
40	R\$ 3.143,30	R\$ 3.457,63	R\$ 3.803,39	R\$ 4.183,73

CARREIRA

A = Médio, Med.Prof. Ballet

B = Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Grad.

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo III do Decreto nº 207/2023 - fls. 37

## ANEXO X TABELA DE VENCIMENTOS

#### GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h

CARREIRA: SP I

CARGOS PERMANENTES: Tecnólogo em Gestão Pública, Fiscal de Obras, Tributos e Posturas.

		DA 0 105 55	Nivel (%)	1,00	
'	Salário Inicial	R\$ 2.435,92	Carreira (%)	15,00	
	Α	В	C	D	E
1	R\$ 2.435,92	R\$ 2.801,31	R\$ 3.221,51	R\$ 3.704,74	R\$ 4.260,45
2	R\$ 2.460,28	R\$ 2.829,33	R\$ 3.253,73	R\$ 3.741,78	R\$ 4.303,05
3	R\$ 2.484,89	R\$ 2.857,62	R\$ 3.286,26	R\$ 3.779,20	R\$ 4.346,08
4	R\$ 2.509,74	R\$ 2.886,20	R\$ 3.319,13	R\$ 3.816,99	R\$ 4.389,54
5	R\$ 2.534,83	R\$ 2.915,06	R\$ 3.352,32	R\$ 3.855,16	R\$ 4.433,44
6	R\$ 2.560,18	R\$ 2.944,21	R\$ 3.385,84	R\$ 3.893,72	R\$ 4.477,77
7	R\$ 2.585,78	R\$ 2.973,65	R\$ 3.419,70	R\$ 3.932,65	R\$ 4.522,55
8	R\$ 2.611,64	R\$ 3.003,39	R\$ 3.453,90	R\$ 3.971,98	R\$ 4.567,78
9	R\$ 2.637,76	R\$ 3.033,42	R\$ 3.488,43	R\$ 4.011,70	R\$ 4.613,45
10	R\$ 2.664,13	R\$ 3.063,76	R\$ 3.523,32	R\$ 4.051,82	R\$ 4.659,59
11	R\$ 2.690,78	R\$ 3.094,39	R\$ 3.558,55	R\$ 4.092,33	R\$ 4.706,18
12	R\$ 2.717,68	R\$ 3.125,34	R\$ 3.594,14	R\$ 4.133,26	R\$ 4.753,25
13	R\$ 2.744,86	R\$ 3.156,59	R\$ 3.630,08	R\$ 4.174,59	R\$ 4.800,78
14	R\$ 2.772,31	R\$ 3.188,16	R\$ 3.666,38	R\$ 4.216,34	R\$ 4.848,79
15	R\$ 2.800,03	R\$ 3.220,04	R\$ 3.703,04	R\$ 4.258,50	R\$ 4.897,27
16	R\$ 2.828,03	R\$ 3.252,24	R\$ 3.740,07	R\$ 4.301,08	R\$ 4.946,25
17	R\$ 2.856,31	R\$ 3.284,76	R\$ 3.777,47	R\$ 4.344,10	R\$ 4.995,71
18	R\$ 2.884,88	R\$ 3.317,61	R\$ 3.815,25	R\$ 4.387,54	R\$ 5.045,67
19	R\$ 2.913,73	R\$ 3.350,78	R\$ 3.853,40	R\$ 4.431,41	R\$ 5.096,12
20	R\$ 2.942,86	R\$ 3.384,29	R\$ 3.891,94	R\$ 4.475,73	R\$ 5.147,08
21	R\$ 2.972,29	R\$ 3.418,13	R\$ 3.930,85	R\$ 4.520,48	R\$ 5.198,56
22	R\$ 3.002,01	R\$ 3.452,32	R\$ 3.970,16	R\$ 4.565,69	R\$ 5.250,54
23	R\$ 3.032,03	R\$ 3.486,84	R\$ 4.009,86	R\$ 4.611,34	R\$ 5.303,05
24	R\$ 3.062,35	R\$ 3.521,71	R\$ 4.049,96	R\$ 4.657,46	R\$ 5.356,08
25	R\$ 3.092,98	R\$ 3.556,92	R\$ 4.090,46	R\$ 4.704,03	R\$ 5.409,64
26	R\$ 3.123,91	R\$ 3.592,49	R\$ 4.131,37	R\$ 4.751,07	R\$ 5.463,73
27	R\$ 3.155,15	R\$ 3.628,42	R\$ 4.172,68	R\$ 4.798,58	R\$ 5.518,37
28	R\$ 3.186,70	R\$ 3.664,70	R\$ 4.214,41	R\$ 4.846,57	R\$ 5.573,55
29	R\$ 3.218,57	R\$ 3.701,35	R\$ 4.256,55	R\$ 4.895,04	R\$ 5.629,29
30	R\$ 3.250,75	R\$ 3.738,36	R\$ 4.299,12	R\$ 4.943,99	R\$ 5.685,58
31	R\$ 3.283,26	R\$ 3.775,75	R\$ 4.342,11	R\$ 4.993,43	R\$ 5.742,44
32	R\$ 3.316,09	R\$ 3.813,50	R\$ 4.385,53	R\$ 5.043,36	R\$ 5.799,86
33	R\$ 3.349,25	R\$ 3.851,64	R\$ 4.429,39	R\$ 5.093,79	R\$ 5.857,86
34	R\$ 3.382,74	R\$ 3.890,16	R\$ 4.473,68	R\$ 5.144,73	R\$ 5.916,44
35	R\$ 3.416,57	R\$ 3.929,06	R\$ 4.518,42	R\$ 5.196,18	R\$ 5.975,61
36 37	R\$ 3.450,74	R\$ 3.968,35 R\$ 4.008,03	R\$ 4.563,60	R\$ 5.248,14 R\$ 5.300,62	R\$ 6.035,36 R\$ 6.095,72
38	R\$ 3.485,24 R\$ 3.520,10	R\$ 4.008,03 R\$ 4.048,11	R\$ 4.609,24 R\$ 4.655,33	R\$ 5.300,62 R\$ 5.353,63	R\$ 6.095,72 R\$ 6.156,67
58888	2004 July 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10			R\$ 5.353,63 R\$ 5.407,16	
39 40	R\$ 3.555,30 R\$ 3.590,85	R\$ 4.088,59 R\$ 4.129,48	R\$ 4.701,88 R\$ 4.748,90	R\$ 5.407,16 R\$ 5.461,24	R\$ 6.218,24 R\$ 6.280,42
-	K\$ 3.590,85	R\$ 4.1∠9,48	R\$ 4.748,90	R\$ 5.461,24	R\$ 0.∠60,4∠

CARREIRA

A = Médio (Efetivos)

B = Superior (Ingresso)

C = Pós Graduação D = 2ª Pós Graduação

E = Mestrado

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo III do Decreto nº 207/2023 - fls. 38

#### ANEXO X

#### TABELA DE VENCIMENTOS

#### GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h

CARREIRA: SP III

CARGOS PERMANENTES: Advogado, Jornalista, Bibliotecário, Biólogo, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo, Relações Pública, Técnico Desportivo, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Farmacêutico Bioquimico, Fonoaudiólogo e Profissional Acupunturista.

CARGOS TRANSITÓRIOS: Bioquímico

-	alário Inicial	R\$ 4.476,28	Nivel (%)	1,00
3.	alario iniciai	R\$ 4.476,26	Carreira (%)	15,00
	Α	В	С	D
1	R\$ 4.476,28	R\$ 5.147,73	R\$ 5.919,89	R\$ 6.807,87
2	R\$ 4.521,05	R\$ 5.199,20	R\$ 5.979,08	R\$ 6.875,95
3	R\$ 4.566,26	R\$ 5.251,20	R\$ 6.038,88	R\$ 6.944,71
4	R\$ 4.611,92	R\$ 5.303,71	R\$ 6.099,26	R\$ 7.014,15
5	R\$ 4.658,04	R\$ 5.356,74	R\$ 6.160,26	R\$ 7.084,30
6	R\$ 4.704,62	R\$ 5.410,31	R\$ 6.221,86	R\$ 7.155,14
7	R\$ 4.751,67	R\$ 5.464,42	R\$ 6.284,08	R\$ 7.226,69
8	R\$ 4.799,18	R\$ 5.519,06	R\$ 6.346,92	R\$ 7.298,96
9	R\$ 4.847,17	R\$ 5.574,25	R\$ 6.410,39	R\$ 7.371,95
10	R\$ 4.895,65	R\$ 5.629,99	R\$ 6.474,49	R\$ 7.445,67
11	R\$ 4.944,60	R\$ 5.686,29	R\$ 6.539,24	R\$ 7.520,12
12	R\$ 4.994,05	R\$ 5.743,16	R\$ 6.604,63	R\$ 7.595,32
13	R\$ 5.043,99	R\$ 5.800,59	R\$ 6.670,68	R\$ 7.671,28
14	R\$ 5.094,43	R\$ 5.858,59	R\$ 6.737,38	R\$ 7.747,99
15	R\$ 5.145,37	R\$ 5.917,18	R\$ 6.804,76	R\$ 7.825,47
16	R\$ 5.196,83	R\$ 5.976,35	R\$ 6.872,80	R\$ 7.903,72
17	R\$ 5.248,79	R\$ 6.036,11	R\$ 6.941,53	R\$ 7.982,76
18	R\$ 5.301,28	R\$ 6.096,48	R\$ 7.010,95	R\$ 8.062,59
19	R\$ 5.354,30	R\$ 6.157,44	R\$ 7.081,06	R\$ 8.143,21
20	R\$ 5.407,84	R\$ 6.219,01	R\$ 7.151,87	R\$ 8.224,65
21	R\$ 5.461,92	R\$ 6.281,20	R\$ 7.223,39	R\$ 8.306,89
22	R\$ 5.516,54	R\$ 6.344,02	R\$ 7.295,62	R\$ 8.389,96
23	R\$ 5.571,70	R\$ 6.407,46	R\$ 7.368,58	R\$ 8.473,86
24	R\$ 5.627,42	R\$ 6.471,53	R\$ 7.442,26	R\$ 8.558,60
25	R\$ 5.683,69	R\$ 6.536,25	R\$ 7.516,68	R\$ 8.644,19
26	R\$ 5.740,53	R\$ 6.601,61	R\$ 7.591,85	R\$ 8.730,63
27	R\$ 5.797,94	R\$ 6.667,63	R\$ 7.667,77	R\$ 8.817,93
28	R\$ 5.855,91	R\$ 6.734,30	R\$ 7.744,45	R\$ 8.906,11
29	R\$ 5.914,47	R\$ 6.801,64	R\$ 7.821,89	R\$ 8.995,17
30	R\$ 5.973,62	R\$ 6.869,66	R\$ 7.900,11	R\$ 9.085,13
31	R\$ 6.033,35	R\$ 6.938,36	R\$ 7.979,11	R\$ 9.175,98
32	R\$ 6.093,69	R\$ 7.007,74	R\$ 8.058,90	R\$ 9.267,74
33	R\$ 6.154,62	R\$ 7.077,82	R\$ 8.139,49	R\$ 9.360,42
34	R\$ 6.216,17	R\$ 7.148,60	R\$ 8.220,89	R\$ 9.454,02
35	R\$ 6.278,33	R\$ 7.220,08	R\$ 8.303,10	R\$ 9.548,56
36	R\$ 6.341,12	R\$ 7.292,28	R\$ 8.386,13	R\$ 9.644,04
37	R\$ 6.404,53	R\$ 7.365,21	R\$ 8.469,99	R\$ 9.740,49
38	R\$ 6.468,57	R\$ 7.438,86	R\$ 8.554,69	R\$ 9.837,89
39	R\$ 6.533,26	R\$ 7.513,25	R\$ 8.640,23	R\$ 9.936,27
40	R\$ 6.598,59	R\$ 7.588,38	R\$ 8.726,64	R\$ 10.035,63

#### CARREIRA

A = Superior

B = Pós Graduação

C = 2ª Pós Graduação D = Mestrado

> Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Estado do Paraná

Anexo III do Decreto nº 207/2023 - fls. 39

ANEXO >	<b>(</b>										
TABELA DE VENCIMENTOS											
GRUPO OCUPACIONAL	PROFISSIONAL										
CARGA HORÁRIA SE	MANAL: 30 h										
CARREIRA: S	SP V										
Cargos: Engenheiro, Engenheiro do Traba Engenheiro Ambiental.	alho, Arquiteto, Ve	eterinário,									
	Nivel (%)	1,00									

Sal	ário Inicial	R\$ 5.013,46	Nivel (%)	1,00		
		1(ψ 3.013,40	Carreira (%)	15,00		
	Α	В	С	D		
1	R\$ 5.013,46	R\$ 5.765,48	R\$ 6.630,31	R\$ 7.624,85		
2	R\$ 5.063,60	R\$ 5.823,14	R\$ 6.696,61	R\$ 7.701,10		
3	R\$ 5.114,23	R\$ 5.881,37	R\$ 6.763,57	R\$ 7.778,11		
4	R\$ 5.165,38	R\$ 5.940,18	R\$ 6.831,21	R\$ 7.855,89		
5	R\$ 5.217,03	R\$ 5.999,59	R\$ 6.899,52	R\$ 7.934,45		
6	R\$ 5.269,20	R\$ 6.059,58	R\$ 6.968,52	R\$ 8.013,80		
7	R\$ 5.321,89	R\$ 6.120,18	R\$ 7.038,20	R\$ 8.093,93		
8	R\$ 5.375,11	R\$ 6.181,38	R\$ 7.108,59	R\$ 8.174,87		
9	R\$ 5.428,86	R\$ 6.243,19	R\$ 7.179,67	R\$ 8.256,62		
10	R\$ 5.483,15	R\$ 6.305,62	R\$ 7.251,47	R\$ 8.339,19		
11	R\$ 5.537,98	R\$ 6.368,68	R\$ 7.323,98	R\$ 8.422,58		
12	R\$ 5.593,36	R\$ 6.432,37	R\$ 7.397,22	R\$ 8.506,81		
13	R\$ 5.649,30	R\$ 6.496,69	R\$ 7.471,19	R\$ 8.591,87		
14	R\$ 5.705,79	R\$ 6.561,66	R\$ 7.545,91	R\$ 8.677,79		
15	R\$ 5.762,85	R\$ 6.627,27	R\$ 7.621,37	R\$ 8.764,57		
16	R\$ 5.820,48	R\$ 6.693,55	R\$ 7.697,58	R\$ 8.852,22		
17	R\$ 5.878,68	R\$ 6.760,48	R\$ 7.774,55	R\$ 8.940,74		
18	R\$ 5.937,47	R\$ 6.828,09	R\$ 7.852,30	R\$ 9.030,15		
19	R\$ 5.996,84	R\$ 6.896,37	R\$ 7.930,82	R\$ 9.120,45		
20	R\$ 6.056,81	R\$ 6.965,33	R\$ 8.010,13	R\$ 9.211,65		
21	R\$ 6.117,38	R\$ 7.034,99	R\$ 8.090,23	R\$ 9.303,77		
22	R\$ 6.178,55	R\$ 7.105,34	R\$ 8.171,14	R\$ 9.396,81		
23	R\$ 6.240,34	R\$ 7.176,39	R\$ 8.252,85	R\$ 9.490,77		
24	R\$ 6.302,74	R\$ 7.248,15	R\$ 8.335,38	R\$ 9.585,68		
25	R\$ 6.365,77	R\$ 7.320,63	R\$ 8.418,73	R\$ 9.681,54		
26	R\$ 6.429,43	R\$ 7.393,84	R\$ 8.502,92	R\$ 9.778,35		
27	R\$ 6.493,72	R\$ 7.467,78	R\$ 8.587,95	R\$ 9.876,14		
28	R\$ 6.558,66	R\$ 7.542,46	R\$ 8.673,82	R\$ 9.974,90		
29	R\$ 6.624,24	R\$ 7.617,88	R\$ 8.760,56	R\$ 10.074,65		
30	R\$ 6.690,49	R\$ 7.694,06	R\$ 8.848,17	R\$ 10.175,39		
31	R\$ 6.757,39	R\$ 7.771,00	R\$ 8.936,65	R\$ 10.277,15		
32	R\$ 6.824,97	R\$ 7.848,71	R\$ 9.026,02	R\$ 10.379,92		
33	R\$ 6.893,22	R\$ 7.927,20	R\$ 9.116,28	R\$ 10.483,72		
34	R\$ 6.962,15	R\$ 8.006,47	R\$ 9.207,44	R\$ 10.588,56		
35	R\$ 7.031,77	R\$ 8.086,53	R\$ 9.299,51	R\$ 10.694,44		
36	R\$ 7.102,09	R\$ 8.167,40	R\$ 9.392,51	R\$ 10.801,39		
37	R\$ 7.173,11	R\$ 8.249,07	R\$ 9.486,43	R\$ 10.909,40		
38	R\$ 7.244,84	R\$ 8.331,56	R\$ 9.581,30	R\$ 11.018,49		
39	R\$ 7.317,29	R\$ 8.414,88	R\$ 9.677,11	R\$ 11.128,68		
40	R\$ 7.390,46	R\$ 8.499,03	R\$ 9.773,88	R\$ 11.239,97		

#### CARREIRA

- A = Superior
- B = Pós Graduação
- C = 2ª Pós Graduação
- D = Mestrado

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo III do Decreto nº 207/2023 - fls. 40

	ANEXO X													
	TABELA DE VENCIMENTOS													
		CUPACIONAL		AL .										
	CAR	SA HORÁRIA S												
		CARREIRA: S	SP VIII											
CARGO	OS: Procurador													
Sa	lário Inicial	R\$ 5.881,22	Nivel (%)	1,00										
7	97 <b>2</b> 2	The state of the s	Carreira (%)	15,00										
	Α	B	C	D										
1	R\$ 5.881,22	R\$ 6.763,40	R\$ 7.777,91	R\$ 8.944,60										
2	R\$ 5.940,03	R\$ 6.831,03	R\$ 7.855,69	R\$ 9.034,04										
3	R\$ 5.999,43	R\$ 6.899,35	R\$ 7.934,25	R\$ 9.124,38										
4	R\$ 6.059,42	R\$ 6.968,34	R\$ 8.013,59	R\$ 9.215,63										
5	R\$ 6.120,02	R\$ 7.038,02	R\$ 8.093,73	R\$ 9.307,78										
6	R\$ 6.181,22	R\$ 7.108,40	R\$ 8.174,66	R\$ 9.400,86										
7	R\$ 6.243,03	R\$ 7.179,49	R\$ 8.256,41	R\$ 9.494,87										
8	R\$ 6.305,46	R\$ 7.251,28	R\$ 8.338,97	R\$ 9.589,82										
9	R\$ 6.368,52	R\$ 7.323,79	R\$ 8.422,36	R\$ 9.685,72										
10	R\$ 6.432,20	R\$ 7.397,03	R\$ 8.506,59	R\$ 9.782,57										
11	R\$ 6.496,52 R\$ 6.561,49	R\$ 7.471,00	R\$ 8.591,65	R\$ 9.880,40 R\$ 9.979,20										
12 13	C.C.	R\$ 7.545,71	R\$ 8.677,57	700										
14	R\$ 6.627,10 R\$ 6.693,37	R\$ 7.621,17 R\$ 7.697,38	R\$ 8.764,34 R\$ 8.851,99	R\$ 10.079,00 R\$ 10.179,79										
15	R\$ 6.760,31	R\$ 7.774,35	R\$ 8.940,51	R\$ 10.179,79										
16	R\$ 6.760,31	R\$ 7.852,10	R\$ 9.029,91	R\$ 10.281,38 R\$ 10.384,40										
17	R\$ 6.896,19	R\$ 7.832,10	R\$ 9.120,21	R\$ 10.384,40										
18	R\$ 6.965,15	R\$ 8.009,93	R\$ 9.211,41	R\$ 10.488,24										
19	R\$ 7.034,80	R\$ 8.090,02	R\$ 9.303,53	R\$ 10.699,06										
20	R\$ 7.105,15	R\$ 8.170,93	R\$ 9.396,56	R\$ 10.806,05										
21	R\$ 7.176,20	R\$ 8.252,63	R\$ 9.490,53	R\$ 10.914,11										
22	R\$ 7.247,97	R\$ 8.335,16	R\$ 9.585,43	R\$ 11.023,25										
23	R\$ 7.320,45	R\$ 8.418,51	R\$ 9.681,29	R\$ 11.133,48										
24	R\$ 7.393,65	R\$ 8.502,70	R\$ 9.778,10	R\$ 11.244,82										
25	R\$ 7.467,59	R\$ 8.587,72	R\$ 9.875,88	R\$ 11.357,27										
26	R\$ 7.542,26	R\$ 8.673,60	R\$ 9.974,64	R\$ 11.470,84										
27	R\$ 7.617,68	R\$ 8.760,34	R\$ 10.074,39	R\$ 11.585,55										
28	R\$ 7.693,86	R\$ 8.847,94	R\$ 10.175,13	R\$ 11.701,40										
29	R\$ 7.770,80	R\$ 8.936,42	R\$ 10.276,88	R\$ 11.818,42										
30	R\$ 7.848,51	R\$ 9.025,78	R\$ 10.379,65	R\$ 11.936,60										
31	R\$ 7.926,99	R\$ 9.116,04	R\$ 10.483,45	R\$ 12.055,97										
32	R\$ 8.006,26	R\$ 9.207,20	R\$ 10.588,28	R\$ 12.176,53										
33	R\$ 8.086,33	R\$ 9.299,27	R\$ 10.694,17	R\$ 12.298,29										
34	R\$ 8.167,19	R\$ 9.392,27	R\$ 10.801,11	R\$ 12.421,27										
35	R\$ 8.248,86	R\$ 9.486,19	R\$ 10.909,12	R\$ 12.545,49										
36	R\$ 8.331,35	R\$ 9.581,05	R\$ 11.018,21	R\$ 12.670,94										
37	R\$ 8.414,66	R\$ 9.676,86	R\$ 11.128,39	R\$ 12.797,65										
38	R\$ 8.498,81	R\$ 9.773,63	R\$ 11.239,68	R\$ 12.925,63										
39	R\$ 8.583,80	R\$ 9.871,37	R\$ 11.352,07	R\$ 13.054,88										
40	R\$ 8.669,64	R\$ 9.970,08	R\$ 11.465,59	R\$ 13.185,43										

#### CARREIRA

A = Superior

B = Pós Graduação

C = 2ª Pós Graduação

D = Mestrado

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo III do Decreto nº 207/2023 - fls. 41

# ANEXO X TABELA DE VENCIMENTOS GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL SERVIÇO PROFISSIONAL TRANSITÓRIO CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h CÓDIGO: PROV III

CARGOS PROVISÓRIOS: Assistente de Planejamento e Gestão, Assistente de Recursos Humanos e Técnico em Contabilidade.

Sal	lário Inicial	R\$ 3.548,63	Nivel (%)	1,00	
Ju			Carreira (%)	15,00	
	Α	В	С	D	E
1	R\$ 3.548,63	R\$ 4.080,93	R\$ 4.693,07	R\$ 5.397,03	R\$ 6.206,58
2	R\$ 3.584,12	R\$ 4.121,74	R\$ 4.740,00	R\$ 5.451,00	R\$ 6.268,65
3	R\$ 3.619,96	R\$ 4.162,95	R\$ 4.787,40	R\$ 5.505,51	R\$ 6.331,33
4	R\$ 3.656,16	R\$ 4.204,58	R\$ 4.835,27	R\$ 5.560,56	R\$ 6.394,65
5	R\$ 3.692,72	R\$ 4.246,63	R\$ 4.883,62	R\$ 5.616,17	R\$ 6.458,59
6	R\$ 3.729,65	R\$ 4.289,10	R\$ 4.932,46	R\$ 5.672,33	R\$ 6.523,18
7	R\$ 3.766,95	R\$ 4.331,99	R\$ 4.981,79	R\$ 5.729,05	R\$ 6.588,41
8	R\$ 3.804,61	R\$ 4.375,31	R\$ 5.031,60	R\$ 5.786,34	R\$ 6.654,30
9	R\$ 3.842,66	R\$ 4.419,06	R\$ 5.081,92	R\$ 5.844,21	R\$ 6.720,84
10	R\$ 3.881,09	R\$ 4.463,25	R\$ 5.132,74	R\$ 5.902,65	R\$ 6.788,05
11	R\$ 3.919,90	R\$ 4.507,88	R\$ 5.184,07	R\$ 5.961,68	R\$ 6.855,93
12	R\$ 3.959,10	R\$ 4.552,96	R\$ 5.235,91	R\$ 6.021,29	R\$ 6.924,49
13	R\$ 3.998,69	R\$ 4.598,49	R\$ 5.288,27	R\$ 6.081,51	R\$ 6.993,73
14	R\$ 4.038,68	R\$ 4.644,48	R\$ 5.341,15	R\$ 6.142,32	R\$ 7.063,67
15	R\$ 4.079,06	R\$ 4.690,92	R\$ 5.394,56	R\$ 6.203,74	R\$ 7.134,31
16	R\$ 4.119,85	R\$ 4.737,83	R\$ 5.448,51	R\$ 6.265,78	R\$ 7.205,65
17	R\$ 4.161,05	R\$ 4.785,21	R\$ 5.502,99	R\$ 6.328,44	R\$ 7.277,70
18	R\$ 4.202,66	R\$ 4.833,06	R\$ 5.558,02	R\$ 6.391,72	R\$ 7.350,48
19	R\$ 4.244,69	R\$ 4.881,39	R\$ 5.613,60	R\$ 6.455,64	R\$ 7.423,99
20	R\$ 4.287,14	R\$ 4.930,21	R\$ 5.669,74	R\$ 6.520,20	R\$ 7.498,23
21	R\$ 4.330,01	R\$ 4.979,51	R\$ 5.726,43	R\$ 6.585,40	R\$ 7.573,21
22	R\$ 4.373,31	R\$ 5.029,30	R\$ 5.783,70	R\$ 6.651,25	R\$ 7.648,94
23	R\$ 4.417,04	R\$ 5.079,60	R\$ 5.841,54	R\$ 6.717,77	R\$ 7.725,43
24	R\$ 4.461,21	R\$ 5.130,39	R\$ 5.899,95	R\$ 6.784,94	R\$ 7.802,68
25	R\$ 4.505,82	R\$ 5.181,70	R\$ 5.958,95	R\$ 6.852,79	R\$ 7.880,71
26	R\$ 4.550,88	R\$ 5.233,51	R\$ 6.018,54	R\$ 6.921,32	R\$ 7.959,52
27	R\$ 4.596,39	R\$ 5.285,85	R\$ 6.078,72	R\$ 6.990,53	R\$ 8.039,11
28	R\$ 4.642,35	R\$ 5.338,71	R\$ 6.139,51	R\$ 7.060,44	R\$ 8.119,50
29	R\$ 4.688,78	R\$ 5.392,09	R\$ 6.200,91	R\$ 7.131,04	R\$ 8.200,70
30	R\$ 4.735,66	R\$ 5.446,01	R\$ 6.262,92	R\$ 7.202,35	R\$ 8.282,71
31	R\$ 4.783,02	R\$ 5.500,47	R\$ 6.325,55	R\$ 7.274,38	R\$ 8.365,53
32	R\$ 4.830,85	R\$ 5.555,48	R\$ 6.388,80	R\$ 7.347,12	R\$ 8.449,19
33	R\$ 4.879,16	R\$ 5.611,03	R\$ 6.452,69	R\$ 7.420,59	R\$ 8.533,68
34	R\$ 4.927,95	R\$ 5.667,14	R\$ 6.517,22	R\$ 7.494,80	R\$ 8.619,02
35	R\$ 4.977,23	R\$ 5.723,82	R\$ 6.582,39	R\$ 7.569,75	R\$ 8.705,21
36	R\$ 5.027,00	R\$ 5.781,05	R\$ 6.648,21	R\$ 7.645,44	R\$ 8.792,26
37	R\$ 5.077,27	R\$ 5.838,86	R\$ 6.714,69	R\$ 7.721,90	R\$ 8.880,18
38	R\$ 5.128,05	R\$ 5.897,25	R\$ 6.781,84	R\$ 7.799,12	R\$ 8.968,98
39	R\$ 5.179,33	R\$ 5.956,23	R\$ 6.849,66	R\$ 7.877,11	R\$ 9.058,67
40	R\$ 5.231,12	R\$ 6.015,79	R\$ 6.918,16	R\$ 7.955,88	R\$ 9.149,26
0 405	TID A				

#### CARREIRA

A = Médio

B = Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Graduação

E= Mestrado

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ Estado do Paraná

Anexo IV do Decreto nº 207/2023 - fls. 42

## ANEXO IV TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano), Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Fisica), Professor Docente (Atuar na disciplina de Ingua estrangeira - Inglês), Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)

#### JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.955,77	1.994,90	2.034,81	2.075,53	2.117,01	2.159,34	2.202,55	2.246,60	2.291,55	2.337,37	2.384,11	2.431,81	2.480,42	2.530,05	2.580,62
"	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2.632,24	2.684,90	2.738,59	2.793,38	2.849,23	2.906,22	2.964,33	3.023,61	3.084,10	3.145,76	3.208,70	3.272,88	3.338,33	3.405,11	3.473,19
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
111	2.249,16	2.294,13	2.340,04	2.386,82	2.434,57	2.483,25	2.532,93	2.583,61	2.635,24	2.687,99	2.741,72	2.796,55	2.852,51	2.909,54	2.967,74
""	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3.027,07	3.087,62	3.149,37	3.212,37	3.276,63	3.342,13	3.408,98	3.477,16	3.546,70	3.617,64	3.690,02	3.763,78	3.839,10	3.915,88	3.994,16
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
IV	2.699,00	2.752,97	2.808,04	2.864,20	2.921,49	2.979,94	3.039,51	3.100,30	3.162,32	3.225,57	3.290,07	3.355,89	3.423,00	3.491,43	3.561,29
10	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3.632,48	3.705,16	3.779,26	3.854,83	3.931,94	4.010,58	4.090,80	4.172,59	4.256,05	4.341,17	4.427,99	4.516,58	4.606,90	4.699,04	4.793,00





Estado do Paraná

Anexo IV do Decreto nº 207/2023 - fls. 43

## ANEXO V TABELA DE VENCIMENTOS CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS (em extinção)

NÍVEIS		CLASSES													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.466,93	1.496,26	1.526,16	1.556,74	1.587,83	1.619,60	1.651,99	1.685,02	1.718,73	1.753,08	1.788,17	1.823,95	1.860,43	1.897,61	1.935,57
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1.974,27	2.013,76	2.054,06	2.095,13	2.137,00	2.179,75	2.223,35	2.267,83	2.313,20	2.359,46	2.406,63	2.454,76	2.503,86	2.553,93	2.605,04





Estado do Paraná

Anexo IV do Decreto nº 207/2023 - fls. 44

#### ANEXO VI TABELA DE VENCIMENTOS CARGO: PROFESSOR JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS

	CONTRACT. TO HOUSE CEMENTAL														
NÍVEIS								CLASSES	3						
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ш.	3.911,60	3.970,28	4.029,81	4.090,26	4.151,64	4.213,93	4.277,10	4.341,26	4.406,37	4.472,49	4.539,56	4.607,67	4.676,77	4.746,95	4.818,11
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	4.890,40	4.963,75	5.038,23	5.113,78	5.190,48	5.268,37	5.347,38	5.427,60	5.508,99	5.591,65	5.675,52	5.760,64	5.847,07	5.934,77	6.023,80
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	4.498,34	4.565,83	4.634,28	4.703,79	4.774,36	4.846,00	4.918,68	4.992,49	5.067,33	5.143,37	5.220,51	5.298,82	5.378,31	5.458,97	5.540,87
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	5.623,97	5.708,32	5.793,94	5.880,88	5.969,05	6.058,62	6.149,46	6.241,75	6.335,38	6.430,39	6.526,84	6.624,75	6.724,10	6.824,97	6.927,36
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
l IV	5.398,02	5.478,95	5.561,18	5.644,59	5.729,26	5.815,18	5.902,42	5.990,95	6.080,83	6.172,03	6.264,59	6.358,59	6.453,94	6.550,76	6.649,03
1.4	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	6.748,78	6.849,99	6.952,74	7.057,03	7.162,86	7.270,33	7.379,39	7.490,08	7.602,44	7.716,44	7.832,20	7.949,71	8.068,93	8.189,99	8.312,81





Estado do Paraná

Anexo IV do Decreto nº 207/2023 - fls. 45

ANEXO VII TABELA DE VENCIMENTOS CARGO : EDUCADOR INFANTIL JORNADA : 30 HORAS SEMANAIS (em extinção)

NÍVEIS								CLASSES	3						
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
1	2.466,29	2.503,32	2.540,85	2.578,94	2.617,66	2.656,92	2.696,75	2.737,22	2.778,28	2.819,93	2.862,26	2.905,19	2.948,78	2.992,99	3.037,86
20.50	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3.083,45	3.129,70	3.176,65	3.224,29	3.272,65	3.321,75	3.371,58	3.422,16	3.473,48	3.525,60	3.578,49	3.632,15	3.686,64	3.741,94	3.798,07
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
п	2.712,91	2.753,62	2.794,92	2.836,85	2.879,42	2.922,59	2.966,44	3.010,94	3.056,11	3.101,95	3.148,46	3.195,69	3.243,63	3.292,29	3.341,68
**	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3.391,81	3.442,69	3.494,33	3.546,71	3.599,93	3.653,91	3.708,75	3.764,37	3.820,82	3.878,16	3.936,33	3.995,37	4.055,29	4.116,11	4.177,86
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
III	2.984,22	3.028,97	3.074,42	3.120,54	3.167,34	3.214,88	3.263,09	3.312,02	3.361,70	3.412,14	3.463,32	3.515,26	3.568,00	3.621,51	3.675,85
•	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3.730,98	3.786,93	3.843,75	3.901,41	3.959,91	4.019,34	4.079,61	4.140,82	4.202,91	4.265,97	4.329,98	4.394,89	4.460,81	4.527,73	4.595,64
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
IV	3.581,08	3.634,80	3.689,31	3.744,66	3.800,82	3.857,84	3.915,72	3.974,43	4.034,04	4.094,56	4.155,99	4.218,35	4.281,59	4.345,81	4.411,00
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	4.477,16	4.544,34	4.612,50	4.681,66	4.751,90	4.823,19	4.895,53	4.968,97	5.043,51	5.119,14	5.195,92	5.273,89	5.352,97	5.433,29	5.514,80





Estado do Paraná

Anexo IV do Decreto nº 207/2023 - fls. 46

ANEXO VIII
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS								CLASSES							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
i i	3.288,42	3.337,72	3.387,80	3.438,62	3.490,20	3.542,58	3.595,68	3.649,64	3.704,37	3.759,93	3.816,34	3.873,57	3.931,67	3.990,68	4.050,54
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	4.111,29	4.172,96	4.235,55	4.299,08	4.363,55	4.429,04	4.495,46	4.562,87	4.631,32	4.700,81	4.771,33	4.842,88	4.915,51	4.989,26	5.064,10
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
п	3.617,24	3.671,52	3.726,60	3.782,47	3.839,22	3.896,80	3.955,26	4.014,58	4.074,81	4.135,93	4.197,97	4.260,94	4.324,87	4.389,70	4.455,56
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	4.522,40	4.590,23	4.659,10	4.728,96	4.799,93	4.871,94	4.944,98	5.019,15	5.094,46	5.170,87	5.248,44	5.327,14	5.407,08	5.488,19	5.570,50
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
III	3.978,96	4.038,66	4.099,24	4.160,73	4.223,15	4.286,50	4.350,80	4.416,06	4.482,29	4.549,51	4.617,77	4.687,02	4.757,33	4.828,69	4.901,13
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	4.974,66	5.049,26	5.125,01	5.201,88	5.279,93	5.359,10	5.439,48	5.521,10	5.603,90	5.687,99	5.773,28	5.859,88	5.947,81	6.036,99	6.127,56
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ıv	4.774,80	4.846,40	4.919,08	4.992,89	5.067,78	5.143,78	5.220,92	5.299,27	5.378,75	5.459,44	5.541,31	5.624,43	5.708,82	5.794,46	5.881,36
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	5.969,59	6.059,12	6.150,01	6.242,24	6.335,88	6.430,95	6.527,41	6.625,30	6.724,70	6.825,58	6.927,93	7.031,86	7.137,34	7.244,42	7.353,04





Estado do Paraná

Anexo V do Decreto n	207/2023 -	– fls. 47		
ANEXO II - Lei Municipal	nº 3.234/2023			
TABELAS DE AGENTES POLÍTICOS E	CARGOS COMI	SSIONADOS		
Agentes Politi	cos			
TITULO	CLASSE	CÓDIGO	VAGAS	SUBSIDIO
Secretário Municipal	Secretário	Subsídio	14	12.093,9
Procurador Geral do Município	Procurador	Subsídio	1	12.093,9
Diretor Presidente do IBIPREV	Diretor	Subsídio	1	12.093,9
Chefe de Gabinete	Chefe	Subsídio	1	12.093,9
Quadro de Direção Assessorar	nento Superior	- DAS		
TITULO	CLASSE	CÓDIGO		
Diretor Clínico do UPA	Diretor	DAS1	VAGAS 1	SUBSIDIO 20.756,96
Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Diretor	DAS2	1	9.767,98
		DAS2	20	9.767,98
	Diretor	DAS3	1	9.439,57
The state of the s	Assessor	DAS4	VI .	7.936.47
	Assessor	DAS5		7.068,0
v.			LS.	5.398,23
The state of the s				4.073,2
	CONTRACTOR STATE OF THE PARTY O	S-SAMESTANI.	77	3.336,78
VACCOCATAGO, DATO MOCO 410	L CAMPAGERS	teresco.	- 22	2.649,75
				1.982,50
ASSESSOR DE GAMILLEE VI	Assessor	BAGTO	-	1.502,00
			26	9.340,42
			8	7.656,2
Chefe do Núcleo de Comunicação Social	Chefe	CC02	1	7.656,2
Chefe do Núcleo Parlamentar	Chefe	CC02	1	7.656,2
Chefe do Núcleo de Proteção e Defesa Civil	Chefe	CC02	1	7.656,2
Coordenador Administrativo	Coordenador	CC02	2	7.656,2
Coordenador Geral de Centros de Atendimento Psicossocial -	Coordenador	CC03	1	7.068,0
Coordenador da Escola de Governo	Coordenador	CC03	1	7.068,0
Coordenador Administrativo	Coordenador	CC04	10	6.383,13
Coordenador Administrativo	Coordenador	CC05	1	5.398,2
Ouvidor Geral do Município	Ouvidor	CC05	1	5.398,23
Coordenador Operacional	Coordenador	CC05	3	5.398,2
8),	Coordenador			4.711,2
And the state of t				4.711,2
Factorial of March Constitution	Contraction Contractor	TO THE PARTY OF TH		4.711,2
	100			4.073,2
				4.073,2
FACES (FT) (C) (C) (V) (ROME (C) (C) (AND (C) (C) (V) (ROME (C)	Was professional for	V. 100.00	100	3.336,78
			89	2.649,75
	ANEXO II - Lei Municipal TABELAS DE AGENTES POLÍTICOS E Agentes Políti  TITULO  Secretário Municipal Procurador Geral do Município Diretor Presidente do IBIPREV Chefe de Gabinete  Quadro de Direção Assessoran  TITULO  Diretor Clínico do UPA Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento - UPA Controlador Geral do Município Diretor Adjunto em Saúde Assessor Especial Assessor de Gabinete II Assessor de Gabinete III Assessor de Gabinete IV Assessor de Gabinete VI  Quadro de Cargos de Provime Diretor de Departamentos Chefe do Núcleo de Auditoria, Custos e Estatísticas Chefe do Núcleo de Auditoria, Custos e Estatísticas Chefe do Núcleo de Proteção e Defesa Civil Coordenador Administrativo	ANEXO II - Lei Municipal nº 3.234/2023  TABELAS DE AGENTES POLÍTICOS E CARGOS COMI  Agentes Políticos  TITULO  CLASSE  Secretário Municipal  Procurador Geral do Município  Diretor Presidente do IBIPREV  Chefe de Gabinete  TITULO  CLASSE  Diretor Clínico do UPA  Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento - UPA  Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento - UPA  Diretor Adjunto em Saúde  Assessor Especial  Assessor de Gabinete II  Assessor de Gabinete II  Assessor de Gabinete V  Assessor de Gabinete V  Assessor de Gabinete V  Assessor de Gabinete IV  Assessor de Gabinete V  Assessor de Gabinete V  Assessor de Gabinete V  Assessor de Gabinete VI  Chefe do Núcleo de Auditoria, Custos e Estatísticas  Chefe do Núcleo de Proteção e Defesa Civil  Chefe do Núcleo de Proteção e Defesa Civil  Coordenador Administrativo  Coordenador Administrativo  Coordenador Administrativo  Coordenador Operacional  Coordenador Operacional  Coordenador Operacional  Coordenador Coordenador  Coordenador Coordenador  Coordenador Operacional  Coordenador Coordenador  Coordenador Operacional  Coordenador Coordenador  Coordenador Coordenador  Coordenador Operacional  Coordenador Coordenador  Coordenador Coordenador  Coordenador Administrativo  Coordenador Coordenador  Coordenador Operacional  Coordenador Coordenador  Coordenador Operacional  Coordenador Coordenador  Coordenador Operacional  Coordenador Coordenador  Coordenador Coordenador  Coordenador Administrativo  Coordenador Coordenador  Coordenador Coordenador  Coordenador Administrativo  Coordenador Coordenador  Coordenador Administrativo  Coordenador Coordenador  Coordenador Administrativo  Coordenador Coordenador  Coordenador Operaciona	TABELAS DE AGENTES POLÍTICOS E CARGOS COMISSIONADOS  Agentes Políticos  TITULO  CLASSE  CÓDIGO  Secretário Municipal  Procurador Geral do Município  Diretor Presidente do IBIPREV  Chefe de Gabinete  Chefe Subsidio  Quadro de Direção Assessoramento Superior - DAS  TITULO  CLASSE  CÓDIGO  Diretor Clínico do UPA  Diretor DAS1  Diretor Geral do Município  Diretor Geral do Município  Controlador Geral do Município  Controlador Geral do Município  Controlador Geral do Município  Diretor Adjunto em Saúde  Diretor Agunto em Saúde  Assessor de Gabinete II  Assessor de Gabinete III  Assessor de Gabinete III  Assessor de Gabinete III  Assessor de Gabinete IV  Assessor de Gabinete IV  Assessor de Gabinete V  Assessor DAS9  Assessor de Gabinete VI  Assessor DAS9  Assessor de Gabinete VI  Assessor DAS9  Diretor de Departamentos  Chefe do Núcleo de Auditoria, Custos e Estatísticas  Chefe  Chefe do Núcleo de Comunicação Social  Chefe do Núcleo de Proteção e Defesa Civil  Coordenador Administrativo  Coordenador Administrativo  Coordenador Administrativo  Coordenador Administrativo  Coordenador Administrativo  Coordenador Operacional  Coordenador Operacional  Coordenador Operacional  Coordenador Administrativo  Coordenador Operacional  Coordenador CCC06  Coordenador Administrativo  Coordenador Operacional  Coordenador Administrativo  Coordenador Operacional  Coordenador Operacional  Coordenador Operacional  Coordenador Operacional  Coordenador Operacional  Coordenador Administrativo  Coordenador Operacional  Coordenador Operacional  Coordenador Administrativo  Coordenador Operacional  Coordenador Operacional  Coordenador Administrativo  Coordenador Operacional  Coordenador Operacional  Coordenador Operacional  Coordenador Operacional  Coordenador CCC07  Coordenador Administrativo  Coordenador CCC07	ANEXO II - Lei Municipal n° 3.234/2023  TABELAS DE AGENTES POLÍTICOS E CARGOS COMISSIONADOS  Agentes Políticos  TITULO  CLASSE  Secretário Municipal  Secretário Municipal  Secretário Municipal  Orietor Presidente do IBIPREV  Diretor  Chefe de Gabinete do IBIPREV  Diretor DAS  TITULO  CLASSE  CODIGO  VAGAS  TITULO  CLASSE  CODIGO  VAGAS  TITULO  CLASSE  CODIGO  VAGAS  TITULO  CLASSE  CODIGO  VAGAS  Diretor Clínico do UPA  Diretor DAS  TITULO  CLASSE  CODIGO  VAGAS  Diretor Clínico do UPA  Diretor DAS1 1  Diretor Garal de Unicidade de Prorto Atendimento - UPA  Diretor Garal de Unicidade de Prorto Atendimento - UPA  Diretor Garal de Unicidade de Prorto Atendimento - UPA  Diretor Garal do Município  Controlador Geral do Município  Controlador Geral do Município  Assessor de Gabinete II  Assessor DAS5 1  Assessor de Gabinete II  Assessor de Gabinete II  Assessor de Gabinete II  Assessor de Gabinete II  Assessor DAS6 3  Assessor de Gabinete II  Assessor de Gabinete II  Assessor DAS8 1  Assessor de Gabinete IV  Assessor DAS9 1  Assessor de Gabinete IV  Assessor DAS9 1  COCOCIDENTITION DAS9 1  COCOCIDENTITION DA

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





Estado do Paraná

Anexo VI do Decreto nº 207/2023 - fls. 48

	ANEXO III - Lei Municipal nº 3.234/2023					
	QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA			20		
No. Ordem	Funções	CLASSE	Símbolo	Quantidade		Valor
1	Coordenador do Centro de Atendimento Integrado à Saúde -CAIS	Coordenador	FC-1	1	R\$	3.806,37
2	Auditor de Serviços em Saúde	Auditor	FC-2	1	R\$	2.441,98
3	Coordenador de Unidades Básicas de Saúde	Coordenador	FC-3	9	R\$	1.898,46
4	Coordenador de Equipe de Enfermagem da UPA	Coordenador	FC-3	1	R\$	1.898,46
5	Coordenador Geral dos Centros de Atendimento Psicossocial -CAPSs	Coordenador	FC-3	1	R\$	1.898,46
6	Chefes de Serviços	Chefes	FC-4	20	R\$	1.424,47
7	Chefes de Divisão	Chefes	FC-4	55	R\$	1.424,47
8	Assessor Jurídico do IBIPREV	Assessor	FC-4	1	R\$	1.424,47
9	Assessor Contábil do IBIPREV	Assessor	FC-4	1	R\$	1.424,47
10	Coordenador de Serviços Técnico do IBIPREV	Coordenador	FC-4	1	R\$	1.424,47
11	Coordenador Técnico do SAMU	Coordenador	FC-4	1	R\$	1.424,47
12	Coordenador de Pessoas	Coordenador	FC-5	5	R\$	1.220,96
13	Coordenador de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Coordenador	FC-5	5	R\$	1.220,96
14	Coordenador de Atendimento Integrado à Saúde - CAFI	Coordenador	FC-5	1	R\$	1.220,96
15	Coordenador da Farmacia Municipal	Coordenador	FC-5	1	R\$	1.220,96
16	Coordenador de Centros de Atendimento Psicossocial - CAPs	Coordenador	FC-5	2	R\$	1.220,96
17	Coordenador de Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar para criança e adolescente - Casa Lar	Coordenador	FC-5	1	R\$	1.220,96
18	Coordenador de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	Coordenador	FC-5	2	R\$	1.220,96
19	Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	Coordenador	FC-5	1	R\$	1.220,96
20	Coordenador do Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua	Coordenador	FC-5	1	R\$	1.220,96
21	Coordenador da Unidade de Transporte Sanitário -UTS	Coordenador	FC-5	1	R\$	1.220,96
22	Coordenador de Serviços operacionais	Coordenador	FC-6	10	R\$	1.017,50

Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178- 8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ – PARANÁ

#### SAMAE

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 15/2023

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

	encedora(s) tornando público o resultado a seguir:						
PREGÃO ELETRÔNICO	№ 15/2023						
Tipo:	Menor preço, por Item						
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição smartphones, a serem utilizados para facilitar o trabalho com encanadores e plantão de esgoto.						
Entrega:	Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho						
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura						
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal						
Vencedora (s):	VM DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA empresa vencedora do lote 01 com valor unitário de R\$ 1.900,00 reais						
Valor Total:	R\$ 19.000,00 reais						

Ibiporã, 11 de abril de 2023. **Gustavo Toneli de Sá** Diretor-Presidente



#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 (Ref: PREGÃO Nº 46/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: SOUZA & BARACO LTDA - CNPJ: 01.375.612/0001-21

OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva de motocicletas.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 46/2022

VALOR UNITÁRIO:R\$ 33,99 (trinta e três reais e noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 22.433,40 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De até 01 (um) dia a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA:De 11 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

	A & BARACO LTDA	الماما	044	VIII IIInit	Vir Total
Lote	Especificação	Unid.	Qtd	VIr. Unit.	Vir. Total
	Manutenção preventiva e/ou corretiva de motocicletas, pertencentes à				
	frota do SAMAE, abaixo descritas:				
	PLACA - MODELO - ANO				
	- AAL-3193 - CARGO - 1990				
	- AEB-3336 - TODAY - 1993				
	- AEO-7894 - CARGO - 1994	Н			
	- AFD-5484 - CARGO - 1995				
	- AII-1721 - CARGO - 1999			R\$ 33,99	
	- AJK-7224 - CARGO - 2000				
	- AKG-2082 - BROS - 2002				
	- AJN-2457 - CARGO - 2003				
	- ALP- 8266 - BROS - 2004				
01	- AKT-7743 - TITAN - 2000		660	R\$ 33.99	R\$ 22.433,40
	- AOQ-9223 - BROS - 2007			114 00,00	
	- AOQ-9233 - BROS - 2007			R\$ 33,99	
	- AOQ-9236 - BROS - 2007				
	- APW-3916 - BROS - 2008				
	- AUK-8033 - BROS - 2011 - AWO-9014 - BROS - 2013				
	- AWO-9014 - BROS - 2013 - AWO-9763 - CARGO - 2013				
	- AVO-9763 - CARGO - 2015 - AZT-7307 - CARGO - 2015				
	- AZT-7307 - CARGO - 2015 - AZT-7308 - BROS - 2015				
	- AZT-7306 - BROS - 2015				
	- AZT-7314 - CARGO - 2013				
	- AZT-7287 - BROS - 2015				
	7/21 /20/ BROO 2010				
	* E demais veículos que forem adquiridos pelo SAMAE, durante a				
	vigência do contrato.				
TOTAL	GERAL				R\$ 22.433,40

#### **GUSTAVO TONELI DE SÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

#### EXTRATO DE DISPENSA Nº 08/2023

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS ME - CNPJ: 24.695.340/0001-42

Processo: Processo Adm nº 697/2023 - Dispensa nº 08/2023.

Objeto:Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção, com fornecimento de peças,

de camionete Triton L200 da frota da autarquia.

Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 6.264,78 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Recursos: Próprios

PETER	PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS ME – CNPJ: 24.695.340/0001-42						
Lote	Item	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	
	01	Amortecedor dianteiro	Unid.	02	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00	
04	02	Kit amortecedor dianteiro	Unid.	02	R\$ 432,33	R\$ 864,66	
01	03	Bieleta dianteira	Unid.	02	R\$ 347,00	R\$ 694,00	
	04	Amortecedor traseiro	Unid.	02	R\$ 472,11	R\$ 944,22	
TOTA	L:				•	R\$ 3.698,88	

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Lote	Item	Produto	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
02	01	Serviço para manutenção da Camionete Triton L200, placa BCJ-2371: - Serviço suspensão dianteira e traseira completa; - Serviço alinhamento e balanceamento; - Serviço teste de rodagem;	Sv.	01	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
TOTAL	TOTAL:					

Lote	Item	Produto	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	
	01	Filtro de ar condicionado	Unid.	01	R\$ 149,90	R\$ 149,90	
	02	Filtro de ar do motor	Unid.	01	R\$ 212,00	R\$ 212,00	
03	03	Filtro de combustível	Unid.	01	R\$ 139,90	R\$ 139,90	
	04	Filtro de óleo do motor	Unid.	01	R\$ 129,90	R\$ 129,90	
	05	Óleo de motor	L	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00	
TOTA	OTAL:						

Lote	Item	Produto	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
04	01	Serviço para manutenção da Camionete Triton L200, placa BCJ-2371 - Serviço troca de óleo motor e todos os filtros	Sv.	01	R\$ 125,20	R\$ 125,20
TOTA	TOTAL:					

VALOR TOTAL:	R\$ 6.264,	70
VALUK TOTAL:	K\$ 0.∠04,	/0

lbiporã, 10 de abril de 2023. **GUSTAVO TONELI DE SÁ** DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 07/2023 HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA – CNPJ: 04.430.358/0001-05 OBJETO: Aquisição imediata de equipamentos para reativação do sistema de Telemetria da ETA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.

PROCESSO: Processo Adm. nº 698/2023 / Inexigência nº 07/2023.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTALR\$ 11.865,77 (onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

**RECURSOS: Próprios** 

ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL				
01	BAT-12/7 - Bateria 12v 7 Ah	Unid.	01	R\$ 261,52	R\$ 261,52		
02	CAT5 - Cabo de Rede CAT 5	М	130	R\$ 11,01	R\$ 1.431,30		
03	CS485-V - Conversor serial RS232/RS485 - CS485-V	Unid.	01	R\$ 290,11	R\$ 290,11		
04	RM2060 - Rádio modem Spread Spectrum-900MHz-1W- Alfacomp RM2060	Unid.	02	R\$ 3.918,08	R\$ 7.836,16		
05	TNH20 - Transmissor de Nível Hidrostático, 10 mca, saída 4-20mA, 12m de cabo - TNH20	Unid.	01	R\$ 2.046,68	R\$ 2.046,68		
				VALOR TOTAL:	R\$ 11.865,77		

Ibiporã, 11 de abril de 2023. GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial